



# ÍNDICE

## PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	11
2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
2.2 ASSEMBLEIA GERAL	11
2.3 FISCAL ÚNICO	11
3. O GRUPO IP	12
4. A IP TELECOM EM 2018	14
4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO	16
4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES	16
4.3. LICENÇAS	17
4.4. CERTIFICAÇÕES	17
4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO	18
5. ATIVIDADE EM 2018	22
5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	22
5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES	22
5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES	23
5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	23
6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E CLOUD SOLUTIONS	24
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	26
7.1. RESULTADOS	26
7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS	28
7.3. OUTROS RENDIMENTOS	32
7.4. GASTOS OPERACIONAIS	34
7.5. INVESTIMENTOS	36
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL	36
7.7. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	38
8. PERSPETIVAS FUTURAS	40
8.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO	40
8.2. O CONCEITO ESTRATÉGICO	41
9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	44
9.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	44
9.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	46
9.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	46
9.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES	47

9.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2017	47
9.6 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	47
9.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	52
9.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	52
9.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	52
9.10 NORMAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	53
9.11 RELATÓRIO ANUAL PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	54
9.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	55
9.13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	56
9.14 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOUREARIA DO ESTADO	58
9.15 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS	59
9.16 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	59
9.17 QUADRO DO CUMPRIMENTO ORIENTAÇÕES LEGAIS	60
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	63

## **PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	70
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	76
1. INTRODUÇÃO	76
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	77
2.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	77
2.2 BASE DE APRESENTAÇÃO	77
3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	82
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	83
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	85
6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	86
7. DIFERIMENTOS	88
7.1 DIFERIMENTOS ATIVOS	88
7.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS	88
8. INVENTÁRIOS	89
9. CLIENTES	90
10. OUTRAS CONTAS A RECEBER	90
11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	91

12. CAPITAL E RESERVAS	92
13. PROVISÕES	92
14. FORNECEDORES	93
15. OUTRAS CONTAS A PAGAR	94
16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	95
17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	96
18. GASTOS COM PESSOAL	98
19. OUTROS GASTOS	99
20. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	100
20.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	100
20.2 RISCO DE CRÉDITO	101
20.3 RISCO DE LIQUIDEZ	103
21. LOCAÇÕES	104
22. PARTES RELACIONADAS	105
22.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	105
22.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESA MÃE	106
22.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS PARTES RELACIONADAS	107
22.4 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	108
23. ALTERAÇÕES/ REVISÕES DE NORMATIVOS	110
24. CONTINGÊNCIAS	114
25. GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES	114
26. EVENTOS SUBSEQUENTES	114

### **PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018**

1. SUMÁRIO	122
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	123
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	128
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	129
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	130
5.1 MODELO DE GOVERNO ADOTADO	130
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	130
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	131
5.4 FISCALIZAÇÃO	137
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	139
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	141
5.7 AUDITOR EXTERNO	141
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	142
7. REMUNERAÇÕES	163
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	169
9. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	172
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	176
11. ANEXOS	185
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018 ANEXOS	191

### **PARTE IV - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2018**





**Parte I**  
**Relatório**  
**de Gestão 2018**

*O ano de 2018 encerra uma fase da transformação encetada em 1 de junho de 2015, após a alteração de objeto da ex-Refer Telecom, e que conferiu à IP Telecom uma nova etapa empresarial focada na rentabilização da capacidade excedentária dos ativos próprios (...).*

# 1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., durante o ano de 2018, manteve o seu papel como entidade nacional estratégica de comunicações, com a sua atividade de operação de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, bem como sedimentou a sua operação nos mercados de *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*.

O ano de 2018 encerra uma fase da transformação encetada em 1 de junho de 2015, após a alteração de objeto da ex-Refer Telecom, e que conferiu à IP Telecom uma nova etapa empresarial focada na rentabilização da capacidade excedentária dos ativos próprios, ou sob sua gestão, no mercado empresarial e de administração pública, para a qual foi necessária a reestruturação do seu *portfolio* de soluções e de parcerias. A conclusão de projetos relevantes, uma alteração na orgânica interna e o desenvolvimento de novas parcerias, neste ano, serão as bases essenciais para o posicionamento da empresa como parceiro de negócio digital, quer para o grupo Infraestruturas de Portugal, quer para o restante mercado.

Neste contexto, ainda marcado por ajustamentos operativos, comerciais e financeiros, a IP Telecom atingiu um desempenho económico positivo, com manutenção da sua margem de contribuição, para o qual contribuiu:

- Volume de Negócios de 16,7 milhões de euros;
- Gastos Operacionais de 15,3 milhões de euros;

- Resultado Operacional de 1,3 milhões de euros;
- Resultado Líquido de 1 milhão de euros.

Para estes resultados, importa destacar o contributo de uma equipa dedicada, com um espírito de missão e de serviço ao cliente elevado de todos os colaboradores da IP Telecom e que, por isso, contribuíram diretamente para o aumento da base de clientes, para a execução de vários novos projetos exigentes, bem como para a continuidade do elevado nível de serviço, reconhecido pelos vários clientes, conforme pode ser comprovado nos nossos inquéritos de satisfação.

Destaque ainda para o facto de neste ano se ter obtido a certificação ISO9001 e a manutenção da certificação ISO27001, para a área de *Datacenters* e *Cloud*, e para toda a preparação da credenciação NATO *Secret* a submeter em 2019. Estas são apostas sintomáticas do esforço de melhoria contínua desta empresa, de toda a sua equipa e da cultura de qualidade existente.

O Conselho de Administração deseja expressar, ainda, o seu agradecimento a todos os Clientes e Parceiros de Negócio pela preferência e confiança que em nós depositam.

O Conselho de Administração



## 2. ÓRGÃOS SOCIAIS

### 2.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por três membros (Presidente e dois Vogais), com mandato para o **triénio de 2018/2020**, nomeados através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, de 1 de março de 2019:

Presidente	Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal	Eng.º Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo

Igualmente, através da deliberação social unânime por escrito do acionista único, de 1 de março de 2019, procedeu-se à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2018/2020 e à eleição do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o triénio 2019/2021, tendo sido designados:

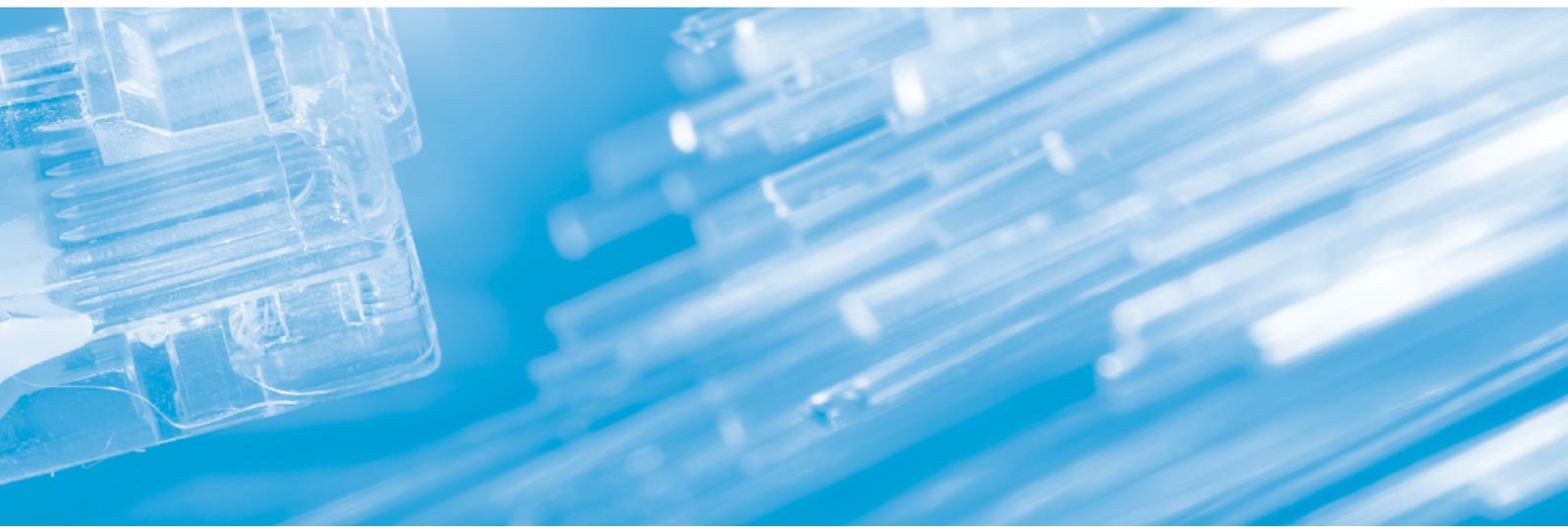
### 2.2 Assembleia Geral

Presidente	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos
Secretário	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca

### 2.3 Fiscal Único

Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423
Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 151

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA submeter à aprovação do Acionista, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.





### 3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoviária e ferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

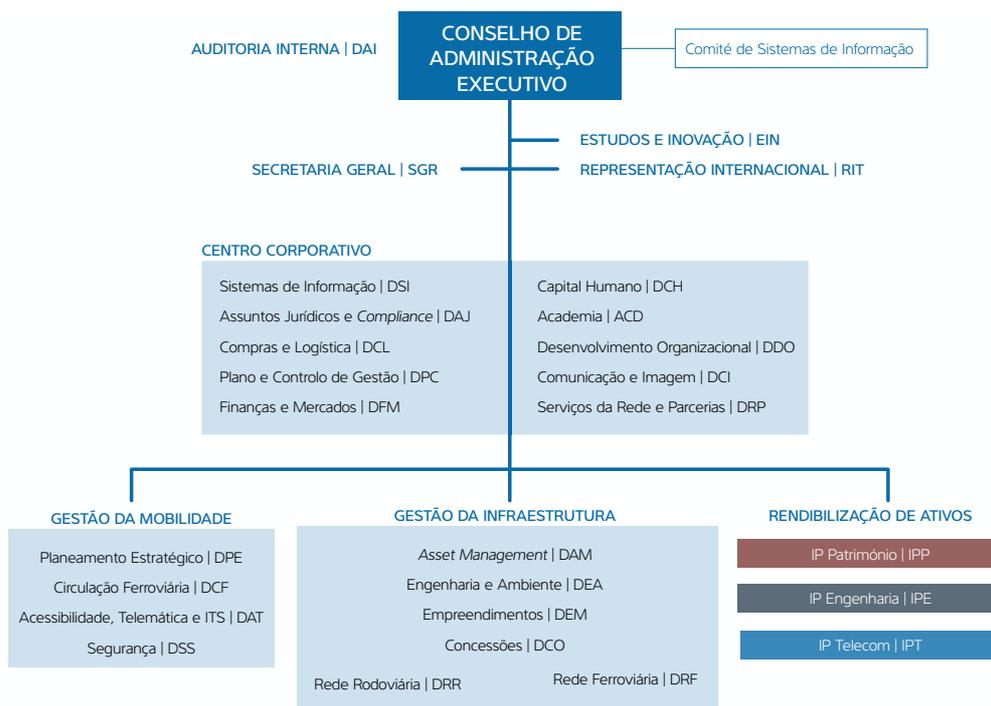
Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

O centro corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não *core*.

No âmbito do Grupo IP, a [IP Telecom](#) assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

### Organograma do Grupo IP



### O Grupo IP



## 4. A IP TELECOM EM 2018

A IP Telecom, constituída formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estradas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 milhões de euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal - IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial - o Canal Técnico Rodoviário - dando origem a uma "malha" de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais, tais como infraestruturas tecnológicas e três centros de processamento de dados

(*datacenters*) de última geração interligados nas fibras de alto débito que, associados a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, têm permitido sustentar de forma continuada a remuneração ao acionista.

A IP Telecom mantém a certificação ISO 27001 e está presente em vários organismos de Cibersegurança, demonstrando a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *Cloudsolutions*, *Hosting* e *Housing*, nos *Datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

Em 2018, foi obtida a certificação ISO 9001, referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de "desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento", reforçando a importância na demonstração ao mercado que a empresa se propõe a cumprir com os exigentes requisitos de qualidade, em complemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001) que a IP Telecom já tem desde 2013.

Adicionalmente, iniciou o processo de credenciação NATO *Secret*, que lhe permitirá reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança da Informação.

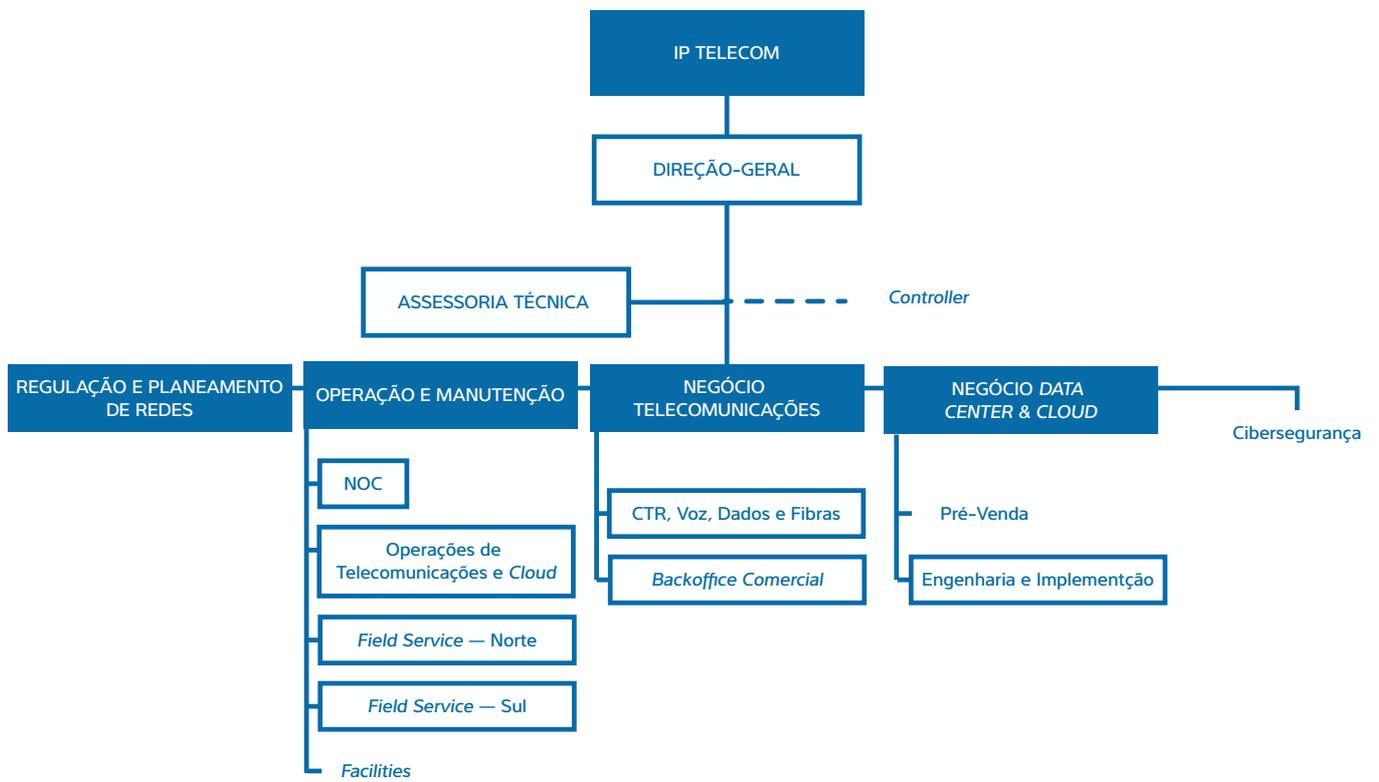
O Volume de Negócios (VN) em 2018 foi de 16,7 milhões de euros, o que representa uma estabilização (- 0,5%) face ao verificado em 2017 (- 77 mil euros), em resultado da diminuição de receita associada ao CTR (devido à aplicação do novo tarifário ORIP) e ao negócio de *cloudsolutions* (impactado pelo atraso no fecho de transações, transitadas para 2019), compensado pelo aumento do negócio de fibra ótica.

O Resultado Operacional situou-se em 1,3 milhões de euros e o Resultado Líquido em 1 milhão de eu-

Volume  
de Negócios  
2018

16,7  
milhões de  
euros

### Organograma da IP Telecom



ros, o que reflete um decréscimo de 58% e 59%, respetivamente, face a 2017, devido essencialmente aos investimentos nas equipas e nas infraestruturas capazes de preparar o negócio de médio prazo da organização, o que se traduziu no aumento dos gastos com subcontratos (+ 1,2 milhões de euros) e com depreciações (+ 324 mil euros).

## 4.1 Contrato de Subconcessão

Através do Contrato de Concessão, celebrado em 28 de fevereiro de 2001, e posteriores adendas, a IP concedeu à IP Telecom a exploração da Infraestrutura de Telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte por um período de trinta anos.

Em 29 de fevereiro de 2016, foi assinado um novo contrato entre a IP e a IP Telecom - “*Contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)*”, tendo entrado em vigor em 15/05/2016, após a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas.

A Subconcessão tem por objeto a Exploração, Manutenção e desenvolvimento das seguintes Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI) que integram o domínio público rodoviário e ferroviário:

- a) Conduas de alojamento de rede de telecomunicações e rede de cabo metálico e de fibra ótica instalados no domínio público ferroviário;
- b) Canal Técnico Rodoviário e rede de cabo de fibra ótica instalada em domínio público rodoviário;
- c) *Datacenters* e respetivas infraestruturas de suporte,
- d) Sistemas Conexos e de suporte dos bens e direitos que integram as alíneas anteriores.

Nos termos do referido Contrato de Subconcessão, a IP Telecom assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando trimestralmente à IP uma renda, fixada em % do volu-

me de negócios obtido fora do Grupo IP. O contrato tem o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Na execução e supervisão do contrato de subconcessão foram detetadas situações ao nível do âmbito e da operação da rede de fibra ótica que carecem de ajustamentos previstos contratualmente e que, não tendo existido oportunidade de materialização em 2017 e durante o presente ano, se prevê que sejam formalizados em 2019.

## 4.2 Reconhecimento pelo Serviço a Clientes

Em linha com a estratégia definida e com a atuação que tem vindo a desenvolver nos seus segmentos de negócio, a IP Telecom continuou a estabelecer contratos de prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação com clientes onde se destacam os operadores de telecomunicações, o sector empresarial privado e a administração pública central.

Durante o ano de 2018, a IP Telecom reforçou o seu *portfolio* de produtos e serviços com novas soluções empresariais alinhadas com várias solicitações dos seus clientes, procurando fazer evoluir e ampliar a sua oferta de *cloudsolutions*, capitalizada em relações de parceria com alguns integradores e empresas consultoras em tecnologia.

No ano de 2018 destacam-se alguns projetos de implementação em clientes, desenvolvidos direta ou indiretamente através de parceiros, que têm impacto em serviços fundamentais do país, nomeadamente nas áreas da economia, saúde, defesa e segurança. As soluções implementadas assentam na disponibilização de soluções integradas de *Cloud Computing*, em particular das soluções de *Datacenter Virtual*, de Cibersegurança e de *Disaster Recovery*, as quais são alavancadas pela infraestrutura de serviços de telecomunicações e segurança.

Os serviços de fibra ótica registaram um aumento do número de clientes e do volume de negócios. As ligações fornecidas ao mercado continuam a posicionar a IP Telecom como um líder na prestação deste tipo de serviços, com mais de 22.000 km de pares de fibra ótica disponibilizados a instituições nacionais de prestígio na área da educação, ciência, defesa nacional e em particular aos operadores de telecomunicações nacionais e internacionais a atuar em Portugal.

No que respeita à atividade de disponibilização de acesso a condutas aptas à instalação de redes de telecomunicações (CTR - Canal Técnico Rodoviário), verificou-se um crescimento muito importante em novas autorizações de acesso, dando sequência ao aumento acentuado que se vem verificando desde 2015, altura em que esta oferta passou a integrar o *portfólio* da IP Telecom. De igual forma a introdução de uma nova oferta (ORIP), devidamente aprovada pelo regulador e respetiva contractualização com os principais operadores nacionais contribuiu de forma decisiva para o crescimento sustentado desta atividade e o consequente aumento do número de cabos de fibra ótica instalados em condutas ao longo das vias sob gestão IP. Com efeito, o número de cabos autorizados passou de pouco mais de 1.725 km em finais de 2017 para 3.399 km no final de 2018, numa rede com mais de 4.400 km de condutas.

Num contexto global de incremento de atividade, a IP Telecom soube manter a exigência da sua capacidade de resposta ao longo do vasto conjunto de ações que desenvolve com destaque para a gestão, supervisão e operação de redes e sistemas, manutenção preventiva e corretiva, gestão do ciclo de vida dos ativos e desenho e desenvolvimento de soluções.

## 4.3 Licenças

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como

Prestador de Serviço Fixo Telefónico (Licença n.º IC P-06/2001-SFT), como Operador de Redes Públicas no Território Nacional (Licença n.º ICP-09/2001-RPT) e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet (registo n.º ICP-005/2001). Em 2009, a IP Telecom passou também a ser Operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada – (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009).

## 4.4 Certificações

No sentido de assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, a IP Telecom mantém a sua aposta na melhoria dos seus processos internos através de sistemas certificados, que potenciam, igualmente, o seu reconhecimento comercial no mercado.

Assim, dando continuidade a esta aposta, realizou-se em fevereiro de 2018 a auditoria de 2.º acompanhamento (APCER), tendo-se mantido a certificação segundo a norma ISO/IEC 27001:2013 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação, “nos processos operacionais e aplicacionais de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *housing* e *hosting* que suportam os *datacenter* em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio.”.

Em complemento, a IP Telecom tem vindo a desenvolver, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, um Sistema de Gestão Empresarial (SGE) assente numa Gestão de Processos. Estando o mesmo, desde abril de 2018, igualmente, certificado pela APCER, no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”.

Ainda no decorrer de 2018 foi dada continuidade à preparação estrutural para o processo de credenciação NATO Secret, que se perspetiva alcançar no final do 1.º trimestre de 2019.

## 4.5 A Oferta de Serviços ao mercado

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas) e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações, com uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação e de *cloud computing*.

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação, assente na principal rede nacional de fibra ótica, canal técnico rodoviário e toda uma infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação, baseada em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *cloud*, em particular *IaaS – Infrastructure as a Service* e de segurança da informação.

Num contexto de rendibilização de capacidade excedentária, a IP Telecom tem conseguido valorizar os ativos sob sua gestão através da criação de uma oferta de valor competitiva e da angariação de um número crescente de clientes.

Além de serviços de telecomunicações públicos e privados, a IP Telecom tem uma oferta alargada de serviços na área das tecnologias de informação, destacando-se o alojamento tecnológico nos seus três Centros de Processamento de Dados (CPD), serviços empresariais *cloudsolutions*, bem como administração base de sistemas e continuidade de negócio.

A IP Telecom manteve a sua atividade focada nos segmentos de mercado empresarial, privilegiando as médias e grandes empresas, a administração central e os organismos públicos e os operadores de telecomunicações nacionais e internacionais. No caso particular destes últimos, a IP Telecom é uma referência no fornecimento de infraestrutura

de Fibra Ótica (FO) e serviços conexos, mantendo o reforço tecnológico necessário para a sua continuidade enquanto um dos principais *players* num mercado de elevada concorrência.

Como fundamental desta atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, tendo atingido padrões de disponibilidade de 99,97% e indicadores de elevado desempenho, como o inquérito de satisfação a clientes realizado sobre os serviços prestados em 2018, uma vez mais comprovou.



# SÍNTESE DE INDICADORES

## 2018

Em 2018 foi gerado um Volume de Negócios de 16,7 milhões de euros, em linha com o registado no ano anterior (-0,5%), tendo os Gastos Operacionais sofrido um crescimento de 11% (+ 1,6 milhões de euros), versus o ano anterior, devido essencialmente aos investimentos nas equipas e nas infraestruturas capazes de preparar o negócio de médio prazo da organização, aumentando por isso os gastos com subcontratos (+ 1,2 milhões de euros) e com depreciações (+ 324 mil euros).

Consequentemente, o Resultado Operacional e o Resultado Líquido refletem um decréscimo de 58% e 59%, respetivamente, face a 2017.

VOLUME DE NEGÓCIOS  
[milhares de euros]



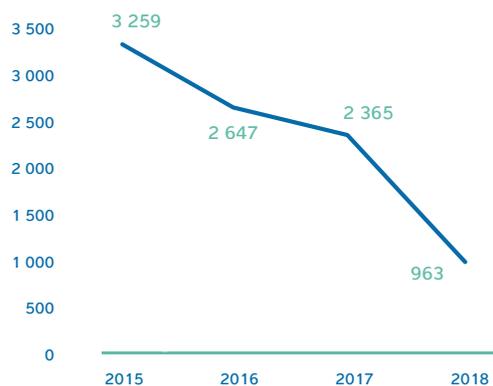
GASTOS OPERACIONAIS  
[milhares de euros]



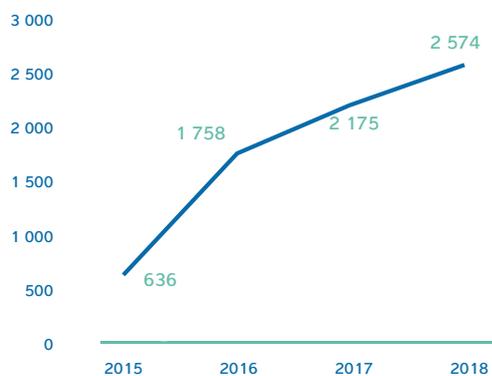
### RESULTADO OPERACIONAL [milhares de euros]



### RESULTADO LÍQUIDO [milhares de euros]



### INVESTIMENTO [milhares de euros]



### RENDA DE CONCESSÃO [milhares de euros]



Nota: O ano de 2015 regista informação prévia à incorporação de atividade da ex-REFER Telecom na IP.



## 5. ATIVIDADE EM 2018

### 5.1 Redes de Telecomunicações

O ano de 2018 caracterizou-se como um ano de planejamento e preparação da implementação de redes de telecomunicações de nova geração, mantendo a realização de atualizações tecnológicas pontuais.

Deste modo, iniciou-se o processo de renovação tecnológica das redes Ethernet e transmissão, com aumentos pontuais e criteriosos de capacidade de transmissão, em articulação com as necessidades de crescimento na rede de FO (Fibra Ótica), derivadas de solicitações de novos clientes.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas foram:

#### a) Rede de Transporte:

- Continuação da ampliação pontual da rede DWDM e estabelecimento de ligações securizadas a 10 Gb/s;
- Implementação da rede DWDM e Ethernet da zona Sul e planejamento da reformulação da rede DWDM e Ethernet Norte, para o conceito de rede convergente, capaz de garantir a sustentabilidade e escalabilidade que as redes terão de garantir nos próximos anos.

#### b) Dados e Voz:

- Continuidade do processo de renovação tecnológica de dados e transmissão, garantindo a convergência destes sistemas, tendo como objetivo a prestação de serviços mais flexíveis, com maior qualidade e menor custo;
- Reforço de resiliência e redundâncias das soluções de dados e acesso à Internet;
- Continuação do processo de implementação das novas plataformas de segurança IPS;
- Testes de implementação de solução de SBC para "securização" da rede de voz de uma forma flexível e robusta;
- Interligação com outros operadores através de SIP *Trunk*, descontinuando o anterior protocolo SS7;

- Implementação de Solução que permite a entrega de Serviços de Voz sobre Internet e Unificado, garantindo assim a entrega de serviços de voz a um conjunto mais alargado de clientes;

- Implementação de Ferramenta de *Billing* de voz, com automatização de todo o processo de faturação e de controlo de ativos associados à componente de voz;

- Uniformização e consolidação de toda a infraestrutura de mediação de voz, nomeadamente do comutador público;

- Monitorização de ativos de voz, usando plataforma de monitorização de última geração, capaz de ser alargada a toda a infraestrutura da empresa;

- Gradual descontinuidade das tecnologias analógicas ainda existentes, através de tecnologias VoIP (voz sobre IP);

- Descontinuidade da dependência da rede de Transmissão para implementação de serviços de Voz em clientes, tornando a gestão e custos operacionais muito mais eficientes;

- Teste de solução de comunicações de Voz Unificadas;

### 5.2 Infraestruturas de Suporte e Operações

#### a) Suportes Físicos:

- Continuidade no reforço de capacidade de suportes físicos de transmissão em alguns troços da rede instalada em ambiente ferroviário, através de instalação de cabos de Fibra Ótica;

- Continuidade no planejamento e otimização de redes de *backbone* e de acesso dos principais clientes de *wholesale*;

- Realização da empreitada de execução de caminho de cabos e de instalação de FO entre Régua-Tua;

- Lançamento do procedimento de investimento (Conceção-Constuição) para instalação de um

cabo de 96 FO entre a estação ferroviária de Mouriscas – A e Castelo Branco;

- Instalação de empreitada para “Instalação de Rede de Comunicações” para um cliente na área da Defesa Nacional.

#### b) Energia e Instalações:

- Desenvolvimento de projeto de *Capacity Planning* e início de implementação do novo Sistema de Gestão de Infraestruturas para otimização e supervisão dos Sistemas de Energia e AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) para diversos locais da IP Telecom e IP;
- Continuação dos processos de melhoria e aumento de capacidade dos sistemas de climatização, das UPS (*Unit Power Supply*), dos geradores e posto de transformação dos *datacenters* do Oriente, Contumil e Viseu;
- Entrada em produção do projeto de DCIM para controlo e comando das infraestruturas de *datacenter*.

#### c) Plataformas internas de gestão:

- No seguimento do redesenho da arquitetura de sistemas de informação de gestão, no ano de 2018 deu-se continuidade à melhoria dos ambientes core de CRM, de *Enterprise Project Management*, Plataforma de Cadastro e Sistema de eBilling para clientes do serviço de voz;
- No que respeita à plataforma de *Business Intelligence* de suporte ao negócio, em complemento ao módulo de gestão financeira analítica concretizado em 2017, procedeu-se ao desenvolvimento base dos módulos de orçamentação e objetivos comerciais.

## 5.3 Manutenção e Instalações

- Reformulação de metodologia de análise de incidentes técnicos, nas várias unidades técnicas da empresa, mais adaptada ao processo de melhoria contínua previsto na certificação ISO9001;
- Coordenação, fiscalização e coordenação técnica

de vários projetos de telecomunicações e instalação de Fibra Ótica, de âmbito interno e de suporte à interligação de redes de clientes;

- Continuação de procedimentos de uniformização das terminações da rede de Fibra Ótica com a mudança para as conetorizações E2000/APC;
- Realização de intervenções de correção de infraestrutura ótica em domínio público ferroviário;
- Execução de intervenções de correção de infraestrutura em domínio público rodoviário - CTR;
- Finalização da implementação de rede estruturada no *datacenter* de Lisboa e no *datacenter* de Viseu;
- Acompanhamento e fiscalização de novos licenciamentos de instalação de fibra ótica em CTR.

## 5.4 Operação e Monitorização

#### NOC (*Network Operation Centre*):

- Publicação contínua na Intranet (sites “NOC” e “Qualidade de Serviço”) de Indicadores de Qualidade de Serviço, conforme SLAs internos e contratados por clientes;
- Continuação da implementação de sistema de monitorização de rede de fibra ótica, capaz de identificar mais rapidamente os locais exatos de cortes e degradações de qualidade de serviço;
- Continuação da reformulação da solução video-wall do NOC.



## 6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E CLOUD SOLUTIONS

Os três Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, associados às infraestruturas de fibras óticas de alto débito existentes, são em conjunto uma vantagem competitiva clara no mercado nacional, capazes de garantir um funcionamento único e funcionalidades de uso e de negócio, que outro operador com serviços de mercado tem dificuldades em alcançar. Exemplos desta mais valia única são vários, de onde se destacam alguns dos casos implementados no ano de 2018, como na área da saúde dispor de uma capacidade de oferta de suporte em serviço de infraestrutura *Cloud* a toda a uma gestão de imagiologia de uma rede nacional de hospitais e clínicas, ou garantir toda a virtualização de linhas de produção fabris que operam em regimes 24x7, ou ainda suportar todo o negócio de uma SGPS em modelo virtual de *data-center* e sua rede de comunicações, entre outros.

Em 2018 foram introduzidas algumas renovações tecnológicas das plataformas de suporte aos serviços de *Cloud Computing* dos CPD, com o objetivo da melhoria contínua destes serviços, mantendo o foco na segurança, resiliência, disponibilidade, integridade e privacidade exigidas pelo negócio.

A aposta nas renovações tecnológicas, com foco na introdução de metodologias *by design* nas áreas de segurança e privacidade dos dados, foi essencial para responder às necessidades e aos desafios do novo regulamento de proteção de dados da UE (Regulamento EU 2016/679) e da Diretiva NIS, que entraram em vigor em 2018.

Neste contexto, foi concluída a aposta iniciada em 2016 de adoção das tecnologias de *Storage All FlashArray* (AFA), que permitem a otimização de espaço físico e lógico através de duas ações importantes - *Compression* e *Deduplication*, permitindo à IP Telecom potenciar a sua oferta.

O crescimento da informação digital que observamos nos clientes, tem endereçado importantes desafios às nossas plataformas *cloudsolutions*. Neste âmbito, foi introduzida uma solução de automatização e otimização da infraestrutura *cloud* com impacto positivo na distribuição dos recursos e na performance e gastos inferiores, tanto ao nível de *Hardware*, como de licenciamento de *Software*. Isto é, mantendo o nível de recursos, a introdução desta nova plataforma permitiu analisar continuamente as restrições de consumo, custos e conformidade da carga de trabalho, alocando os recursos mais adequados em tempo real. Tal, tem permitido otimizar o desempenho, oferecendo aos clientes os recursos adequados às cargas de trabalho de que precisam, quando efetivamente precisam. Esta plataforma, totalmente automatizada e autogerida, promove um estado contínuo de estabilidade dos ambientes permitindo capacitar os *datacenters* da IP Telecom com mais inovações tecnológicas e de serviços disponibilizados aos clientes.

Adicionalmente, e de forma a tornar a infraestrutura mais proactiva, foi disponibilizada aos clientes uma infraestrutura de monitorização não dependente dos ativos da IP Telecom, capaz de correlacionar e identificar potenciais problemas do lado dos clientes e dos seus utilizadores (*user experience*).

A manutenção da certificação de segurança da informação ISO 27001, para esta área de *datacenters* e *cloud*, valida atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e de melhoria contínua que a IP Telecom tem realizado de forma estruturada. A norma ISO 27001 atesta, entre outras valências, a existência de processos de controlo de risco e de melhoria contínua característicos de um sistema de gestão ISO e garante aos clientes que existe um registo e tratamento adequado de todos os incidentes, bem como, processos e procedimentos de como atuar.

A finalização da publicação dos vários serviços, através das soluções de balanceamento de carga a nível local e geográfico, distribuídos pelos três CPD da IP Telecom, permitiram um aumento da visibilidade e proteção dos ativos trazendo valor acrescentado aos serviços prestados aos clientes.

Adicionalmente, foram disponibilizados portais de *self-service* para que os clientes possam ter maiores níveis de gestão e autonomia sobre os seus ambientes, nomeadamente nas soluções de *backups as a service*.

Em 2018, foi ainda sistematizada a aposta clara no desenvolvimento de parcerias tecnológicas, que permitiram alargar o *portfolio* de serviços da IP Telecom, nomeadamente nos serviços de *cybersecurity*, bem como o desenho e arquiteturas de desenvolvimento de soluções e serviços baseados DevOps, que irão permitir o alargar da oferta de serviços, no futuro, para as camadas de PaaS (*Platform as a service*).



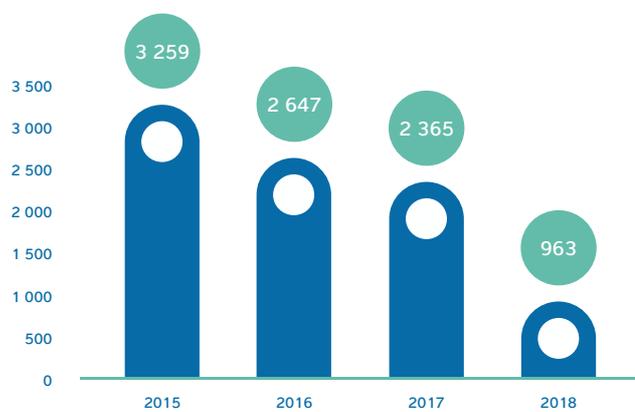
## 7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

### 7.1 Resultados

A atividade da Empresa em 2018 conduziu a um Resultado Operacional de 1,3 milhões de euros e a um Resultado Líquido de 1 milhão de euros, 58% e 59%, respetivamente, inferiores ao registado no ano anterior. Este decréscimo ocorre essencialmente devido aos investimentos nas equipas e nas infraestruturas capazes de preparar o negócio de médio prazo da organização, que implicaram mais gastos com subcontratos (+1,2 milhões de euros) e com depreciações (+324 mil euros).

Não obstante a quebra assumida nos resultados a partir de 2016 (2015 considera ainda a atividade da ex-REFER Telecom que viria a ser integrada na IP), a Empresa continua a demonstrar capacidade de gerar elevado valor para o acionista, sendo de salientar a diminuição da dependência do Grupo IP no Volume de Negócios (de 58% em 2015 e de 41% em 2016, para 28% em 2017 e 2018) e o aumento da renda de subconcessão paga à IP (de cerca de 3 milhões de euros em 2015 e em 2016, para 5,4 milhões de euros em 2017 e para 5,2 milhões de euros em 2018), resultado da estratégia definida.

### EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO [milhares de euros]



### EVOLUÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL [milhares de euros]





## 7.2 Volume de Negócios

A IPT manteve, durante o ano de 2018, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, e de soluções de sistemas de informação, em particular na prestação de serviços *cloud* empresarial e ao setor público central.

Com a reorganização em meados de 2015 do Grupo IP, aquando da fusão entre a REFER e a EP, a IPT deixou de prestar serviços associados a telecomunicações ferroviárias e à gestão dos sistemas de informação do Grupo IP, os quais passaram para a esfera da empresa-mãe, pelo que, consequentemente, os rendimentos provenientes do Grupo IP sofreram uma redução, notoriamente visível com a quebra do Volume de Negócios de 2015 para 2016.

Em 2018, as Infraestruturas (essencialmente Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário) representaram 83% do Volume de Negócios (13,7 milhões de euros), substituindo os Sistemas Ferroviários como a área de negócio com maior peso até 2015, em resultado do (i) novo reposicionamento da IP Telecom, com a transferência de serviços para a empresa-mãe, (ii) do contrato de subconcessão celebrado com a IP em 2016, que determina a alteração das relações intragrupo, sendo a IPT apenas ressarcida pela manutenção da rede de telecomunicações concessionada e (iii) da incorporação do Canal Técnico Rodoviário no *portfolio* de produtos da IPT.

O negócio dos *Datacenters* contribuiu com 10% do Volume de Negócios (1,7 milhões de euros), o que correspondeu a um decréscimo de 16% (- 322 mil euros) face ao ano anterior, essencialmente devido ao atraso na concretização de alguns contratos e à transferência de outros para o ano seguinte. As Telecomunicações representaram 7% do Volume

### EVOLUÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS [milhares de euros]



### VN POR ÁREAS DE NEGÓCIOS

ÁREAS DE NEGÓCIO	2015	2016	2017	2018	Δ 18-17	%
Infraestruturas	7 413	9 579	13 402	13 737	335	2%
Outros	5	6	5	13	8	174%
Sistemas de Informação	221	36	(0)	-	0	-
Telecomunicações	1 257	1 091	1 307	1 209	(98)	-7%
Sistemas Ferroviários	11 737	3 577	-	-	-	-
Datacenters	1 176	1 498	2 018	1 696	(322)	-16%
<b>Total Volume Negócios</b>	<b>21 809</b>	<b>15 786</b>	<b>16 732</b>	<b>16 655</b>	<b>(77)</b>	<b>0%</b>

Valores em milhares de euros.





de Negócios (1,2 milhões de euros), denotando também uma diminuição de 7% face a 2017 (- 98 mil euros).

O Grupo IP representou apenas 28% (4,6 milhões de euros) do Volume de Negócios em 2018, em conformidade com o refletido já no ano de 2017, o que contrasta com um peso de aproximadamente 60% antes de 2015, ano da reorganização do Grupo IP e da IP Telecom.

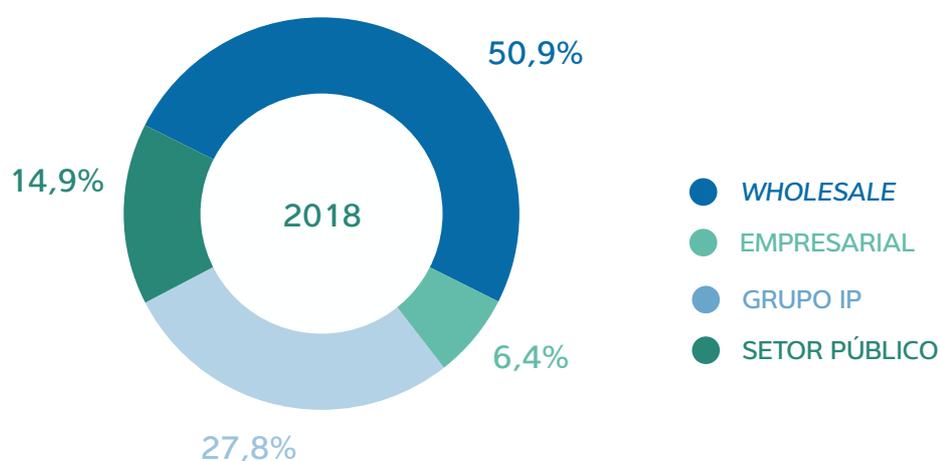
#### PESO DO GRUPO IP NO VOLUME DE NEGÓCIOS DA IP TELECOM

	2015	2016	2017	2018
Grupo IP	58%	41%	28%	28%
Extra-Grupo	42%	59%	72%	72%

Em termos de segmentação por clientes, para além do Grupo IP, o wholesale foi responsável por cerca de 51% do Volume de Negócios em 2018, sendo o restante obtido no setor público (15%) e no mercado empresarial (6%).

No que respeita à decomposição por família de produtos, a Fibra Ótica foi responsável por 61% do Volume de Negócios e o Canal Técnico Rodoviário por 20%. O restante Volume de Negócios (19%) resulta de *Datacenter – Housing* e *CloudSolutions* (10%), de Dados (5%) e do Aluguer de Espaços (2%), Voz e Transmissão (cada um responsável por 1%).

COMPOSIÇÃO DO VOLUME  
DE NEGÓCIOS EM 2018 (EM %)



VN POR FAMÍLIA DE PRODUTOS

FAMÍLIA DE PRODUTOS	2015	2016	2017	2018	Δ 18-17	%
Telec. Ferroviárias	11 737	3 577	-	-	-	-
Voz	221	167	259	203	(56)	-22%
Dados	674	586	790	769	(21)	-3%
Fibra Ótica	7 097	8 535	9 506	10 184	678	7%
Transmissão	363	337	257	237	(20)	-8%
Aluguer de Espaços	316	313	343	302	(40)	-12%
Mão-de-Obra Especializada	5	6	5	13	8	174%
Sistemas de Informação	221	36	(0)	-	0	-
Canal Técnico Rodoviário	-	732	3 553	3 250	(303)	-9%
Housing	340	441	537	544	7	1%
CloudSolutions	837	1 057	1 481	1 146	(335)	-23%
SaaS	-	-	-	5	5	-
<b>Total Volume Negócios</b>	<b>21 809</b>	<b>15 786</b>	<b>16 732</b>	<b>16 655</b>	<b>(77)</b>	<b>0%</b>

Valores em milhares de euros.

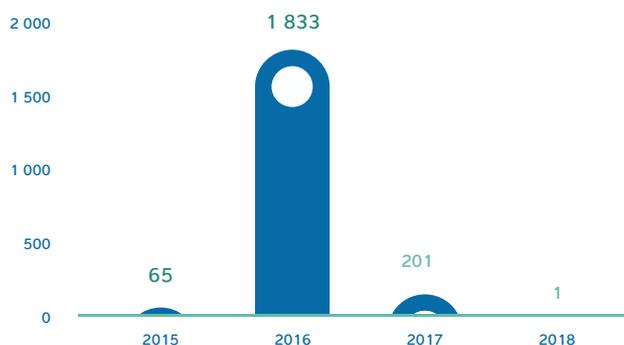
### 7.3 Outros Rendimentos<sup>1</sup>

Os Outros Rendimentos ascenderam a pouco mais de mil euros, substancialmente abaixo dos valores registados em anos anteriores.

Em 2016, os Outros Rendimentos atingiram um valor de 1,8 milhões de euros, essencialmente em resultado do acordo celebrado entre a IP e a EDP para compensação dos prejuízos decorrentes, para a IP e para a IP Telecom, da submersão do troço da Linha do Tua entre o km 1,860 e o km 21,143, que implicaram a implementação de medidas de reposição da infraestrutura de telecomunicações afetada pela construção da Barragem da Foz do Tua.

Em 2017, os Outros Rendimentos resultaram essencialmente de subsídios comunitários oriundos de projetos de inovação e desenvolvimento e da reversão de imparidades de clientes.

OUTROS RENDIMENTOS  
[milhares de euros]



1- Inclui todos os réditos com exceção dos que integram o Volume de Negócios e os rendimentos financeiros





## 7.4 Gastos Operacionais

Em 2018, os Gastos Operacionais registaram um aumento de 11% face ao ano anterior (+1,6 milhões de euros). Para este incremento contribuiu essencialmente o aumento dos gastos com subcontratos e com depreciações/amortizações:

(i) acréscimo de 88% em FSE-Subcontratos (+1,2 milhões de euros), devido essencialmente ao aumento dos encargos com serviços para suporte à atividade de manutenção e fiscalização afeta ao Departamento de Operação e Manutenção (+0,2 milhões de euros), de manutenção/reparação de CTR (+0,3 milhões de euros), empreitada de instalação de interligações de FO para cliente externo (+0,6 milhões de euros) e da componente de Tecnologias de Informação (+0,2 milhões de euros);

(ii) acréscimo de 31% em depreciações e amortizações, devido essencialmente ao volume do investimento realizado em 2017 (2,2 milhões de euros) e 2018 (2,6 milhões de euros), o qual foi parcialmente diluído com a revisão (alargamento) da vida útil de alguns ativos de imobilizado;

(iii) Aumento de 149% dos custos das matérias consumidas (+ 91 mil euros), em resultado do acréscimo de consumo de materiais subjacentes à atividade e manutenção da empresa.

No final do ano 2018, o número de trabalhadores ao serviço da empresa era de 76, menos 5 colaboradores do que o registado nos últimos três anos.

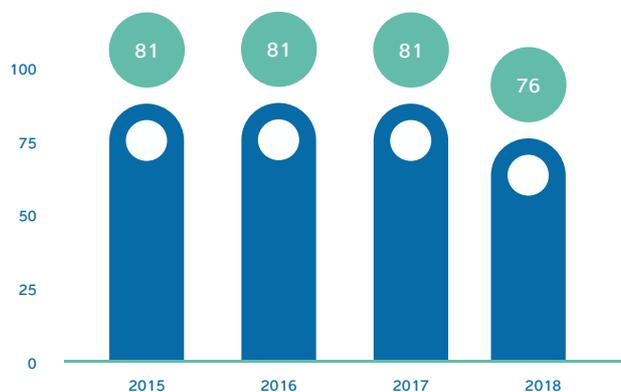
Não obstante, o ligeiro acréscimo dos gastos com pessoal em 2018, excluindo os encargos com (i) formação, com (ii) rescisões/indenizações por mútuo acordo e os (iii) provenientes da reposição de direitos, com os respetivos reflexos salariais em termos de progressão nas carreiras e no acréscimo de diuturnidades, os Gastos com Pessoal denotam decréscimo face aos valores realizados em 2017.

## EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

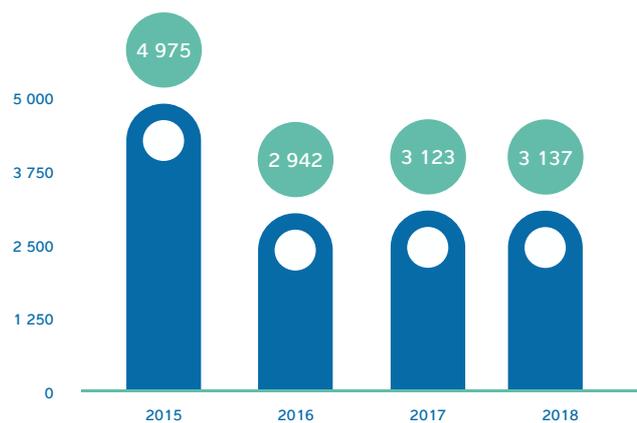
NATUREZA	2015	2016	2017	2018	Δ 18-17	%
Custos das matérias consumidas	213	82	61	152	91	149%
FSE' s	7 046	6 150	4 009	5 319	1 310	33%
Subcontratos	4 194	3 774	1 344	2 532	1 188	88%
Rendas e Alugueres	667	220	278	295	17	6%
Conservação e Reparação	254	447	431	465	34	8%
Trabalhos Especializados	1 124	1 008	1 311	1 315	4	0%
Outros	807	701	645	712	67	10%
Gastos com Pessoal	4 975	2 942	3 123	3 137	15	0%
Gastos de Depreciação e Amortização	2 002	1 535	1 051	1 375	324	31%
Imparidades	55	52	-	6	6	100%
Provisões	-	-	-	27	27	100%
Renda de Concessão	2 991	3 092	5 365	5 201	(164)	-3%
Outros gastos e perdas	188	211	163	122	(41)	-25%
<b>Total de Gastos Operacionais</b>	<b>17 470</b>	<b>14 064</b>	<b>13 773</b>	<b>15 341</b>	<b>1 568</b>	<b>11%</b>

Valores em milhares de euros.

## N.º COLABORADORES [final de ano]



## EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL [milhares de euros]





## 7.5 Investimentos

Em 2018 o investimento atingiu um montante de aproximadamente 2,6 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 18% face ao valor registado em 2017 e denotando um aumento anual sucessivo desde 2015. Este investimento decorre do plano projetado com o objetivo de renovar equipamentos essenciais à atividade da empresa e ainda de incrementar a competitividade comercial no mercado, através do reforço da fibra ótica e de novas tecnologias de reforço ao negócio de *data-centers* e *cloud*.

## 7.6 Situação Patrimonial

Ao longo dos últimos anos a IP Telecom tem consolidado a sua estrutura económico-financeira, procurando adaptá-la aos desenvolvimentos estratégicos que preconizou.

Com o alinhamento estratégico do Grupo IP ocorrido durante 2015, o foco na sustentabilidade económica da empresa-mãe coloca a IP Telecom como um dos vetores relevantes para alcançar este desígnio e que se traduzirá na criação de valor para o seu acionista.

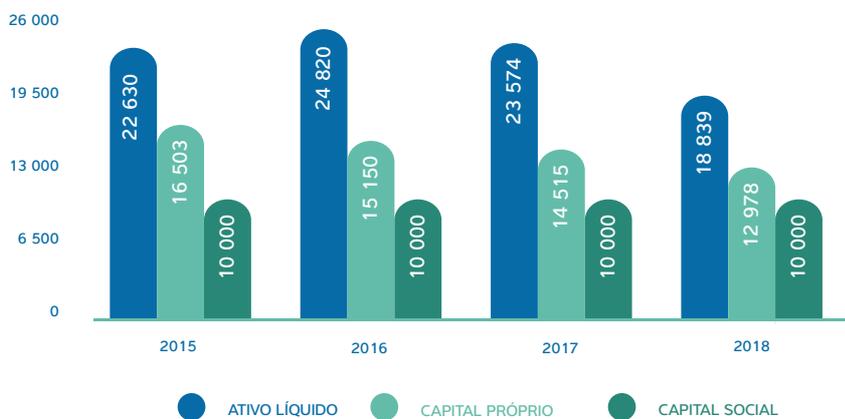
Neste contexto, tem-se registado uma evolução negativa do Capital Próprio, devido à distribuição de Resultados Acumulados e ao pagamento de dividendos ao acionista.

Em 2018, o Ativo Líquido registou uma redução de 20% (-4,7 milhões de euros) face ao ano anterior, em resultado essencialmente do decréscimo de 48% do saldo de caixa e seus equivalentes (-6,1 milhões de euros).

### EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS [milhares de euros]



### SITUAÇÃO PATRIMONIAL [milhares de euros]





## 7.7 Indicadores Económico - Financeiros

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de Liquidez, Solvabilidade e Autonomia Financeira robustos.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

Apesar da redução do resultado líquido e do capital próprio, a IP Telecom conseguiu manter um elevado nível de desempenho económico-financeiro, concretamente no que respeita à Liquidez Geral, Solvabilidade e Autonomia Financeira, apreciável dentro das empresas do Sector Público Empresarial.

## INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

	2015	2016	2017	2018
Volume de Negócios	21 809	15 786	16 732	16 655
Resultado Líquido	3 259	2 647	2 365	963
Capital Próprio	16 503	15 150	14 515	12 978
EBITDA	6 406	5 089	4 211	2 724
VAB	14 436	11 192	12 713	11 099
N.º de Efetivos Médio	142	81	81	78
N.º de Efetivos Final de Período	81	81	81	76
Liquidez Geral	2,91	2,39	2,18	2,30
Solvabilidade	2,69	1,57	1,60	2,21
Autonomia Financeira	0,73	0,61	0,62	0,69
Rend. Líquida das Vendas	0,15	0,15	0,14	0,06
Rend. Capitais Próprios	0,20	0,17	0,16	0,07
Rend. do Investimento	0,14	0,18	0,10	0,05
Gastos Operacionais/EBITDA	2,66	2,76	3,27	5,63
Gastos com Pessoal/EBITDA	0,76	0,58	0,74	1,15

Valores em milhares de euros.

Notas:

EBITDA = Resultado Operacional antes de Amortizações e Imparidades de Dívidas a Receber e Provisões

Liquidez Geral = Ativo Corrente/Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio/Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios/Ativo

VAB = Vendas e Serviços Prestados + Rendimentos Suplementares - CMVMC - FSE's - Impostos

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido/(Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend. Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido/Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros)/Ativo



## 8. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Telecom tem como propósito fomentar que os seus clientes realizem um serviço à economia de elevada qualidade, o que é patente no seu lema “Ligamos Negócios”. Tal só é possível através da qualidade de ativos únicos que coloca no mercado: fibras óticas assentes na sua grande maioria ao longo da rede ferroviária, canal técnico rodoviário (CTR) de suporte a fibras de operadores de mercado instaladas ao longo da rede sob gestão da Infraestruturas de Portugal e 3 *datacenters* com tecnologias de ponta interligados em redes de alto débito assentes nos ativos de fibras óticas existentes.

Este trinómio único torna a IP Telecom um *player* de mercado com características distintas de serviços de telecomunicações e de serviços *cloud* empresarial.

### 8.1 Enquadramento de Mercado

O desafio da competitividade empresarial tem colocado elevados níveis de pressão para garantir maiores eficiências nas organizações.

De acordo com o estudo da Kleiner Perkins “*Internet Trends*” de 2018, o consumo individual de conteúdos digitais é cada vez maior, em particular através de plataformas móveis, sendo que os conteúdos vídeo já ultrapassam os 30 minutos diários. Este facto tem implicações diretas nas infraestruturas base de fibras óticas, razão pela qual é essencial à IP Telecom estar em constante inovação de processos e tecnologias, que lhe permitam manter-se na atual posição de liderança do mercado de *wholesale* nacional, quer de fibras óticas de alto débito, quer de acesso às infraestruturas de CTR.

Os processos de Transformação Digital têm tido implicações diretas nos investimentos em tecnolo-

gias das empresas no mercado, sendo que, de acordo com os mais recentes estudos dos analistas de mercado IDC (2018), a tendência de investimentos tecnológicos, no mercado empresarial, terá um crescimento estimado de 42% entre 2016 e 2022. Este fator, por si só é uma base de interesse para as estimativas de crescimento da IP Telecom, sendo que, usando as informações disponíveis da *Statistica/Rightscale* (2018) e da Kleiner Perkins (2018), verificam-se taxas contínuas de crescimento do uso das *Mega Clouds* (Amazon, Microsoft e Google) acima dos 50% ao ano. Estas perspetivas são elucidativas das potencialidades da adoção de serviços empresariais em ambientes *cloud*, onde se acredita que a tendência de dispor de ambientes *cloud* e *on-premises* híbridos tenderá a se sustentar nos próximos anos. Do ponto de vista prático, de acordo com os diversos estudos, o mercado empresarial de médias e grandes empresas procurará garantir sistemas críticos em ambientes *on-premise* ou em prestadores de serviços *cloud* nacionais, que garantem níveis de latência às suas operações adequadas com os objetivos, e os sistemas de serviço público em prestadores de serviços em *Mega Cloud*, com escalabilidade e redundância elevada na relação com consumidores finais. Assim, do ponto de vista estratégico, estes dados corroboram a aposta estratégica da IP Telecom na sua oferta de serviços *cloud* ao mercado nacional, assentes nos seus 3 *datacenters*. Conforme dados do INE de 2017, a adoção de serviços *cloud* em Portugal está a crescer sustentadamente, sendo que 23% do tecido empresarial já tem algum serviço em modelo *cloud*, onde as médias empresas (35%) e as grandes empresas (55%) são claramente as mais avançadas nesta adoção.

Destaque ainda para o exponencial crescimento anual da produção de conteúdos digitais, que conforme os dados da IDC (2017) passam de 12 Zb produzidos em 2015, para 47 Zb em 2020 e 163 Zb produzidos em 2025. Isto é, a “explosão de dados”, quer por crescimento de plataformas digitais,

quer por ambientes IoT, quer por ambientes de elevada necessidade de produção e monitorização de dados como seja, por exemplo, a entrada no mercado de veículos autónomos, traduz-se num desafio organizacional de com o mesmo nível de recursos técnicos e com orçamentos menos flexíveis, ter a capacidade de garantir uma gestão ultra eficiente para gerir essas volumetrias de dados. Tal, só será possível de garantir, com uma capacidade de automação e autogestão de plataformas, capazes de, através de inteligência artificial, otimizar as infraestruturas.

De referir que o inquérito a CIOs<sup>2</sup> dos EUA e União Europeia, realizado pela Morgan Stanley, reforça como projetos prioritários a renovação das infraestruturas de redes de comunicações, do uso de inteligência artificial e de arquiteturas hiperconvergentes, corroborando alguns dos investimentos que também a IP Telecom tem procurado de forma constante realizar.

Ao nível da cibersegurança, importa destacar o crescente aumento dos *Malware*, com taxas de crescimento superiores a 10x, de acordo com Relatório Anual de Cibersegurança da Cisco (2018) e de acordo com os dados do CNCS (2018), em Portugal, o número de cibercrimes foi quase 3x mais entre 2013 e 2017. Assim, é fundamental garantir uma infraestrutura de elevada resiliência e agilidade, tendo em conta a criticidade da informação e a sua cada vez maior dimensão.

## 8.2 O Conceito Estratégico

A IP Telecom tem por conceito a frase “Ligamos Negócios”, clarificando o seu posicionamento no mercado *Business to Business* (B2B), tendo por isso o propósito de fomentar que os seus clientes realizam um serviço à economia de elevada qualidade.

O conceito estratégico para o próximo triénio 2019-2021 está centrado no programa “CRIAR”, o qual tem por base as quatro Linhas de Orientação Estratégia:

### 1. CRIAR Valor para o Grupo Infraestruturas de Portugal

- Garantir níveis elevados de qualidade de serviços dos ativos de redes e de infraestruturas de *datacenter* e *cloud*, de forma a que todo o serviço prestado pelo Grupo IP, quer ao nível de aplicações, quer ao nível de serviços de exploração rododiferroviário, quer ao nível de comunicações, seja também ele elevado e de valor acrescentado para o País;
- Rentabilizar toda a capacidade excedentária de ativos concessionados, bem como dos ativos e serviços próprios da IP Telecom, de forma a melhorar os resultados operacionais e os níveis de contribuição líquida para o acionista.

### 2. CRIAR Soluções para os Clientes

- Operadores Internacionais: potenciar a oferta já existente de negócio do mercado *wholesale* (fibra e alojamento) em operadores nacionais, criando serviços para disponibilização adequados às necessidades de operadores internacionais;
- Potenciar a rede de comunicações de alto débito ao mercado: potenciar a renovação tecnológica das redes, de forma a oferecer serviços integrados de ligações críticas a segmentos empresariais e da administração pública;
- Canal Técnico Rodoviário: atualização da oferta de referência, capaz de criar mais incentivos aos operadores, quer para instalação das suas fibras, quer para aumento da rede de condutas instaladas, bem como avaliação de maiores sinergias e resiliência de redes de fibras próprias;
- *Cloud* Empresarial: sustentar ofertas de serviços *IaaS* com os melhores níveis de qualidade de serviço do mercado, através de soluções dinâmicas,



auto-geridas e monitorizadas. Iniciar os processos de adequação dos serviços IaaS para acoplagem de serviços PaaS, necessários ao desenvolvimento aplicacional, aumentando assim o conjunto de potenciais clientes.

- Parcerias: disponibilização ao mercado de planos "IPT CloudPartner" e "IPT ServicePartner", os quais permitirão a criação de parceiros com capacidades comerciais de revenda dos serviços IP Telecom e de integração de serviços nas infraestruturas da IP Telecom;

### 3. CRIAR Eficiências Internas

- Maior eficiência de processos administrativos e tecnológicos, permitindo uma diminuição de custos operacionais;

- Melhorar processos de autonomia empresarial, capazes de tornar a empresa num ativo independente e reconhecido no mercado;

- Aposta clara na qualificação dos seus quadros, dinamizando planos de formação e de certificação individuais e de empresa;

- Reforço no alargamento de níveis de certificação, credenciação e de melhores práticas de mercado, para ISO20000, Nato Secret, Datacenter (Uptime Institute, DCA, LEED), para além das atuais certificações ISO27001 e ISO9000;

- Atualização constante das plataformas tecnológicas, investindo cada vez mais na automação e otimização interna de serviços, caminhando para gestões diretas de maior controlo e de *self-service* por parte dos clientes;

- Reforço de detalhe de alarmística e monitorização de todas as infraestruturas, capazes de se autogerirem, com incorporação de algoritmos de Inteligência Artificial, bem como de maiores níveis de sensorização tipo *Internet of Things* (IoT);

#### 4. CRIAR Futuro

- Mantendo o *low profile* e a ética empresarial, características históricas da empresa, a IP Telecom deve garantir, através da execução dos planos de comunicação anuais, uma maior visibilidade no mercado como um operador “neutro”, um parceiro potenciador de negócio do tecido empresarial e da administração pública;
- Continuidade no reforço e otimização da capacidade de planeamento a médio longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- Aprofundamento de parcerias I&D com Universidades e empresas, com vista a potenciar mais projetos comuns, e que poderão ser financiados em programas H2020 ou P2020;
- Aposta clara na criação de dinâmicas de médio e longo prazo com clientes: dinamizando o evento “*Customers & Partners Day*”, iniciado em 2018, criando programas de desenvolvimento e análise de arquiteturas especializadas, promovendo os casos com referências públicas, criando fóruns de discussão tecnológica e de negócio capazes de introduzir inovações no ciclo de desenvolvimento do portfolio de serviços da IP Telecom, entre outros;
- Com vista à ampliação de serviços, importa criar parcerias estratégicas tecnológicas, com vista a estruturar e alinhar estratégias de investimento e de *roadmap* do *portfolio* de serviços;

Assim, e em conclusão, mantém-se subjacente o que desde sempre norteou a empresa, que é a sua dimensão de **Serviço** prestado, isto é, mantém-se as já conhecidas 4 vertentes principais:

- **Serviços orientados no plano da Administração Pública**, potenciado por toda a Rede Operacional dos vários Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação da Administração Pública, como a eSPap, a AMA, IISS, AT, entre outros por organismos;
- **Serviços orientados no plano de Operadores de Telecomunicações**, alargando a capacidade de oferta e de instalação de fibras na rede CTR;
- **Serviços orientados no plano de Mercado Empresarial**, onde o foco será o de disponibilizar soluções aplicacionais sobre a infraestrutura *Cloud* e *Datacenter*;
- **Serviços orientados no plano do Grupo IP**, onde o foco de disponibilizar uma infraestrutura de elevada qualidade de suporte ao previsto em contrato de concessão.

## 9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

### 9.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. Para 2018 foram definidos os seguintes objetivos/indicadores e correspondentes metas, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UM	META 2018	REAL 2018	DESVIO VALOR	DESVIO %
Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	16,9	12,2	-4,7	-28%
	Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas (hit rate) (excl. CTR e renovações)	N.º de contratos realizados (no CRM) / N.º de propostas assinadas e apresentadas a clientes (no CRM)	%	40%	54%	14%	35%
Assegurar um posicionamento preferencial no mercado	Rácio de liquidez geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	Un	1,6	2,3	0,7	44%
Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	%	99,7%	99,7%	0%	0%
Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/ Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	M€	9,1	7,6	-1,5	-16%
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do SOC - Security Operations Center	"0,65 x P + 0,35 x D Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projet); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto"	Un	90%	nd	nd	nd
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Certificações	Ponderadores: (i) Manutenção da certificação ISO27001 nos serviços de Datacenter; (ii) Extensão do âmbito da certificação ISO27001; (iii) Certificação ISO9001, (iv) Avaliação/Início de projeto de Certificação ISO20000 e (v) Avaliação/Início de projeto de Certificação Datacenters	Un	1	2	1	100%

Dos sete indicadores de gestão definidos, foram cumpridas as metas estipuladas em 4 indicadores (rácio de propostas, rácio de liquidez geral, cumprimento dos SLA com clientes e o referente às certificações), não tendo um dos indicadores (implementação do SOC) sido objeto de monitorização/avaliação por a *baseline*

do projeto ter sido reestruturada e alterada a sua base de enquadramento. Nos restantes 2 indicadores de gestão (receitas extragrupo e margem de contribuição residual), os resultados alcançados ficaram aquém das metas do ano, devido a:

- Receitas Extra-Grupo – desvio de 28% em resultado de um menor valor do VN/faturação face ao estimado em orçamento, essencialmente nos negócios de fibra ótica e dos *datacenters*;
- Margem de Contribuição Residual (MCR) – desvio de 16% devido à redução dos rendimentos ser superior (-3,2 milhões de euros) à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-1,75 milhões de euros).

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2018, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

DESCRIÇÃO	PAO 2018	REAL 2018	REAL 2018/PAO 2018	
			Δ ABSOL.	VAR. %
<b>Volume de Negócios</b>				
(1) Grupo IP	5 004	4 626	(378)	-8%
(2) Mercado	14 755	12 029	(2 726)	-18%
<b>Total do Volume de Negócios = (1) + (2)</b>	<b>19 759</b>	<b>16 655</b>	<b>(3 104)</b>	<b>-16%</b>
<b>Gastos</b>				
(3) CMVMC	109	152	43	40%
(4) FSE	7 067	5 319	(1 748)	-25%
(5) Gastos com Pessoal	3 218	3 137	(81)	-3%
(6) Depreciações e Amortizações e Imparidades	1 528	1 381	(147)	-10%
(7) Provisões	-	27	27	-
(8) Renda de Concessão	5 800	5 201	(599)	-10%
(9) Outros Gastos e Perdas	89	122	33	38%
<b>Total de Gastos = (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)</b>	<b>17 811</b>	<b>15 341</b>	<b>(2 471)</b>	<b>-14%</b>
<b>Resultados</b>				
<b>Resultado Operacional</b>	<b>2 048</b>	<b>1 316</b>	<b>(732)</b>	<b>-36%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>3 576</b>	<b>2 724</b>	<b>(852)</b>	<b>-24%</b>
<b>Margem de Contribuição Residual (MCR)</b>	<b>9 076</b>	<b>7 624</b>	<b>(1 452)</b>	<b>-16%</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1 545</b>	<b>963</b>	<b>(582)</b>	<b>-38%</b>
<b>Investimento</b>	<b>3 859</b>	<b>2 574</b>	<b>(1 285)</b>	<b>-33%</b>
<b>N.º de colaboradores</b>	<b>81</b>	<b>76</b>	<b>-5</b>	<b>-6%</b>
Valores em milhares de euros.				

O Volume de Negócios ficou 3,1 milhões de euros aquém do estimado no PAO 2018, essencialmente devido à menor obtenção de negócios com clientes externos nas áreas de fibra ótica e dos *data-centers* face ao previsto, principalmente por atrasos nas contratações previstas no plano.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas teve um aumento de 40% face ao previsto em orçamento, devido a um maior consumo de materiais subjacentes à atividade da empresa e manutenção da infraestrutura face ao estimado.

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ficaram abaixo do previsto devido essencialmente à menor execução de subcontratos (empreitadas de interligação de fibra ótica a clientes) e de trabalhos especializados.

As depreciações e amortizações ficaram abaixo do previsto devido à taxa de execução do orçamento do investimento se ter situado nos 67% em 2018 e à revisão da vida útil de alguns dos ativos, com a sua extensão, o que implicou uma revisão em baixa do valor mensal/anual das depreciações/amortizações, cujo impacto foi estimado em aproximadamente menos 100 mil euros.

A renda de concessão ficou igualmente aquém do previsto em resultado da menor execução do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

O Resultado Operacional e, conseqüentemente, o Resultado Líquido ficaram 36% e 38% abaixo do previsto, respetivamente, devido à redução do Rendimentos (-3,2 milhões de euros) ter sido superior à redução dos Gastos (-2,5 milhões de euros), quando comparando com o contemplado em orçamento.

## 9.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Telecom está exposta a riscos de carácter financeiro como sejam o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar a exposição ao risco na atividade operacional, a IP Telecom obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias. Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Telecom detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais.

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A IP Telecom tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP) e a gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

## 9.3 Limites de Crescimento do Endividamento

Não aplicável à IP Telecom.

## 9.4 Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a referida RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento.

A IP Telecom publicita o seu prazo médio de pagamento no Relatório e Contas anual.

A melhoria registada no PMP da IP Telecom em dezembro de 2018 face a dezembro de 2017 deve-se à melhoria na eficiência organizacional do Processo de Contas a Pagar.

O prazo médio de pagamentos da IP Telecom é apresentado no quadro seguinte e evidencia a seguinte evolução face a 2017:

PMP	2018	2017 REEXPRESSO	VAR 18/17	
			VALOR	%
Prazo (dias)	32	39	-7	-18%

Define o Decreto-Lei N.º 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos

bens e serviços referidos (...) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP Telecom acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança) pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

## 9.5 Recomendações do Acionista Aquando da Aprovação das Contas de 2017

As contas referentes ao exercício de 2017 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2018, pelo acionista único, sem qualquer recomendação.

## 9.6 Remunerações dos Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da empresa são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

### Mesa da Assembleia Geral

A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros, eleitos para o triénio 2018/2020, tendo ficado dispensados de prestar caução pela Assembleia Geral, nos termos definidos nos Estatutos da empresa.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO <sup>(2)</sup>			N.º DE MANDATOS
			FORMA <sup>(1)</sup>	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2018-2020	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01-03-2019	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01-03-2019	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01-03-2019	n.a.	n.a.	n.a.	2

<sup>(1)</sup> Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)  
<sup>(2)</sup> Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem – prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)  
Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 15 de março e considerando que:

(i) a Senhora Presidente, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e os Senhores Vogais Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de, respetivamente, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o EGP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Telecom, S.A.,

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2018-03-29:

- não se fixa estatuto remuneratório para a Senhora Presidente e Senhores Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A., respetivamente Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 2018-03-29.

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	RÉGIME
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público

MEMBRO DO CA (NOME)	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	S/N	A/B/C	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira <sup>(a)</sup>	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes <sup>(a)</sup>	n.a.	C	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo <sup>(a)</sup>	n.a.	C	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. artos 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5)=(3)-(4)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira <sup>(a)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes <sup>(a)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo <sup>(a)</sup>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

<sup>(1)</sup> O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).  
<sup>(4)</sup> Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.  
<sup>(a)</sup> Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. artos 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MEMBRO DO CA (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE <sup>(1)</sup>	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

<sup>(1)</sup> Aquisição; ALD; Leasing ou outra.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira						0
Carlos Alberto João Fernandes						0
Alberto Manuel de Almeida Diogo						0
						0

## FISCAL ÚNICO

A fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2016-2018	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	100	20161423	Assembleia Geral	27-04-2016	28-12-2016	11	11
2016-2018	Fiscal Único Efetivo	Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Assembleia Geral	27-04-2016	28-12-2016	4	4
2016-2018	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Assembleia Geral	27-04-2016	28-12-2016	0	0

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)  
<sup>(1)</sup> Indicar AG/DUE/Despacho (D).

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2018 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	13 375,00	1 337,52	12 037,48	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

As remunerações definidas encontram-se de acordo com os termos previstos na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018.

## Remuneração do ROC 2018

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€)
	BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	12 037,5
Total	12 037,5

## 9.7 Aplicação do Disposto no Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei N.º8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei N.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas com comunicações e com viaturas, a IP Telecom não assumiu qualquer

despesa em 2018 com os membros do CA, tendo estes encargos sido assumidos pela IP.

## 9.8 Despesas Não Documentadas

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira, determina que:

1. "As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos -Leis N.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas."

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2018 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas.

## 9.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2018, o Grupo IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de qualquer tipo de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lu-

gar de destaque nas preocupações da empresa, tendo a IP iniciado em 2018 a preparação para a adesão ao Pacto para a Conciliação 3 em Linha, a ter lugar em 2019, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente as atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Em dezembro de 2018, o Grupo IP contava com 3.644 trabalhadores, 868 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete os valores mais assimétricos que caracterizam os grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizados” e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de *turnover*, resultantes dos condicionalismos colocados ao SEE no que respeita ao recrutamento externo, remontando os últimos processos com

significado neste âmbito a períodos com mais de duas décadas.

## 9.10 Normas da Contratação Pública

As compras da IP Telecom pretendem-se regidas por um modelo de gestão que se caracteriza pelo rigor na atividade de *Procurement*, pela transparência no processo e pela igualdade de oportunidades para todos os fornecedores, à luz das regras de contratualização do direito privado.

Assim, foi aprovado em 2018 um novo Manual de Contratação para a IP Telecom, revogando as anteriores normas de contratação.

A matriz de responsabilidades de contratação na IP Telecom passou a ser, de acordo com o novo Manual, conforme se segue:

As regras estabelecidas no Manual têm caráter obrigatório, sem prejuízo da possibilidade da não observância, total ou parcial, em caso de motivo

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	
ENITDADE	RESPONSABILIDADE
IP Telecom	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou inferior a € 24.999,99.
DCL	Supervisiona o processo de contratação e delega na IPT os procedimentos acima identificados. Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou superior a € 25.000,00 e garante o <i>compliance</i> e observação das regras do manual de contratação da IP Telecom.

DCL – Direção da IP que tem como objetivo, de acordo com o modelo de serviços partilhados implementado no Grupo IP, concretizar e controlar o processo de aquisição e contratação de forma centralizada para o Grupo IP, de acordo com as regras de *compliance* e as melhores práticas de mercado.

ponderoso, devidamente justificado e autorizado pelo Conselho de Administração.

Não obstante, seguir um regime de direito privado, as regras de contratação definidas são aplicadas em conjugação com o disposto na lei aplicável à IP Telecom, enquanto empresa pertencente ao Setor Empresarial do Estado.

#### Princípios a observar na contratação:

- Todo o processo de contratação da IPT deve respeitar os princípios da concorrência, da transparência, da proporcionalidade, da boa fé e tutela da confiança, da sustentabilidade e responsabilidade, da igualdade de tratamento e da não discriminação;
- No processo de contratação da IPT, deve igualmente ser assegurado, por todos os intervenientes, que, na formação e execução de quaisquer contratos, os operadores económicos respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.
- Deve também ser acautelada a inexistência de conflito de interesses no decurso dos procedimentos de formação dos contratos, de modo a evitar qualquer distorção de concorrência e garantir a igualdade de tratamento dos operadores económicos.
- Para efeito do disposto no número anterior, considera-se, nomeadamente, conflito de interesses qualquer situação em que um administrador ou colaborador da IPT ou um prestador de serviços que age em nome da IPT, que participe na preparação e na condução do procedimento de formação de contrato ou que possa influenciar os resultados do mesmo, tem direta ou indiretamente um interesse financeiro, económico ou outro interesse pessoal suscetível de comprometer a sua imparcialidade e independência no contexto do referido procedimento.
- Os vários intervenientes nos processos de con-

tratamento devem atuar com zelo e rigor e na observância das regras estabelecidas no Manual.

- A IPT deverá, sempre que possível e independentemente do valor a contratar, adotar, e em regra, o procedimento de consulta ao mercado global.

Não obstante, a consulta ao mercado global ser o procedimento-regra na IPT, a escolha do procedimento deve obedecer às seguintes regras:

- a) Aquisição Direta:
  - Valor inferior a €9.999,99
  - N.º de entidades a convidar: 1 ou mais
  - Valor inferior a € 24.999,99
  - N.º de entidades a convidar: 2 ou mais
- b) Aquisição por consulta simples:
  - Valor de € 25.000,00 a € 49.999,99
  - N.º de entidades a convidar: 2 ou mais
- c) Aquisição por consulta complexa:
  - Valor de € 50.000,00 a € 249.999,99
  - N.º de entidades a convidar: 3 ou mais
- d) Consulta ao Mercado:
  - Valor igual ou superior a € 250.000,00 ou sempre que, ainda que de valor inferior, se entenda por conveniente.

## 9.11 Relatório Anual Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promove a elaboração e divulgação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP** e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a miti-

gação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

[comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt)

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA  
APARTADO 000533  
EC PRAGAL – ALMADA  
2801-602 ALMADA

## 9.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

## 9.13 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais

O orçamento da IP Telecom para 2018 foi elaborado tendo em conta uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais face aos rendimentos obtidos, nos termos previstos na Lei de Orçamento do Estado para 2018:

REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS (PRC)	2018 EXEC.	2018 ORÇ.	2017 EXEC.	2016 EXEC.	2018/2017	
					VAR. ABSOL.	VAR. %
<b>(0) EBITDA</b>	2 724	3 576	4 211	5 089	(1 487)	-35%
<b>(1) CMVMC</b>	152	109	61	82	91	149%
<b>(2) FSE</b>	5 319	7 067	4 009	6 150	1 310	33%
<b>(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)</b>	2 978	3 036	2 949	2 980	29	1%
(3.i) indemnizações pagas por rescisão	86	-	157	-	(71)	-45%
(3.ii) impacto da reversão das reduções remuneratórias	-	-	-	(38)	-	-
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 18.º e 23.º da LOE 2018 (art.ºs 20.º e 21.º da LOE 2017).	73	182	17	-	56	333%
<b>(4) Gastos Operacionais <sup>a)</sup> = (1) + (2) + (3)</b>	8 450	10 211	7 019	9 212	1 430	20%
<b>(5) Volume de Negócios (VN) <sup>b)</sup></b>	16 655	19 759	16 732	15 786	(77)	0%
<b>(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)</b>	51%	52%	42%	58%	9%	21%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	15	43	16	24	(0)	-2%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos c/ Pessoal)	49	46	49	36	1	2%
(iii) Gastos associados a frota automóvel <sup>c)</sup>	377	294	302	328	75	25%
<b>Total = (i) + (ii) + (iii)</b>	<b>441</b>	<b>384</b>	<b>366</b>	<b>389</b>	<b>75</b>	<b>20%</b>
<b>(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria</b>	88	163	201	n.d.	(114)	-56%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) *	78	81	81	81	(0)	-4%
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	3	-	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	9	9	9	0	11%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	68	72	72	72	(0)	-6%
<b>N.º Trabalhadores/N.º CD</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>-1</b>	<b>-15%</b>
N.º de viaturas	37	34	36	31	1	3%

Valores em milhares de euros.

<sup>a)</sup> Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 18.º e 23.º da LOE 2018.

<sup>b)</sup> O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

<sup>c)</sup> Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

\* Os Órgãos Sociais (OS) não somam ao número total de RH da empresa porque são remunerados enquanto membros do CA da IP, sendo, portanto, considerados na esfera da empresa-mãe (IP).

O EBITDA de 2018 sofreu um decréscimo de 35% face ao registado no ano anterior, devido essencialmente de maiores encargos com subcontratos para (i) interligações de fibra ótica, (ii) manutenção/reparação no canal técnico rodoviário, (iii) serviços de suporte à atividade de manutenção e fiscalização afeta ao Departamento de Operação e Manutenção e (iv) tecnologias de informação.

Não obstante, o peso dos gastos operacionais (gastos com CMVMC, FSE e Pessoal) no Volume de Negócios de 2018 ter registado um aumento face a 2017, de referir a melhoria em relação ao que se encontrava contemplado em orçamento. De referir que em 2016, o rácio da eficiência operacional atingiu 58%.

Não obstante, o ligeiro acréscimo dos gastos com pessoal em 2018, excluindo os encargos com (i) formação, com (ii) rescisões/ indemnizações por mútuo acordo e os (iii) provenientes da reposição de direitos, com os respetivos reflexos salariais em termos de progressão nas carreiras e no acréscimo de diuturnidades, os Gastos com Pessoal denotam decréscimo face aos valores realizados em 2017.

GASTOS	2018 EXEC.	2017 EXEC.	2018/2017	
			Δ ABSOL.	VAR. %
Total de Gastos com Pessoal	3 137	3 123	15	0%
(a) Indemnizações pagas por rescisão	86	157	(71)	-45%
(b) Impacto da aplicação dos artigos 18.º e 23.º da LOE 2018 (art.os 20.º e 21.º da LOE 2017)	73	17	56	333%
(c) Formação Externa	45	4	40	901%
Gastos com Pessoal corrigidos dos encargos em a), b) e c)	2 933	2 945	(11)	0%

Valores em milhares de euros.

No que respeita à evolução do conjunto dos encargos com deslocações, alojamentos e ajudas de custo, os gastos registados em 2018 ficaram em linha com os gastos ocorridos em 2017.

O aumento dos encargos com viaturas face a 2017 e face ao previsto em orçamento advêm essencialmente dos gastos com (i) combustíveis, (ii) portagens e com (iii) manutenção.

O acréscimo dos encargos com os combustíveis face a 2017 deveu-se ao aumento do preço médio anual do gasóleo (1,294 €/litro em 2017 vs 1,407 €/litro em 2018 – gasóleo simples), ao facto de em 2017 ter ocorrido a anulação de um custo especializado referente a maio de 2015 (12 mil euros) que reduziu os encargos em 2017 e ao aumento do consumo, conforme se verifica igualmente pela variação nos gastos com portagens.

Em final de 2017, foi firmado um novo contrato de AOV em substituição do anterior. Os acondicionamentos estipulados nos contratos de locação foram genericamente apenas realizados em 2018, pelo que os encargos com reparação e conservação das viaturas cresceu face a 2017 e face ao que estava previsto em orçamento.

FROTA AUTOMÓVEL	2018 EXEC.	2018 ORÇ.	2017 EXEC.	2018/2017	
				Δ ABSOL.	VAR. %
Rendas AOV	152 692	168 798	148 285	4 407	3%
Combustível	117 294	86 411	72 235	45 059	62%
Portagens	61 498	17 979	45 372	16 126	36%
Manutenção	40 262	5 900	17 127	23 135	135%
Seguros	794	9 507	10 344	-9 550	-92%
Impostos	237	1 091	84	152	180%
Outros Gastos	4 081	4 754	8 811	-4 730	-54%
<b>Total</b>	<b>376 858</b>	<b>294 440</b>	<b>302 259</b>	<b>74 599</b>	<b>25%</b>

Valores em euros.

Das 37 viaturas ao serviço da IP Telecom, 35 são em regime de AOV – aluguer operacional de viaturas, sendo a empresa apenas proprietária de duas viaturas.

## 9.14 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2018, através do artigo n.º 135, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Telecom continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP.

A Empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outras. Os excedentes pontuais de tesouraria são aplicados com recurso aos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no n.º 5 do artigo 104 do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO.

O IGCP através do ofício n.º SGC – 2018/11252 de 6 de julho, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

a) garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;

- b) custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- c) cobranças efetuadas através da vertente credora dos débitos diretos.

Em 31 de dezembro de 2018, a IP Telecom detinha cerca de 98% das suas disponibilidades colocadas no IGCP, correspondendo ao montante de 6.503.549 euros. As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE €	2.º TRIMESTRE €	3.º TRIMESTRE €	4.º TRIMESTRE €
BANCO BPI	554 605	671 179	792 830	153 107
MBCP	658	582	481	405
NOVO BANCO	889	634	380	1 125
<b>TOTAL</b>	<b>556 152</b>	<b>672 396</b>	<b>793 691</b>	<b>154 636</b>
<b>Juros auferidos</b>	-	-	-	-

## 9.15 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

## 9.16 Informação Disponível no Site do SEE

A IP Telecom não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada de forma consolidada pelo acionista no âmbito da divulgação da informação do Grupo IP.

## 9.17 Quadro do Cumprimento Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2018	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão</b>	x				
Receitas IP Telecom (Extra-Grupo)		x		12,2 Milhões Euros	-28% face à meta definida (16,9 Milhões de Euros), em resultado de um menor Volume de Negócios face ao previsto em Orçamento.
Rácio de Propostas	x			54%	14 pp acima do estimado (meta de 40%).
Rácio de Liquidez	x			2,3	44% acima do valor estimado (1,6).
Cumprimento dos SLA acordados com os clientes	x			99,7%	Em linha com a meta estabelecida.
Margem de Contribuição Residual (MCR)		x		7,6 Milhões Euros	-16% face à meta definida, devido à redução dos rendimentos ter sido superior (-3,2 M€) à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-1,75 M€).
Cyber Security - Implementação do SOC			x		Baseline do projeto não foi definida - transita para 2019.
Certificações	x			2	Uma certificação a mais face ao estimado.
<b>Metas a Atingir constantes no PAO 2018</b>					
Princípios Financeiros de Referência		x		Res. Líquido: 963 mil euros; EBITDA: 2,7 milhões de euros	Considerando o Resultado Líquido e o EBITDA como metas financeiras principais.
Investimento		x		Executado 67%	
Gastos com Pessoal	x			3,1 milhões de euros	-3% face ao gastos previstos em orçamento.
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>			x		
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>			x		
<b>Limites de Crescimento e Endividamento</b>			x		
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	x			- 7 dias face a 2017	
<b>Divulgação dos atrasos nos pagamentos</b>			x		
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>			x		
<b>Remunerações</b>					
Não atribuição de prémios de gestão	x				
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração na empresa, sendo apenas remunerados pelas funções que exercem na I.P.S.A.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	x			€ 1 337,52	

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2018	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2018 (se aplicável)			x		
<b>EGP - artigo 32º e 33º</b>					
Não utilização de cartões de crédito	x				A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração ou outro benefício na empresa
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			x		
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2018 a IP não realizou despesas não documentadas.
<b>Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				De acordo com o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, as empresas do SEE devem promover, de 3 em 3 anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no sítio na internet sobre as remunerações pagas a mulheres e homens. Encontra-se publicado no site das Infraestruturas de Portugal o relatório referente a 2017.
<b>Prevenção da Corrupção</b>					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				O PGRIC de 2018 não foi ainda publicado, estimando-se, contudo, para breve a sua divulgação. No site da IPT encontra-se disponível para consulta o relatório de 2017.
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				A IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considera dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2018	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		A IPT não teve contratos submetidos ao TC
<b>Auditoria do Tribunal de Contas</b>					
Recomendação			x		A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
<b>Parque Automóvel</b>					
N.º de viaturas		x		+ 1 viaturas face a 2017	Aumento deveu-se a necessidades operacionais
Gastos operacionais das empresas públicas		x		-2,2 milhões de euros	Ver ponto 9.13 Cumprimento do plano de redução de gastos operacionais
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			6,5 milhões de euros	No final de 2017, cerca de 98% das disponibilidades da IPT encontravam-se colocadas no IGCP.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			154,6 mil euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		

## 10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2018, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de **963.088,51 euros** (novecentos e sessenta e três mil, oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) para:

**Dividendos ao Acionista:** 963.088,51 euros

O Conselho de Administração propõe igualmente a distribuição ao Acionista dos Resultados Acumulados, no montante de **15.000,11 euros** (quinze mil euros e onze cêntimos).

Apesar da quebra dos lucros, a empresa apresenta uma situação económica e financeira equilibrada com liquidez excedentária e perspetivas de evolução positiva após a distribuição de resultados proposta.

Lisboa, 22 de março de 2019

### O Conselho de Administração

#### Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

---

#### Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

---

#### Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

---

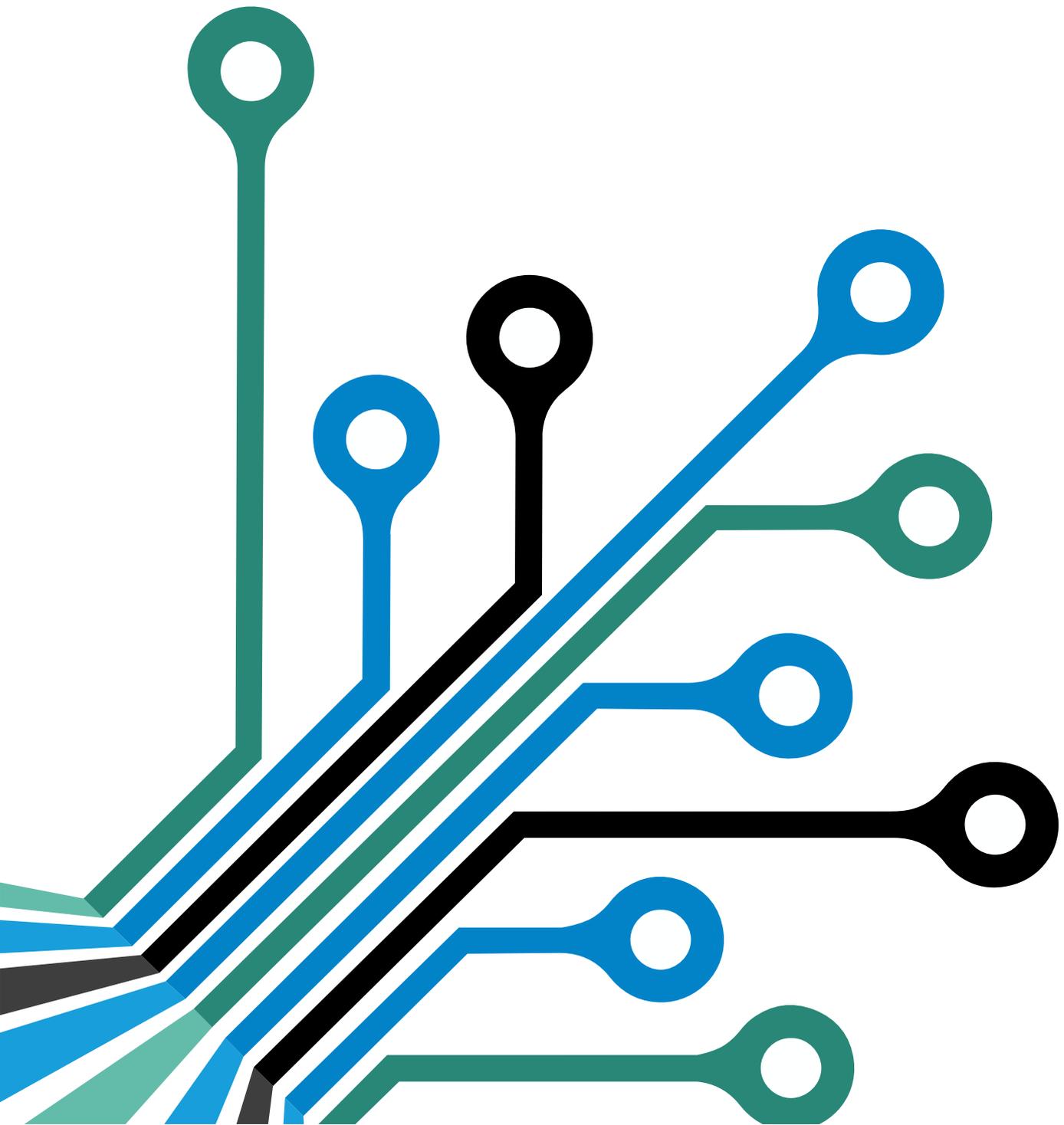


**IP Telecom, SA**

Rua Passeio do Báltico, 4  
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000  
email: [info@iptelecom.pt](mailto:info@iptelecom.pt)  
Capital Social 10 000 000,00 €  
NIF 505 065 630  
[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)







The image features a blue-tinted background of a network switch with several Ethernet cables plugged into its ports. On the left side, there is a decorative graphic consisting of a vertical line with four circular nodes. The nodes are colored blue, green, blue, and black from top to bottom, with white circles inside them. The text is centered in the upper half of the image.

# **Parte II**

# **Demonstrações**

# **Financeiras e Notas**

# ÍNDICE

## PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	70
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	76
1. INTRODUÇÃO	76
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	77
2.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	77
2.2 BASE DE APRESENTAÇÃO	77
3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	82
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	83
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	85
6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	86
7. DIFERIMENTOS	88
7.1 DIFERIMENTOS ATIVOS	88
7.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS	88
8. INVENTÁRIOS	89
9. CLIENTES	90
10. OUTRAS CONTAS A RECEBER	90
11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	91
12. CAPITAL E RESERVAS	92
13. PROVISÕES	92
14. FORNECEDORES	93
15. OUTRAS CONTAS A PAGAR	94
16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	95
17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	96
18. GASTOS COM PESSOAL	98
19. OUTROS GASTOS	99
20. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	100
20.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	100
20.2 RISCO DE CRÉDITO	101
20.3 RISCO DE LIQUIDEZ	103
21. LOCAÇÕES	104
22. PARTES RELACIONADAS	105
22.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	105
22.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESA MÃE	106

22.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS PARTES RELACIONADAS	107
22.4 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	108
23. ALTERAÇÕES/ REVISÕES DE NORMATIVOS	110
24. CONTINGÊNCIAS	114
25. GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES	114
26. EVENTOS SUBSEQUENTES	114

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstração Individual da Posição Financeira  
a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017

ATIVO	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
<b>Não correntes</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	5 871 875	4 761 146
Ativos intangíveis	5	776 983	688 664
Ativos por impostos diferidos	6	1 136	1 375
Diferimentos	7/7.1	480 975	572 662
		<b>7 130 970</b>	<b>6 023 847</b>
<b>Correntes</b>			
Inventários	8	211 392	251 134
Clientes	9	4 050 122	3 446 448
Outras contas a receber	10	675 571	960 111
Diferimentos	7/7.1	108 410	90 557
Caixa e equivalentes de caixa	11	6 662 036	12 801 557
		<b>11 707 531</b>	<b>17 549 807</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>18 838 501</b>	<b>23 573 655</b>
Valores em euros.			

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	12	10 000 000	10 000 000
Reservas	12	2 000 000	2 000 000
Resultados acumulados	12	15 000	149 864
		<b>12 015 000</b>	<b>12 149 864</b>
Resultado líquido		963 089	2 365 137
<b>Total do capital próprio</b>		<b>12 978 089</b>	<b>14 515 000</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não correntes</b>			
Provisões	13	27 189	–
Diferimentos	7/7.2	739 620	1 021 188
		<b>766 809</b>	<b>1 021 188</b>
<b>Correntes</b>			
Fornecedores	14	2 216 881	2 794 694
Outras contas a pagar	15	1 456 880	1 909 071
Acionistas	6	292 786	757 470
Diferimentos	7/7.2	1 127 057	2 576 231
		<b>5 093 603</b>	<b>8 037 466</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>5 860 412</b>	<b>9 058 655</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>18 838 501</b>	<b>23 573 655</b>
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

## Demonstração Individual dos Resultados por Natureza de 1 de janeiro 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

RUBRICAS	NOTAS	2018	2017
Vendas e Serviços Prestados	16	16 654 632	16 731 623
Custos das matérias consumidas	8	-152 003	-61 160
Subsídios de exploração		-	125 472
Fornecimentos e serviços externos	17	-5 319 182	-4 009 082
Gastos com pessoal	18	-3 137 318	-3 122 792
(Imparidades)/reversões	8/9	-6 209	16 027
Provisões	13	-27 189	-
Gastos com depreciações e de amortizações	4/5	-1 375 111	-1 051 276
Outros rendimentos		1 453	59 748
Outros gastos	19	-5 323 560	-5 528 361
<b>Resultado operacional</b>		<b>1 315 512</b>	<b>3 160 199</b>
Rendimentos financeiros		-	1 339
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>1 315 512</b>	<b>3 161 538</b>
Imposto do exercício	6	-352 424	-796 401
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>963 089</b>	<b>2 365 137</b>
<b>Resultado Integral</b>		<b>963 089</b>	<b>2 365 137</b>
Valores em euros.			

**Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras**

## Demonstração Individual das Alterações dos Capitais Próprios de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

	NOTAS	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO ATRIBUÍVEL A AÇIONISTAS	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2016</b>		<b>10 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>502 787</b>	<b>2 647 076</b>	<b>15 149 864</b>
<b>Alterações no exercício</b>						
Aplicação de resultados de 2016	12	-	-	-	-	-
Rendimento integral de 2017	12	-	-	-	2 365 137	2 365 137
		<b>10 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>502 787</b>	<b>5 012 213</b>	<b>17 515 000</b>
<b>Operações com detentores de capital</b>						
Distribuição de dividendos	12	-	-	-352 924	-2 647 076	-3 000 000
		-	-	<b>-352 924</b>	<b>-2 647 076</b>	<b>-3 000 000</b>
<b>31 de dezembro de 2017</b>		<b>10 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>149 864</b>	<b>2 365 137</b>	<b>14 515 000</b>
<b>31 de dezembro de 2017</b>		<b>10 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>149 864</b>	<b>2 365 137</b>	<b>14 515 000</b>
<b>Alterações no exercício</b>						
Aplicação de resultados de 2017	12	-	-	-	-	-
Rendimento integral de 2018	12	-	-	-	963 089	963 089
		<b>10 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>149 864</b>	<b>3 328 225</b>	<b>15 478 089</b>
<b>Operações com detentores de capital</b>						
Distribuição de dividendos	12	-	-	-134 863	-2 365 137	-2 500 000
		-	-	<b>-134 863</b>	<b>-2 365 137</b>	<b>-2 500 000</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>		<b>10 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>15 000</b>	<b>963 089</b>	<b>12 978 089</b>
Valores em euros.						

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

## Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

	NOTAS	2018	2017
<b>Atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		18 111 749	20 663 310
Pagamentos a fornecedores		-14 662 827	-12 608 997
Recebimentos/(pagamentos) ao pessoal		-2 991 298	-3 022 773
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>457 624</b>	<b>5 031 540</b>
Recebimentos/(pagamentos) de impostos s/ rendimento		-748 335	-829 810
Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operacional		-914 427	-1 544 170
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>-1 205 138</b>	<b>2 657 560</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
<b>Recebimentos respeitantes a:</b>			
Subsídios de investimento		90 942	114 850
		<b>90 942</b>	<b>114 850</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-2 525 325	-2 102 942
		<b>-2 525 325</b>	<b>-2 102 942</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>-2 434 384</b>	<b>-1 988 092</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos respeitantes a:</b>			
Juros e rendimentos similares		-	1 339
		-	<b>1 339</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Distribuição de Resultados		-2 500 000	-3 000 000
		<b>-2 500 000</b>	<b>-3 000 000</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>-2 500 000</b>	<b>-2 998 661</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)</b>		<b>-6 139 521</b>	<b>-2 329 193</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	12 801 557	15 130 750
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	6 662 036	12 801 557
Varição de caixa e seus equivalentes		-6 139 521	-2 329 193
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

Lisboa, 22 de março de 2019

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

**Diretora Financeira**

Maria do Carmo Duarte Ferreira

**Vogal**

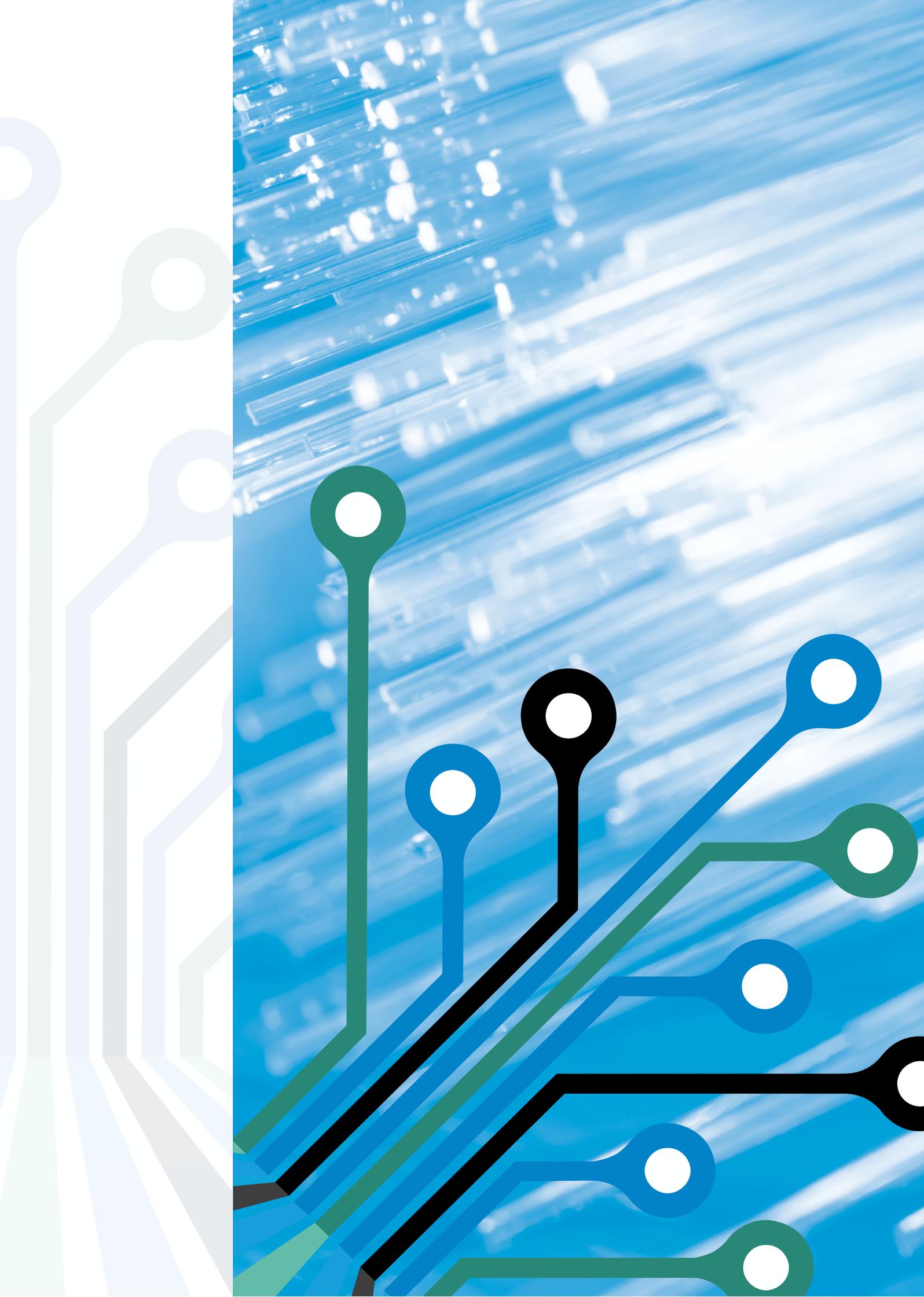
Carlos Alberto João Fernandes

**Contabilista Certificada**

Inês Rocha

**Vogal**

Alberto Manuel de Almeida Diogo



# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

## 1. INTRODUÇÃO

A IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A. (adiante designada por “IP Telecom” ou “Empresa”), com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

O capital social da Empresa foi integralmente subscrito e realizado pela Infraestruturas de Portugal S.A. (adiante designada IP), empresa mãe do Grupo IP.

A IP Telecom é uma empresa licenciada pela Autoridade Nacional de Comunicações, ANACOM, como prestador de serviço fixo telefónico (Licença ICP-06 SFT/2001), operador de redes públicas no território nacional (Licença ICP-09 RPT/2001), prestador de serviços de transmissão de dados e serviços de internet (registo ICP-005/2001) operador de serviços de voz através da internet (VoIP) de uso nómada (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009) e operador autorizado a operar o sistema GSM-R.

A exploração da infraestrutura de telecomunicações formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de Fevereiro de 2016.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos,

a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

O contrato de concessão tem o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Nos termos do referido contrato de subconcessão, como contrapartida, a Empresa paga trimestralmente à IP:

- Pela exploração dos bens e direitos afetos à subconcessão, o valor correspondente a 30% do volume de negócios trimestral que vier a ser realizado em mercado empresarial e que diga respeito diretamente à exploração das infraestruturas de Fibra Ótica e *Datacenter*, deduzido da receita dos eventuais contratos de prestação de serviços que venham a ser celebrados entre a Subconcessionária e a IP ou entre a IP Telecom e outras empresas participadas do grupo IP (notas 19 e 22);
- Pela subconcessão do Canal Técnico Rodoviário, a IP Telecom paga trimestralmente à IP, o valor correspondente a 79% do volume de negócios trimestral apurado em 2018.
- Os valores acima referidos serão calculados relativamente aos trimestres que terminam em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Declaração de Cumprimento

As demonstrações financeiras individuais da IP Telecom foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia, emitidas e em vigor em 31 de dezembro de 2018.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

### 2.2 Base de Apresentação

As demonstrações financeiras da IP Telecom para o período findo em 31 de dezembro de 2018, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2019.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros (moeda funcional da Empresa) e sobre o pressuposto da continuidade das operações, tomando-se por base o custo histórico. É utilizada adicionalmente a sigla m€ para milhares de euros e M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fato-

res considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

#### 2.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzidos de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição compreende o custo de compra, acrescido das despesas diretamente imputáveis com vista a colocar o ativo no local e condições de funcionamento pretendidas.

Eventuais gastos financeiros incorridos com financiamentos que se destinem à construção de ativos são capitalizados, até que os ativos correspondentes estejam disponíveis para o uso ou venda.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate. O valor líquido contabilístico incorpora eventuais perdas de imparidade acumuladas. As mais ou menos valias contabilísticas são registadas na demonstração dos resultados do ano nas rubricas de "Outros Rendimentos" (mais valias) e "Outros Gastos" (menos valias).

Os custos posteriores e incorridos com renovações e reparações apenas são capitalizados se os mesmos aumentarem a vida útil dos ativos, caso contrário, os mesmos são considerados gastos no período em que ocorrem.

As depreciações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas para os diversos ativos, pelo método das quotas constantes, apresentando-se de seguida o resumo das mesmas:

	%
Edifícios e outras construções	10-2
Equipamento básico	
Equipamento de transmissão DWDM	12,5
Equipamento de transmissão SDH	12,5
Fibra ótica	5
Equipamento de redes de dados	12,5
Equipamento SHDSL	12,5
Restante equipamento	100-12,5
Equipamento administrativo	100-12,5
Outros ativos fixos tangíveis	25

A vida útil dos ativos é revista no final do exercício, para que as depreciações registadas se mostrem em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Eventuais alterações de vida útil são tratadas prospectivamente como alterações de estimativas contabilísticas.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário registam-se perdas por imparidade.

## 2.2.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao valor de aquisição deduzido das amortizações e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros e os mesmos sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

A IP Telecom reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com software adquirido a terceiros. Assim, as amortizações registadas baseiam-se na vida útil estimada desses ativos que varia entre 1 e 3 anos.

A IP Telecom não dispõe nas suas demonstrações financeiras de ativos intangíveis sem vida útil definida.

## 2.2.3 Locações

A classificação das operações como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A IP Telecom apenas participa em locações como entidade locatária sendo todas elas enquadráveis como locações operacionais.

As rendas com locações operacionais são reconhecidas como gasto do exercício na demonstração dos resultados integradas na rubrica de fornecimentos e serviços externos / rendas, de forma linear durante o período do contrato de locação.

## 2.2.4 Imposto Sobre o Rendimento

### a) Imposto Corrente e Imposto Diferido

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i) às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii) quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estime que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

#### b) Grupo fiscal

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS").

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela IP (empresa mãe do Grupo IP), em 75% ou mais, e que cumpram as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP, onde se inclui a IP Telecom, apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são no entanto reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

#### 2.2.5 Inventários

Os inventários são mensurados pelo menor entre o custo de aquisição ou o valor realizável líquido. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição incluindo todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os mesmos no seu local e condição atual.

Os materiais da IP Telecom referem-se a materiais utilizados na manutenção dos equipamentos de

telecomunicações, conforme contrato de prestação de serviços de manutenção negociados.

#### 2.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se substanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Da análise interna efetuada, resultou que os ativos financeiros incluídos nas anteriores categorias da IFRS 9 de empréstimos concedidos e contas a receber devem agora ser alocados à categoria de "Custo amortizado", cujo modelo de negócio consiste em deter para cobrar.

As reclassificações anteriores não geraram qualquer impacto ao nível dos capitais próprios.

No que às imparidades respeita (alteração do modelo de perda incorrida para perda esperada) concluiu-se que a mesma não tem impacto na empresa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela empresa:

#### a) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

#### c) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

### 2.2.7 Provisões e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas pela IP Telecom quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Telecom procede à divulgação desses passivos contingentes.

As provisões são atualizadas na demonstração da posição financeira, refletindo a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão.

As provisões são mensuradas ao valor presente, sendo o efeito do desconto considerado no resultado financeiro.

### 2.2.8 Rédito

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com o modelo de 5 passos que se consubstancia em:

1. Identificar contrato com cliente;
2. Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
3. Determinar preço da transação;
4. Alocar preço à transação, e;
5. Reconhecer receitas.

### 2.2.9 Partes Relacionadas

A aplicação da IAS 24 implica a divulgação dos saldos e transações com partes relacionadas (nota 21).

As partes tidas por relacionadas, no caso da IP Telecom, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP (empresa mãe do Grupo), bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP e os seus órgãos sociais.

### 2.2.10 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A IP Telecom classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante (nota 11).

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais; (2) atividades de investimento; e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, de imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos líquidos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos de dividendos à IP e juros e recebimentos referentes a aplicações financeiras.

### 2.2.11 Eventos Subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da IP Telecom. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se significativos.

### 2.2.12 Informação por Segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos, ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade, e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

A atividade de negócio da IP Telecom é a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação e suas redes, *datacenters*, canal técnico rodoviário e sistemas conexos, sendo este o segmento operacional identificado.

### 3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos no processo de determinação das políticas contábilísticas a adotar pela IP Telecom, com impacto no valor contábilístico dos ativos, passivos, assim como rendimentos e gastos do período de reporte.

A informação referente às estimativas mais significativas apresentadas nas demonstrações financeiras da IP Telecom encontra-se nas notas que seguem:

#### a) Provisões e imparidades

(Nota 8) – Imparidade de inventários: registada quando o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição dos materiais. Os *inputs* para o cálculo da imparidade são providenciados pela Direção de Compras e Logística da IP e baseiam-se na análise das últimas compras bem como na eventualidade de existirem produtos obsoletos.

(Nota 9 e 20.2.1) – Imparidade de clientes: registada com base na análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

(Nota 13) – Provisões: registadas com base na melhor estimativa efetuada pelo Conselho de Administração quanto à existência de obrigações presentes a desembolsar futuramente em processos judiciais.

#### b) Impostos diferidos

(Nota 6) – A IP Telecom reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a le-

gislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com a IAS 12, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contábilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

#### c) Depreciações de ativos tangíveis e amortizações de ativos intangíveis

(Notas 4 e 5) – A determinação da vida útil dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

As estimativas anteriores são calculadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, podem originar diferenças relevantes face aos valores previamente estimados, situações essas que serão tratadas prospectivamente, conforme preconizado pela IAS 8.

## 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.1.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas depreciações acumuladas, foi o que segue:

	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2017</b>							
Custo de aquisição	4 878 647	22 259 164	10 356	2 369 617	329 099	375 646	30 222 530
Depreciações acumuladas	-4 140 574	-18 733 160	-7 849	-2 296 445	-283 354	-	-25 461 384
<b>Valor líquido</b>	<b>738 072</b>	<b>3 526 004</b>	<b>2 507</b>	<b>73 172</b>	<b>45 746</b>	<b>375 646</b>	<b>4 761 146</b>
Aumentos	-	888 699	-	5 490	37 512	1 521 911	2 453 612
Transferências	-	1 032 400	-	-	-	-1 280 685	-248 286
Abates/Regularizações	-	-523 269	-	-348 500	-	-	-871 769
Depreciações - Exercício	-30 349	-1 010 237	-519	-34 602	-18 892	-	-1 094 598
Depreciações - Abates/ Regularizações	-	523 269	-	348 500	-	-	871 769
<b>Valor líquido</b>	<b>707 724</b>	<b>4 436 866</b>	<b>1 988</b>	<b>44 059</b>	<b>64 366</b>	<b>616 872</b>	<b>5 871 875</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>							
Custo de aquisição	4 878 647	23 656 994	10 356	2 026 607	366 611	616 872	31 556 087
Depreciações Acumuladas	-4 170 923	-19 220 127	-8 368	-1 982 547	-302 246	-	-25 684 212
<b>Valor líquido</b>	<b>707 724</b>	<b>4 436 866</b>	<b>1 988</b>	<b>44 059</b>	<b>64 365</b>	<b>616 872</b>	<b>5 871 875</b>

	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2016</b>							
Custo de aquisição	4 869 652	20 300 182	10 356	2 366 012	300 723	986 427	28 833 353
Depreciações acumuladas	-4 110 376	-17 970 408	-7 331	-2 221 956	-259 827	-	-24 569 898
<b>Valor líquido</b>	<b>759 276</b>	<b>2 329 774</b>	<b>3 025</b>	<b>144 057</b>	<b>40 896</b>	<b>986 427</b>	<b>4 263 455</b>
Aumentos	-	1 497 051	-	25 855	-	294 444	1 817 350
Transferências	8 995	464 580	-	-	28 376	-905 225	-403 274
Abates/Regularizações	-	-2 648	-	-22 250	-	-	-24 898
Depreciações - Exercício	-30 199	-765 401	-518	-96 739	-23 526	-	-916 384
Depreciações - Abates/Regularizações	-	2 648	-	22 250	-	-	24 898
<b>Valor líquido</b>	<b>738 072</b>	<b>3 526 004</b>	<b>2 507</b>	<b>73 172</b>	<b>45 746</b>	<b>375 646</b>	<b>4 761 146</b>
<b>31 de dezembro de 2017</b>							
Custo de aquisição	4 878 647	22 259 164	10 356	2 369 617	329 099	375 646	30 222 530
Depreciações Acumuladas	-4 140 574	-18 733 160	-7 849	-2 296 445	-283 354	-	-25 461 384
<b>Valor líquido</b>	<b>738 072</b>	<b>3 526 004</b>	<b>2 507</b>	<b>73 172</b>	<b>45 746</b>	<b>375 646</b>	<b>4 761 146</b>

Os aumentos do exercício referem-se essencialmente a instalação de cabos de Fibra Ótica (790m€) e renovação tecnológica da rede de comunicações de transmissão da zona sul (531m€).

## 5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas amortizações acumuladas, foi o que segue:

	SOFTWARE	TOTAL		SOFTWARE	TOTAL
<b>31 de dezembro de 2017</b>			<b>31 de dezembro de 2016</b>		
Custo de aquisição	1 769 512	1 769 512	Custo de aquisição	1 008 870	1 008 870
Depreciações acumuladas	-1 080 848	-1 080 848	Depreciações acumuladas	-945 956	-945 956
<b>Valor líquido</b>	<b>688 664</b>	<b>688 664</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>62 914</b>	<b>62 914</b>
Aumentos	120 547	120 547	Aumentos	357 368	357 368
Transferências	248 286	248 286	Transferências	403 274	403 274
Depreciações - Exercício	-280 514	-280 514	Depreciações - Exercício	-134 892	-134 892
<b>Valor líquido</b>	<b>776 983</b>	<b>776 983</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>688 664</b>	<b>688 664</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>			<b>31 de dezembro de 2017</b>		
Custo de aquisição	2 138 345	2 138 345	Custo de aquisição	1 769 512	1 769 512
Depreciações Acumuladas	-1 361 362	-1 361 362	Depreciações Acumuladas	-1 080 848	-1 080 848
<b>Valor líquido</b>	<b>776 983</b>	<b>776 983</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>688 664</b>	<b>688 664</b>

## 6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

Os saldos evidenciados na Demonstração da Posição Financeira referentes a impostos sobre o rendimento, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, decorrem de:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
Imposto corrente	-	-	292 786	757 470
Impostos diferidos	1 136	1 375	-	-
	<b>1 136</b>	<b>1 375</b>	<b>292 786</b>	<b>757 470</b>

O imposto corrente resulta da estimativa do ano que ascende a 355.740 euros (2017: 809.444 euros) deduzidos das retenções na fonte de 62.954 euros (2017: 51.974 euros).

Conforme descrito nas Políticas Contabilísticas (nota 2.2.4), a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP. Assim, o imposto suportado pela IP Telecom, no montante de 292.786 euros (2017: 757.470 euros), figura no passivo na rubrica de Acionistas. Por decisão do Conselho de Administração Executivo da IP, eventuais ganhos da aplicação do referido regime reverterão a favor da empresa mãe do Grupo.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	31-12-2018	31-12-2017
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual <sup>(1)</sup>	0,00%	3,00%
<b>Imposto sobre o rendimento corrente</b>	<b>22,50%</b>	<b>25,50%</b>
<b>Diferenças temporárias dedutíveis</b>	<b>22,50%</b>	<b>22,50%</b>

(1) Em 2018: 3% sobre os resultados entre 1,5M€ e 7,5M€, 5% sobre os resultados entre 7,5M€ e 35M€ e 9% na parcela que exceda os 35M€. Em 2017: 3% sobre os resultados entre 1,5M€ e 7,5M€, 5% sobre os resultados entre 7,5M€ e 35M€ e 7% na parcela que exceda os 35M€.

Efeito do imposto diferido em resultados:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	CLIENTES	IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	CLIENTES
Saldo a 31 de dezembro de 2017	1 375	Saldo a 31 de dezembro de 2016	5 814
Reforço/(Reversão)	-239	Reforço/(Reversão)	-4 439
Saldo a 31 de dezembro de 2018	1 136	Saldo a 31 de dezembro de 2017	1 375

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

TAXA (%)	TAXA (%)	31-12-2018	TAXA (%)	31-12-2017
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>1 315 512</b>		<b>3 161 538</b>
Taxa nominal	22,5	-295 990	22,5	-711 346
Correções de estimativa de períodos anteriores	-0,3	3 555	0	-
Gastos não dedutíveis fiscalmente	0,7	-9 711	0,2	-7 098
Rendimentos não tributáveis fiscalmente	0	464	-0,1	4 664
Benefícios fiscais	0	-	-0,6	17 481
Derrama estadual	0	-	1,6	-50 171
Tributações autônomas	3,8	-50 503	1,4	-45 493
Impostos diferidos	0	-239	0,1	-4 439
<b>(Gastos)/Rendimentos de impostos no exercício</b>	<b>26,8</b>	<b>-352 424</b>	<b>25,2</b>	<b>-796 401</b>
(Gastos)/Rendimentos por imposto corrente	26,8	-352 185	25	-791 963
(Gastos)/Rendimentos por impostos diferidos	0	-239	0,1	-4 439

## 7. DIFERIMENTOS

### 7.1 Diferimentos Ativos

Os diferimentos ativos com referência aos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 apresentam-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Aluguer de Infraestruturas	570 283	661 969
Contratos de aluguer de circuitos	-	1 250
Licenças Software	19 103	-
	<b>589 385</b>	<b>663 219</b>
<b>Não correntes</b>	<b>480 975</b>	<b>572 662</b>
<b>Correntes</b>	<b>108 410</b>	<b>90 557</b>

Os montantes diferidos referentes ao Aluguer de Infraestruturas incluem essencialmente os gastos a suportar com dois contratos celebrados para utilização de canais técnicos rodoviários para períodos distintos: um, para os próximos 5 anos, com o montante diferido 386.016 euros (2017: 464.528 euros) e outro, com duração remanescente de 15 anos, no montante de 186.646 euros (2017: 199.821 euros).

### 7.2 Diferimentos Passivos

Os diferimentos passivos com referência aos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 apresentam-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Fibra ótica	1 542 190	1 879 420
Canal Técnico Rodoviário	259 145	1 716 198
Tecnologias de informação	53 303	1 341
Aluguer de Espaços	10 800	-
Dados e internet	1 239	460
	<b>1 866 677</b>	<b>3 597 419</b>
<b>Não correntes</b>	<b>739 620</b>	<b>1 021 188</b>
<b>Correntes</b>	<b>1 127 057</b>	<b>2 576 231</b>
	<b>1 866 677</b>	<b>3 597 419</b>

O valor relativo a rendimentos diferidos é significativamente mais reduzido em 2018 face a 2017 por via da diminuição de diferimentos relativos ao Canal Técnico Rodoviário.

Esta variação justifica-se pela alteração introduzida em 2018, com a entrada em vigor de novo tarifário, relativamente à periodicidade com que a faturação é emitida. Até 2017, a faturação relativa ao Canal Técnico Rodoviário era emitida no mês em que era concedido ao operador o acesso às condutas pelo período de referência de um ano e em 2018 a faturação é emitida aos operadores apenas até ao final do ano civil em questão, independentemente do mês em que é emitida.

## 8. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

	31-12-2018	31-12-2017
Materiais	220 155	259 896
Imparidades acumuladas	-8 763	-8 763
	<b>211 392</b>	<b>251 134</b>

Os materiais destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

O custo do inventário reconhecido como gastos na rubrica de custo das matérias consumidas foi de 152.003 euros (2017: 61.160 euros).

## 9. CLIENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.6.a).

A 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
<b>Clientes gerais</b>		<b>3 824 831</b>	<b>3 171 482</b>
<b>Clientes - Partes relacionadas</b>		<b>650 745</b>	<b>813 569</b>
Empresa mãe	22.2	633 955	640 093
Outras partes relacionadas	22.3	16 790	173 476
<b>Imparidades acumuladas</b>	<b>20.2.1</b>	<b>-425 455</b>	<b>-538 602</b>
		<b>4 050 122</b>	<b>3 446 448</b>

Os saldos acima evidenciados decorrem da faturação dos serviços prestados de telecomunicações e mostram-se ao valor nominal, visto se considerar o eventual efeito do desconto imaterial por se tratarem de valores a receber a curto prazo.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 20.2.1.

## 10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Ver política contabilística na nota 2.2.6 a).

O saldo das outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, decompõe-se da seguinte forma:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
<b>Estado e outros entes públicos</b>		<b>415 221</b>	<b>632 300</b>
<b>Devedores por acréscimos de rendimento</b>		<b>17 611</b>	<b>77 965</b>
Partes relacionadas - Empresa mãe	22.2	17 611	77 965
<b>Outros devedores</b>		<b>242 739</b>	<b>249 846</b>
Partes relacionadas - Empresa mãe	22.2	64 562	64 562
Diversos		178 177	185 284
		<b>675 571</b>	<b>960 111</b>

Na rubrica de Estado e outros entes públicos o saldo registado respeita a IVA a reportar decorrente do apuramento do mês de dezembro de 2018.

Os devedores por acréscimos de rendimentos respeitam a encargos com viaturas a faturar dentro do Grupo.

A rubrica outros devedores refere-se à caução prestada à IP no âmbito do contrato de prestação de serviços de tecnologias de informação.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 20.2.

## 11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Ver política contabilística na nota 2.2.6.b).

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos bancários		3 850	4 264
Caixa		6 658 186	12 797 293
	<b>20.2</b>	<b>6 662 036</b>	<b>12 801 557</b>

A variação ocorrida justifica-se, essencialmente, pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis (2,5 M€) e pelo pagamento de dividendos (2,5 M€).

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 20.2.2.

À data de 31 de dezembro de 2018 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

## 12. CAPITAL E RESERVAS

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 200.000 ações de valor nominal de 50 euros cada, totalmente detidas pela IP. As Reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

	31-12-2018	31-12-2017
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2017</b>	<b>149 864</b>	<b>502 787</b>
Rendimento integral	2 365 137	2 647 076
Dividendos distribuídos	-2 365 137	-2 647 076
Distribuição de resultados acumulados	-134 863	-352 924
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>15 000</b>	<b>149 864</b>

Os resultados distribuídos (dividendos do exercício de 2017 e resultados acumulados) correspondem a 12,50 euros por ação (2017: 15 euros por ação).

## 13. PROVISÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.7.

A provisão no valor de 27.189 euros registada em 2018 refere-se a processo comum intentado por ex- colaborador da empresa na sequência de rescisão de contrato de trabalho.

## 14. FORNECEDORES

Ver política contabilística na nota 2.2.6.c).

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica decompõe-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores gerais		712 983	600 483
Fornecedores - Partes relacionadas		1 503 898	2 194 211
Empresa mãe	22.2	1 467 595	2 146 581
Outras partes relacionadas	22.3	36 303	47 630
		<b>2 216 881</b>	<b>2 794 694</b>

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 20.3.

A variação ocorrida relativamente à Empresa mãe deve-se essencialmente à diminuição da faturação emitida no mês de dezembro de 2018 face ao período homólogo (1.240m€ em 2018 e 1.921m€ em 2017).

## 15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Ver política contabilística na nota 2.2.6.c).

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica decompõe-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores de investimentos		403 944	1 108 795
Diversos		403 944	1 108 795
Credores por acréscimo de gastos		372 604	251 153
Partes relacionadas - Empresa mãe	22.2	87 664	584
Partes relacionadas - Outras	22.3	-	6 749
Diversos		284 940	243 821
Estado e outros entes públicos		207 626	175 918
Outros credores		472 706	373 205
Partes relacionadas - Empresa mãe		-	583
Diversos		472 706	372 622
		<b>1 456 880</b>	<b>1 909 071</b>

Na rubrica de fornecedores de investimentos em 2018 destacam-se:

- Renovação tecnológica da rede de comunicações de transmissão da zona sul (161.232 euros);
- Aquisição de sistema de monitorização de fibra ótica (97.153 euros);
- Instalação de cabo de Fibra Ótica entre Peso da Régua e Tua (67.705 euros).

Em 2018, a rubrica de credores por acréscimos de gastos – Partes relacionadas – Empresa mãe, regista a especialização relativa ao acerto entre o valor estimado faturado no último trimestre da renda de concessão e o gasto efetivo do período.

O Estado e outros entes públicos inclui os valores a liquidar de segurança social no montante de 134.801 euros (2017: 138.653 euros), retenções na fonte em sede de IRS no valor de 39.120 euros (2017: 37.265 euros) e IVA relativo ao mês de novembro de 2018 no montante de 33.558 euros.

Na rubrica de outros credores diversos encontra-se registada a estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2019, no montante de 320.551 euros (2017: 329.625) bem como adiantamentos de subsídios relativos aos projetos C-Roads Portugal (55.900 euros), e SECREDAS (35.042 euros).

O projeto C-Roads Portugal consiste em testar a implementação de tecnologia C-ITS (*Cooperative Intelligent Transport Systems*) em mais de 1.000km da rede portuguesa, bem como nos nós urbanos de Lisboa e Porto.

O projeto SECREDAS (*product security for cross domain reliable dependable Automated Systems*) tem por objetivo construir uma arquitetura de referência para sistemas autónomos e seguros, em conformidade com o regime geral de proteção de dados), com foco nos temas de cibersegurança, proteção e privacidade dos sistemas.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 20.3.

## 16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2018	2017
Fibra Ótica	10 184 089	9 506 025
Canal Técnico Rodoviário	3 250 171	3 553 315
Tecnologias de Informação	1 696 063	2 018 333
Dados	769 043	790 029
Aluguer de Espaços	302 419	342 664
Transmissão	237 232	257 498
Voz	202 536	258 990
Mão-de-Obra Especializada	13 078	4 768
	<b>16 654 632</b>	<b>16 731 623</b>

A variação ocorrida na rubrica de Fibra Ótica deve-se à faturação emitida em 2018 relativa à empreitada de interligação de fibra ótica para um cliente no montante de, aproximadamente, 600 m€.

A diminuição do valor registado na rubrica de Canal Técnico Rodoviário deve-se à entrada em vigor de novo tarifário, em 2018, com preços inferiores aos praticados em 2017.

O decréscimo verificado na rubrica de Tecnologias de Informação deve-se essencialmente à diminuição do negócio de *cloudsolutions*.

## 17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2018	2017
Subcontratos	2 532 186	1 344 230
Trabalhos especializados	1 315 006	1 310 665
Conservação e reparação	464 954	430 559
Rendas e alugueres	295 111	278 339
Eletricidade	264 975	276 548
Combustíveis	117 294	72 235
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	115 493	58 871
Portagens	61 498	45 372
Seguros	29 700	10 459
Outros serviços	25 816	19 303
Publicidade e propaganda	22 804	17 784
Saldos inferiores a 20.000€	74 344	144 717
	<b>5 319 182</b>	<b>4 009 082</b>

A rubrica de trabalhos especializados inclui serviços de consultoria técnica, serviços jurídicos e serviços de auditoria, bem como 636 m€ relativos ao protocolo de serviços partilhados firmado com a IP, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas financeira, jurídica, recursos humanos e logística.

A variação na rubrica de conservação e reparação justifica-se pelo aumento de encargos com a reparação de viaturas (recondicionamentos das viaturas entregues às locadoras).

Os subcontratos respeitam aos seguintes serviços:

	2018	2017
Trafego e interligação	710 634	143 879
Manutenção/Reparação CTR	374 899	58 881
Serviços ferroviários	368 961	125 009
Sistemas e tecnologias de informação	362 500	172 220
Infraestrutura de telecomunicações	256 890	362 740
Aluguer de espaços	228 483	226 109
Aluguer de circuitos	177 289	188 355
Conetividade IP	30 152	32 165
Co-location	16 354	23 371
Portabilidade	6 023	11 500
	<b>2 532 186</b>	<b>1 344 230</b>

A variação ocorrida em subcontratos de cerca de 1,2 M€, face ao período homólogo, deve-se essencialmente a:

- Aumento dos gastos na rubrica de Tráfego e Interligação em cerca de 566m€ devido a empreitada de interligação de Fibra Ótica;
- Empreitada para Reparação do Canal Técnico Rodoviário que resulta num acréscimo da rubrica de Manutenção/Reparação CTR de, aproximadamente, 316m€;
- Contratação de serviços de suporte à atividade de manutenção e fiscalização que promove o incremento da rubrica de Serviços ferroviários em cerca de 244m€;
- Aquisição de Licença *Veeam Availability Suite* no montante de 190m€ resultando no aumento da rubrica de Sistemas e Tecnologias de Informação.

## 18. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os gastos com pessoal repartem-se da seguinte forma:

	2018	2017
Remunerações do Pessoal	2 403 813	2 375 777
Encargos Sobre Remunerações	533 305	530 930
Indemnizações	86 020	156 789
Outros Gastos Com Pessoal	86 068	43 971
Seguros de Acidentes de Trabalho	24 772	11 885
Gastos de Ação Social	3 340	3 440
	<b>3 137 318</b>	<b>3 122 792</b>

Em 2018, os gastos com pessoal da IP Telecom mantiveram-se nos 3,1 M€, em linha com o que se tinha verificado no ano transato.

A diminuição do efetivo médio da empresa, de 81 trabalhadores em 2017 para 78 em 2018, conjugada com o facto de apenas ter sido celebrada uma Rescisão por Mútuo Acordo (86m€), quando as duas concretizadas em 2017 implicaram custos de 157m€, permitiram contrariar os reflexos salariais da reposição de Direitos Adquiridos consagrada na LOE 2018 (Artigos 18º e 23º).

Esta legislação desbloqueou a progressão nas carreiras e o acréscimo de diuturnidades com caráter obrigatório, cujo impacto nos gastos da empresa foi de 73 m€ em 2018.

## 19. OUTROS GASTOS

O detalhe dos outros gastos é apresentado como segue para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	2018	2017
Renda da concessão	5 201 228	5 364 989
Impostos indiretos e taxas	86 021	149 318
Outros não especificados	32 312	8 764
Saldos inferiores a 10.000€	4 000	5 290
	<b>5 323 560</b>	<b>5 528 361</b>

A variação ocorrida na rubrica de Renda de Concessão reflete a estabilidade verificada nos serviços prestados que se mantêm em linha com o ano transato.

A rubrica de Impostos indiretos e taxas refere-se essencialmente às taxas/licenças da ANACOM.

## 20. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

### 20.1 Categorias de Acordo com a IFRS 9

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Os próximos quadros apresentam a evolução dos ativos e passivos financeiros para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

31-12-2018	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS/PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
<b>Ativos</b>				
Clientes	9	4 050 122	-	4 050 122
Outras contas a receber	10	82 173	593 398	675 571
Caixa e equivalentes	11	6 662 036	-	6 662 036
		<b>10 794 331</b>	<b>593 398</b>	<b>11 387 729</b>
<b>Passivos</b>				
Fornecedores	14	2 216 881	-	2 216 881
Outras contas a pagar	15	867 490	589 391	1 456 880
		<b>3 084 370</b>	<b>589 391</b>	<b>3 673 761</b>

31-12-2017	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS/PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
<b>Ativos</b>				
Clientes	9	3 446 448	-	3 446 448
Outras contas a receber	10	142 527	817 584	960 111
Caixa e equivalentes	11	12 801 557	-	12 801 557
		<b>16 390 532</b>	<b>817 584</b>	<b>17 208 116</b>
<b>Passivos</b>				
Fornecedores	14	2 794 694	-	2 794 694
Outras contas a pagar	15	1 359 948	549 123	1 909 071
		<b>4 154 642</b>	<b>549 123</b>	<b>4 703 765</b>

## 20.2 Risco de Crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores (notas 9 e 10), bem como das instituições financeiras onde a IP Telecom concentra a sua liquidez e aplicações financeiras (nota 11).

Para minimizar a exposição a este risco, a IP Telecom obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias e promove continuamente a cobrança dos valores em dívida.

De seguida apresenta-se a exposição máxima ao risco de crédito tendo em conta a natureza dos devedores:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
<b>Devedores externos</b>			
Clientes	9	3 399 376	2 632 879
Caixa e equivalentes à guarda de outras instituições	11	6 658 186	12 797 293
		<b>10 057 562</b>	<b>15 430 173</b>
<b>Partes relacionadas</b>			
Clientes	9	650 745	813 569
Outras contas a receber	10	82 173	142 527
		732 918	956 096
		<b>10 790 481</b>	<b>17 208 116</b>

### 20.2.1 Clientes

Em termos de monitorização do risco de crédito decorrente da atividade operacional, a IP Telecom apresenta uma carteira de 149 clientes, dos quais 89 são clientes há mais de 4 anos (2017: 146 clientes, 90 dos quais há mais de 4 anos).

Os saldos a receber de partes relacionadas, representam 6,79% dos créditos a receber (2017: 5,56%), sendo o risco de crédito associado a estes considerado diminuto.

Assim apresenta-se quadro resumo referente à qualidade de crédito dos clientes externos:

	31-12-2018	31-12-2017
<b>Cientes externos</b>		
Cientes com quatro ou mais anos de relacionamento	2 988 248	2 515 272
Cientes novos no exercício	177 826	97 541
Outros clientes	216 572	17 116
Cientes com risco mais elevado	16 730	2 950
	<b>3 399 376</b>	<b>2 632 879</b>

Os clientes com risco mais elevado respeitam a entidades que têm saldos parcialmente ajustados ou clientes que no passado já foram objeto de imparidades.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativos aos clientes externos que não foram objeto de imparidade:

	31-12-2018	31-12-2017
Por vencer	1 068 490	594 027
30 dias	403 707	39 328
60 dias	156 252	578 309
90 dias	217 082	324 063
120 dias	142 135	89 910
Mais que 120 dias	1 411 709	1 007 243
	<b>3 399 376</b>	<b>2 632 879</b>

A Administração acredita na recuperabilidade dos saldos com mais de 120 dias, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada.

A IP Telecom tem vindo a ajustar os saldos considerando o risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

De seguida apresenta-se a evolução das imparidades constituídas no período em análise:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
<b>Imparidades acumuladas a 31 de dezembro de 2017</b>		<b>538 602</b>	<b>554 629</b>
Reforços efetuados no exercício		6 209	-
Reversão de ajustamentos		-	-16 027
Utilização		-119 357	-
<b>Imparidades acumuladas a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>9</b>	<b>425 455</b>	<b>538 602</b>

## 20.2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa à Guarda de Outras Instituições

Esta rubrica inclui valores depositados junto da banca comercial e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2018		31-12-2017	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
BPI	BBB-	153 107	BBB-	390 451
BCP	BBB-	405	BB-	1 254
Novo Banco		-	(-)	912
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública	BBB-	6 503 549	BBB-	12 404 676
		<b>6 658 186</b>		<b>12 797 293</b>

## 20.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades financeiras assumidas com os diferentes agentes económicos e dentro dos prazos contratualmente estabelecidos. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

De salientar que estando sujeita ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a IP Telecom tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto do IGCP.

A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

31-12-2018	NOTAS	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	14	2 216 881	2 079 607	118 700	18 573
Outras contas a pagar	15	776 548	768 269	843	7 436
Locações operacionais	21	427 041	25 055	125 274	276 712
		<b>3 420 469</b>	<b>2 872 931</b>	<b>244 816</b>	<b>302 722</b>

31-12-2017	NOTAS	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	14	2 794 694	2 738 825	37 925	17 943
Outras contas a pagar	15	1 359 948	1 215 875	136 637	7 436
Locações operacionais	21	579 707	25 055	125 274	429 378
		<b>4 734 348</b>	<b>3 979 755</b>	<b>299 836</b>	<b>454 758</b>

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a partes relacionadas que ascenderão a 1.503.898 euros (2017: 2.194.211 euros).

## 21. LOCAÇÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

A IP Telecom não dispõe de locações como entidade locadora.

No que respeita às locações existentes na IP Telecom como entidade locatária, as mesmas respeitam a viaturas.

Os gastos com locações operacionais/*rentings* encontram-se registados em fornecimentos e serviços externos (nota 17) incluídos na rubrica de rendas e alugueres.

Em 31 de dezembro, as responsabilidades futuras da IP Telecom com contratos de locações operacionais/*rentings* não canceláveis apresentam-se como segue face às suas maturidades:

	2018	2017
<b>Viaturas</b>		
Menos de um ano	150 328	150 328
Entre um ano e cinco anos	276 712	429 378
	<b>427 041</b>	<b>579 707</b>

## 22. PARTES RELACIONADAS

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

### 22.1 Resumo das Partes Relacionadas

	NOTAS
<b>Empresa Mãe</b>	
IP	a)
<b>Outras partes relacionadas</b>	
CP	b)
GIL	c)
IP ENGENHARIA	d)
IP PATRIMÓNIO	d)
CFM4	e)
<b>Órgãos sociais</b>	
Conselho de Administração	
Fiscal único	

- a) Empresa mãe do Grupo IP e detentora da totalidade do capital da IP Telecom;
- b) Entidade relacionada (relação de domínio – Estado – operador ferroviário: considerada entidade relacionada no âmbito do Grupo IP);
- c) Empresa subsidiária da IP – extinta no exercício de 2018 após fusão por incorporação com a IP Património;
- d) Empresas subsidiárias da IP;
- e) Entidade conjuntamente controlada no âmbito do Grupo IP.

## 22.2 Saldos e Transações com Empresa Mãe

Os saldos com a empresa mãe para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
<b>Saldos devedores</b>			
Clientes	9	633 955	640 093
Diferimentos	7	368 016	464 528
Devedores por acréscimos	10	17 611	77 965
Outros devedores	10	64 562	64 562
		<b>1 084 144</b>	<b>1 247 147</b>
<b>Saldos credores</b>			
Fornecedores	14	1 467 595	2 146 581
Acionistas	6	292 786	757 470
Credores por acréscimos de gastos	15	87 664	584
		<b>1 848 045</b>	<b>2 904 635</b>

De seguida apresentam-se as transações com a empresa mãe para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	NOTAS	2018	2017
Serviços Prestados	a)	4 621 701	4 625 806
		<b>4 621 701</b>	<b>4 625 806</b>
Fornecimentos e serviços	b)	827 867	785 230
Outros gastos	c)	5 203 621	5 364 989
Dividendos distribuídos	12	2 500 000	3 000 000
		<b>8 531 488</b>	<b>9 150 219</b>

a) Respeita às despesas de serviços de manutenção, no âmbito do contrato de subconcessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de comunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário (nota 16).

b) Respeita ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídicos e capital humano) a prestar pela IP às empresas do Grupo (nota 17).

c) O saldo em causa respeita à renda de concessão contratualizada com a Empresa mãe (nota 19).

## 22.3 Saldos e Transações com Outras Partes Relacionadas

Os saldos com outras partes relacionadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
<b>Saldos devedores</b>			
Clientes			
CP		15 955	171 419
GIL		-	1 227
IP ENGENHARIA		835	830
	<b>9</b>	<b>16 790</b>	<b>830</b>
<b>Saldos credores</b>			
Fornecedores			
IP ENGENHARIA		-	9 853
IP PATRIMÓNIO		36 303	37 777
	<b>14</b>	<b>36 303</b>	<b>47 630</b>
Credores por acréscimos de gastos			
IP ENGENHARIA		-	6 749
	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>6 749</b>
		<b>36 303</b>	<b>54 378</b>

De seguida apresentam-se as transações com outras partes relacionadas referentes aos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	NOTAS	2018	2017
<b>Serviços Prestados e outros rendimentos</b>			
CP		224 215	233 303
GIL		-	12 099
IP ENGENHARIA		-	-576
IP PATRIMÓNIO		4 113	25
CFM4		1 045	-
	<b>16</b>	<b>229 373</b>	<b>244 851</b>
<b>Fornecimentos e serviços</b>			
GIL		-	629
IP ENGENHARIA		-	6 939
IP PATRIMÓNIO		354 810	350 151
	<b>17</b>	<b>354 810</b>	<b>357 719</b>

O valor registado em serviços prestados à CP é justificado pelo contrato de transmissão de dados da rede nacional, 206.314m€ (valor igual em 2017) e pelo contrato de comunicações fixas e móveis, 15.092m€ (19.813m€ em 2017).

O contrato de serviço de voz, dados, *cloud* e *helpdesk* com a extinta GIL, incorporada por fusão na IP Património, reflete o valor registado em serviços prestados à última.

## 22.4 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

### Conselho de Administração

Presidente: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogais: Alberto Manuel de Almeida Diogo e Carlos Alberto João Fernandes

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Alberto Manuel de Almeida Diogo e Carlos Alberto João Fernandes exercem os cargos de, respetivamente, Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP detém sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Ao abrigo do art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Telecom.

### Fiscal Único

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2018 e 2017.

	2018	2017
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda	12 037	12 037

## 23. ALTERAÇÕES/ REVISÕES DE NORMATIVOS

**Novas normas ou alterações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018 e que a Empresa adotou na elaboração das suas demonstrações financeiras:**

**Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)** – Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento (UE) 2018/182 da Comissão, de 7 de fevereiro. Introduzem alterações às seguintes IFRS com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018:

IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro. São eliminadas algumas isenções de curto prazo.

IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. São introduzidas clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

Não existem impactos na IP Telecom decorrentes da adoção destas melhorias.

**IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (nova).** Esta norma foi emitida em maio de 2014 e adotada pelo Regulamento (UE) 2016/1905, da Comissão, de 22 de setembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo de cinco passos, a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes. Os passos considerados são os seguintes:

- i) Identificar o contrato com o cliente;
- ii) Identificação da “performance obligations”;
- iii) Determinar o preço da transação;
- iv) Alocar o preço da transação; e
- v) Reconhecimentos do rédito.

A IFRS 15 substitui as seguintes normas: IAS 18 – Rédito; IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de ativos provenientes de clientes; SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da IP Telecom.

**IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes: clarificações.** Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2017/1987 da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data do primeiro exercício que começa em ou após 1 de janeiro de 2018. São introduzidas diversas clarificações na norma com vista a eliminar possíveis interpretações divergentes.

Não existiram impactos significativos decorrentes destas clarificações.

**IFRS 9 – Instrumentos financeiros.** Esta norma foi emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014, inserindo-se no projeto de revisão e substituição da IAS 39. Foi adotada pelo Regulamento (UE) 2016/2067, da Comissão, de 22 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9, emitida em 2009, introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A alteração de 2010 introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A alteração de 2013 introduziu a metodologia de cobertura. Em 2014 foram consideradas alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos relativos à imparidade de ativos financeiros.

A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros, custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral e

justo valor por contrapartida em resultados, sendo eliminadas as categorias consideradas na IAS 39, que foi revogada.

Os impactos decorrentes da adoção desta norma pela IP Telecom são bastante limitados traduzindo apenas em reclassificações de saldos sem qualquer impacto em resultados.

**IFRS 4 – Contratos de Seguro (alteração):** aplicação da IFRS 9-Instrumentos financeiros juntamente com a IFRS 4 – Contratos de Seguro. Esta emenda foi emitida em setembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1988, da Comissão, de 3 de novembro de 2017, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A referida IFRS 4 será substituída pela IFRS 17, ainda em fase de adoção pela União Europeia.

A adoção desta emenda não teve impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

**IFRS 2 – Pagamento com base em ações: Classificação e mensuração das transações (alterações).** A emenda foi emitida em junho de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/289, da Comissão, de 26 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Introduce diversas clarificações na norma relacionadas com (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas em dinheiro; e (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em dinheiro para liquidadas com instrumentos de capital próprio).

Esta emenda não tem impacto na IP Telecom.

**IAS 40 – Propriedades de investimento: Transferências (alterações)-** Esta emenda foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/400, da Comissão, de 14 de mar-

ço, para aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Vem clarificar que a mudança de classificação do ativo, de ou para propriedades de investimento, apenas deve ser feita quando existam evidências de alteração no uso do ativo.

Não existem impactos decorrentes da adoção desta interpretação.

**IFRIC 22- Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos.** Foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/519, da Comissão, de 28 de março, para aplicação o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. A interpretação vem definir, que tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, gastos ou obtenção de rendimentos, a data de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante da operação.

Não existem impactos decorrentes da adoção desta interpretação.

**Novas normas, alterações e interpretações emitidas e adotadas pela União Europeia, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018 e não aplicadas antecipadamente.**

**IFRS 16 – Locações (nova).** Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1986, da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo loca-

tário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

Encontram-se a ser renegociados com as locadoras os contratos existentes não sendo ainda possível mensurar real dimensão dos impactos esperados desta norma.

**IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações).** Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2018/498, da Comissão, de 22 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

Não é expectável que a adoção futura desta alteração tenha impacto na Empresa.

**IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações)** – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/237, da Comissão, de 8 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Vêm clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção futura desta alteração não tem impacto na IP Telecom.

**IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova).** Foi emitida em junho de 2017 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/1595, da Comissão, de 23 de outubro, com aplicação o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção futura desta interpretação não tem impacto na Empresa.

**Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia.**

**Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)** – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de aspetos relacionados com as seguintes IAS/IFRS: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém o controlo sobre uma participada sobre a qual existia controlo conjunto; IFRS 11– Acordos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12–Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: esclarece que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição ou construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade. Estas alterações foram emitidas em dezembro de 2017 com data de aplicação efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

**IFRS 17- Contratos de Seguro (nova).** Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto na Empresa.

**IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias (Desvios tarifários).** O IASB emitiu em janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não avançar com o processo de aprovação, aguardando pela norma definitiva.

**Emendas a referências à Estrutura Concetual nas normas IFRS:** Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2; IFRS 3; IFRS 6; IFRS 14; IAS 1; IAS 8; IAS 34; IAS 37; IAS 38; IFRIC 12; IFRIC 19; IFRIC 20; IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Concetual revista em março de 2018. Esta revisão inclui as definições atualizadas de ativo e de passivo e novas orientações sobre mensuração, desconhecimento, apresentação e divulgação dos mesmos.

Estas alterações foram emitidas em março de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Ainda não foram analisados eventuais impactos destas alterações.

**IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (alteração)** - Esta alteração respeita à definição de negócio, pretendendo-se clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes.

Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

**IAS 1 e IAS 8 (alteração)** – Definição de material: As emendas às IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros visam clarificar a definição de material no contexto da aplicação das IFRS. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base essas mesmas demonstrações financeiras.

Estas emendas foram emitidas pelo IASB em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estima que estas emendas possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

**IAS 19 (alteração): Alteração do plano, Redução ou Liquidação:** Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados com base nos pressupostos usados para a remensuração. São ainda incluídas modificações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

## 24. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.2.7.

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

O processo executivo que decorria no 1º Serviço de Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela IP Telecom durante o exercício financeiro de 2002, para o qual tinha sido apresentada Reclamação Graciosa foi por despacho do Chefe de Divisão do Serviço Central, datado de 26 de setembro de 2018, deferido.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data.

## 25. GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES

Em 31 de dezembro de 2018, o total das garantias bancárias, solicitadas a favor de entidades terceiras, ascendia a 375,2 m€ (2017: 375,2 m€).

## 26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2018-2020, em reunião de Assembleia Geral que decorreu no dia 1 de março de 2019, o Conselho de Administração manteve a sua composição.

Lisboa, 22 de março de 2019

**Diretora Financeira**  
Maria do Carmo Duarte Ferreira

**Contabilista Certificada**  
Inês Rocha

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

---

**Vogal**

Carlos Alberto João Fernandes

---

**Vogal**

Alberto Manuel de Almeida Diogo

---

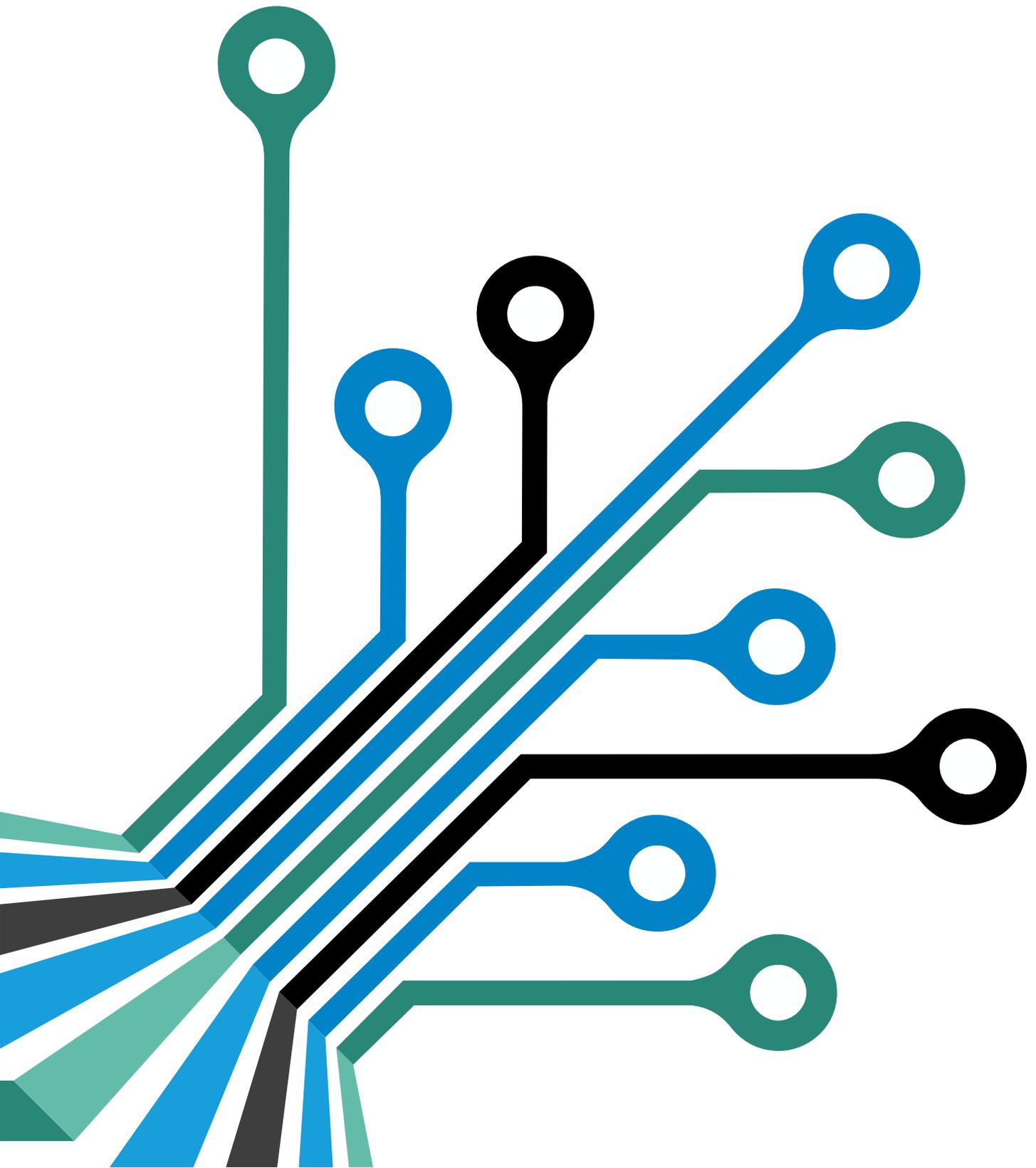


**IP Telecom, S.A.**

Rua Passeio do Báltico, 4  
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000  
email: [info@iptelecom.pt](mailto:info@iptelecom.pt)  
Capital Social 10 000 000,00 €  
NIF 505 065 630  
[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)









# **Parte III Relatório de Governo Societário 2018**



# ÍNDICE

## PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018

1. SÍNTESE	122
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	123
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	128
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	129
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	130
5.1 MODELO DE GOVERNO ADOTADO	130
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	130
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	131
5.4 FISCALIZAÇÃO	137
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	139
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	141
5.7 AUDITOR EXTERNO	141
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	142
7. REMUNERAÇÕES	163
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	169
9. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	172
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	176
11. ANEXOS	185
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018 ANEXO	191

# 1. SÍNTESE

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) do Ministério das Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Telecom preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2018.

No âmbito do Grupo IP, a IP Telecom assegura a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, garantindo a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário.

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros (Presidente e dois Vogais), com mandato para o triénio de 2018-2020:

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

## 2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

### MISSÃO

Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de **Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações**, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na **principal infraestrutura nacional de telecomunicações**, assente em **fibra ótica e canal técnico rodoviário**, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

### VISÃO

Ser um dos líderes nacionais de soluções empresariais inovadoras de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

### VALORES

A Carta de Valores representa o conjunto de princípios éticos e de valores que orientam as atitudes e comportamentos dos Colaboradores, representando os pilares que sustentam a cultura IP Telecom.

#### Os valores IP Telecom são:

Orientação para o cliente atitude focada no cliente de forma a antecipar as suas necessidades e responder às suas exigências.

#### Integridade

carácter, seriedade e honestidade sustentado em princípios éticos e morais.

#### Confiança

agir com lealdade, inspirando segurança a toda a organização.

#### Compromisso

dedicação e empenhamento pessoal e profissional, focados nos objetivos da empresa.

#### Qualidade

enfoque permanente na prestação de um serviço de excelência.

#### Inovação

pesquisa e atualização permanente mantendo elevado nível de competência e proatividade.

### Política do Sistema de Gestão

A IP Telecom está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, assumindo o compromisso de melhoria contínua do seu Sistema de Gestão, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais, regulatórios, contratuais e outros aplicáveis à sua atividade, produtos e serviços.

A IP Telecom, S.A. assume:

#### Compromisso com os clientes:

- Satisfazer a necessidades dos seus clientes através do cumprimento dos requisitos definidos para os produtos e serviços prestados melhorando, continuamente, a qualidade dos mesmos.

#### Compromisso com o acionista:

- Manter e melhorar o sistema de gestão e os processos que o integram, garantindo o respetivo alinhamento com a estratégia da empresa;
- Alcançar os objetivos e metas conforme o modelo de gestão implementado e aplicar mecanismos de controlo/revisões regulares;
- Melhorar a eficiência das suas atividades e apostar na diversificação das fontes de receita e de mercados bem como rentabilizar todos os ativos colocados a seu cargo contribuindo, desta forma, para a preservação da autonomia financeira da empresa.

#### Compromisso com os colaboradores:

- Promover a valorização dos colaboradores, através de formação e sensibilização, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham.

Compromisso com a segurança da informação:

- Preservar a informação da empresa quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como, proteger os seus ativos de informação contra todos os acessos não autorizados;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação com vista à proteção dos seus ativos de informação, à continuidade do seu negócio e à mitigação dos seus riscos, prevenindo os incidentes de segurança da informação e reduzindo o seu potencial impacto.

#### Compromisso operacional:

- Garantir o cumprimento dos níveis de serviços;
- Atuar sistematicamente sobre os riscos associados às atividades definindo as ações necessárias de mitigação dos mesmos;
- Reportar e investigar todos os incidentes relacionados com o sistema de gestão.

#### Compromisso com os parceiros:

- Promover um relacionamento baseado na legalidade, lealdade e ética e estabelecer parcerias mutuamente benéficas e que promovam o desenvolvimento da economia nacional.

#### Compromisso com a comunidade:

- Contribuir para a promoção de uma alternativa de telecomunicações e sistemas de informação económica, segura e que contribui para o desenvolvimento sustentável do país;
- Desenvolver a sua atividade sob a orientação de princípios de utilização racional dos recursos, em particular da energia.

## Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. Para o ano de 2018 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido atingidos os seguintes resultados:

OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UM	META 2018	REAL 2018	DESVIO VALOR	DESVIO %
Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	16,9	12,2	-4,7	-28%
	Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas (hit rate) (excl. CTR e renovações)	N.º de contratos realizados (no CRM) / N.º de propostas assinadas e apresentadas a clientes (no CRM)	%	40%	54%	14%	35%
Assegurar um posicionamento preferencial no mercado	Rácio de liquidez geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	Un	1,6	2,3	0,7	44%
Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	%	99,7%	99,7%	0%	0%
Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/ Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	M€	9,1	7,6	-1,5	-16%
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do SOC - Security Operations Center	"0,65 x P + 0,35 x D Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projeto); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto"	Un	90%	nd	nd	nd
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Certificações	Ponderadores: (i) Manutenção da certificação ISO27001 nos serviços de Datacenter; (ii) Extensão do âmbito da certificação ISO27001; (iii) Certificação ISO9001, (iv) Avaliação/Início de projeto de Certificação ISO20000 e (v) Avaliação/Início de projeto de Certificação Datacenters	Un	1	2	1	100%

Dos seis objetivos de gestão definidos, foram cumpridas as metas estipuladas em 4 indicadores (rácio de propostas, rácio de liquidez geral, cumprimento dos SLA com clientes e o referente às certificações), não tendo um dos indicadores (implementação do SOC) sido objeto de monitorização/avaliação por a baseline do projeto não ter sido definida. Nos restantes 2 indicadores de gestão (receitas extragrupo e margem de contribuição residual), os resultados alcançados ficaram aquém das metas estipuladas, devido a:

- Receitas Extra-Grupo – desvio de 28% em resultado de um menor valor do VN/

faturação face ao estimado em orçamento, essencialmente nos negócios de fibra ótica e dos *data-centers*;

- Margem de Contribuição Residual (MCR) – desvio de 16% devido à redução dos rendimentos ser superior (-3,2 milhões de euros) à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-1,75 milhões de euros).

## Fatores críticos de sucesso

O conceito estratégico para o próximo triénio 2019-2021 está centrado no programa “CRIAR”, o qual tem por base as seguintes 4 Linhas de Orientação Estratégica:

### 1. CRIAR Valor para o Grupo Infraestruturas de Portugal

- Garantir níveis elevados de qualidade de serviços dos ativos de redes e de infraestruturas de *datacenter* e *cloud*, de forma a que todo o serviço prestado pelo Grupo IP, quer ao nível de aplicações, quer ao nível de serviços de exploração rodoferroviário, quer ao nível de comunicações, seja também ele elevado e de valor acrescentado ao País;

- Rentabilizar ao máximo toda a capacidade excedentária de ativos concessionados, bem como dos ativos e serviços próprios da IP Telecom, de forma a melhorar os resultados operacionais e os níveis de contribuição líquida ao acionista;

### 2. CRIAR Soluções para os Clientes

- Operadores Internacionais: potenciar a oferta já existente de negócio do mercado *wholesale* (fibra e alojamento) em operadores nacionais, criando serviços para disponibilização adequados às necessidades de operadores internacionais;

- Potenciar a rede de comunicações de alto débito ao mercado: potenciar a renovação tecnológica das redes, de forma a oferecer serviços integrados de ligações críticas a segmentos empresariais e da administração pública;

- Canal Técnico Rodoviário: atualização da oferta de referência, capaz de criar mais incentivos aos operadores, quer para instalação das suas fibras,

quer para aumento da rede de condutas instaladas, bem como avaliação de maiores sinergias e resiliência de redes de fibras próprias;

- *Cloud* Empresarial: sustentar ofertas de serviços *laaS* com os melhores níveis de qualidade de serviço do mercado, através de soluções dinâmicas, auto-geridas e monitorizadas. Iniciar os processos de adequação dos serviços *laaS* para acoplagem de serviços *PaaS*, necessários ao desenvolvimento aplicacional, aumentando assim o conjunto de potenciais clientes.

- Parcerias: disponibilização ao mercado de planos “*IPT CloudPartner*” e “*IPT ServicePartner*”, os quais permitirão a criação de parceiros com capacidades comerciais de revenda dos serviços IP Telecom e de integração de serviços nas infraestruturas da IP Telecom;

### 3. CRIAR Eficiências Internas

- Maior eficiência de processos administrativos e tecnológicos, permitindo uma diminuição de custos operacionais;

- Melhorar processos de autonomia empresarial, capazes de tornar a empresa num ativo independente e reconhecido no mercado;

- Aposta clara na qualificação dos seus quadros, dinamizando planos de formação e de certificação individuais e de empresa;

- Reforço no alargamento de níveis de certificação, credenciação e de melhores práticas de mercado, para ISO20000, *Nato Secret*, *Datacenter* (Uptime Institute, DCA, LEED), para além das atuais certificações ISO27001 e ISO9000;

- Atualização constante das plataformas tecnológicas, investindo cada vez mais na automação e otimização interna de serviços, caminhando para gestões diretas de maior controlo e de *self-service* por parte dos clientes;

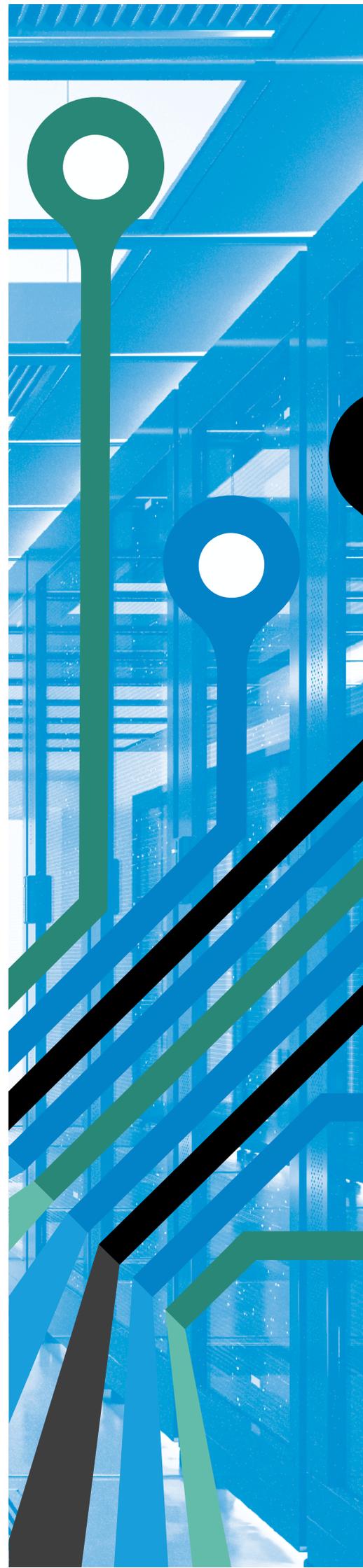
- Reforço de detalhe de alarmística e monitorização de todas as infraestruturas, capazes de se autogerirem, com incorporação de algoritmos de Inteligência Artificial, bem como de maiores níveis de sensorização tipo *Internet of Things* (IoT);

#### 4. CRIAR Futuro

- Mantendo o *low profile* e a ética empresarial, características históricas da empresa, a IP Telecom deve garantir, através da execução dos planos de comunicação anuais, uma maior visibilidade no mercado como um operador “neutro”, um parceiro potenciador de negócio do tecido empresarial e da administração pública;
- Continuidade no reforço e otimização da capacidade de planeamento a médio longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- Aprofundamento de parcerias I&D com Universidades e empresas, com vista a potenciar mais projetos comuns, e que poderão ser financiados em programas H2020 ou P2020;
- Aposta clara na criação de dinâmicas de médio e longo prazo com clientes: dinamizando o evento “Customers & Partners Day”, iniciado em 2018, criando programas de desenvolvimento e análise de arquiteturas especializadas, promovendo os casos com referências públicas, criando fóruns de discussão tecnológica e de negócio capazes de introduzir inovações no ciclo de desenvolvimento do portfolio de serviços da IP Telecom, entre outros;
- Com vista à ampliação de serviços, importa criar parcerias estratégicas tecnológicas, com vista a estruturar e alinhar estratégias de investimento e de roadmap do portfolio de serviços;

#### Atuação em conformidade com orientações das tutelas

Não aplicável na IP Telecom, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, não foram definidas quaisquer orientações pelos ministérios sectoriais para a empresa.





## 3. ESTRUTURA DE CAPITAL

### 3.1. Capital Social

A IP Telecom é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros. O seu único acionista é a Infraestruturas de Portugal, S.A. que detém 200.000 ações ao valor nominal de 50,00 euros cada.

As ações são nominativas, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

### 3.2. Restrições à Titularidade e/ou Transmissibilidade das Ações

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013.

### 3.3 Acordos Parassociais

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

## 4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

### 4.1 Titulares de Participações noutras Entidades

A IP Telecom não detém participações societárias.

### 4.2 Participações Sociais de Natureza Associativa ou Fundacional

No período a que se refere este relatório, a IP Telecom não adquiriu ou alienou quaisquer participações sociais.

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

A IP Telecom é membro associado das seguintes entidades:

- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC),
- Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI),
- Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE.PT),
- Associação Portuguesa Comunicação de Empresa (APCE).

### 4.3 Número de Ações e Obrigações detidas por Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Telecom não detêm ações ou obrigações na sociedade ou outra empresa do Grupo.

### 4.4. Existência de Relações Singificativas de Natureza Comercial entre os Titulares de Participações e a Sociedade

Não existem.

## 5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### 5.1 Modelo de Governo Adotado

A IP Telecom adota um modelo de governo monista, assegurando assim uma efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 30.º do RJSPE.

Determinam os estatutos da IP Telecom que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

### 5.2 Assembleia Geral

#### a) Mesa da Assembleia Geral

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por aquela, por períodos de três anos.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	DUE	01-03-2019
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	DUE	01-03-2019

Os membros da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício dos respetivos cargos.

#### b) Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas por maioria qualificada

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções, salvo quando a lei ou os presentes estatutos exigirem maioria qualificada (artº 14º).

Podem os acionistas tomar deliberações unânimes por escrito sem se reunirem em Assembleia Geral, desde que todos sejam expressamente convocados para exercer esse direito e a convocatória especifique as matérias sobre as quais os acionistas são convidados a votar e a deliberação pretendida (artº 16º).

Podem os acionistas reunir em Assembleia Geral, com dispensa de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto (artº 16º).

A Infraestruturas de Portugal S.A. é o único acionista.

## 5.3 Administração e Supervisão

### a) Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição de membros do Conselho de Administração

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores delegados ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de administradores, a gestão corrente da sociedade nos termos da lei.

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três ou cinco membros, eleitos pelos acionistas por períodos de três anos.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração devem ser preenchidas por cooptação.

O Conselho designará, de entre os seus membros, o seu presidente, sendo que nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

### b) Caracterização do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três a cinco membros, eleitos pelos acionistas por períodos de três anos.

O presente mandato do Conselho de Administração da IP Telecom é para o triénio de 2018/2020 e é composto por três membros, eleitos por Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	[ENTIDADE PAGADORA]	(O/D)
2018-2020	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01-03-2019	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01-03-2019	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01-03-2019	n.a.	n.a.

### c) Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração IP Telecom são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

### d) Elementos curriculares do Conselho de Administração

Os **elementos curriculares** dos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

#### Administradores Executivos

##### **Presidente do CA**

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

##### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico
- MBA em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa

##### Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde 2015
- Vogal do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, SA (2012-2015)
- Consultora de Gestão, Principal no escritório de Lisboa da A.T. Kearney com enfoque nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes e Infraestruturas, Indústria e Bens de Consumo & Retalho – Portugal, Espanha, Suíça, Malásia (1998-2012)
- Consultora de Gestão no escritório de Lisboa da Arthur D. Little - Portugal, Espanha, Brasil (1996-1997)
- Assistente na Zeneca Fine Chemicals, Process Technology Department - Escócia (1995)

##### **Vogal do CA**

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

##### Habilitações académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

#### Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016; Presidente dos Conselhos de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018)
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016)
- Managing partner da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015)
- CEO da RAVE, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012)
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E. P. E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, designadamente nas áreas de real estate, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012)
- Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002)
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S. A. (2000 a 2002)
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de project finance e concessões na área rodoviária (1997 a 2002)
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009)

#### Vogal do CA

Dr.º Alberto Manuel de Almeida Diogo

#### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa

#### Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde 2015

- Vogal do Conselho de Administração da REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE (2012-2015)
- Vogal do Conselho de Administração REFER Engineering (2012-2015)
- Diretor Coordenador de Economia e Finanças da REFER (2009 - 2012)
- Diretor de Economia e Finanças da REFER (2003 - 2009)
- Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos na Direção de Economia e Finanças da REFER (2003)
- Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão na Direção de Economia e Finanças da REFER (2002 - 2003)
- Adjunto do Diretor de Economia e Finanças na REFER (2001 - 2002)
- Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA (2001)
- Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira na EMEF (1996 - 2001)
- Responsável Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento na EMEF (1993 - 1996)

#### e) Declaração dos membros do CAE sobre conflitos de interesse

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros do conselho de administração da IP Telecom declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (anexo C).

#### f) Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas

Não se verificam.

#### g) Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

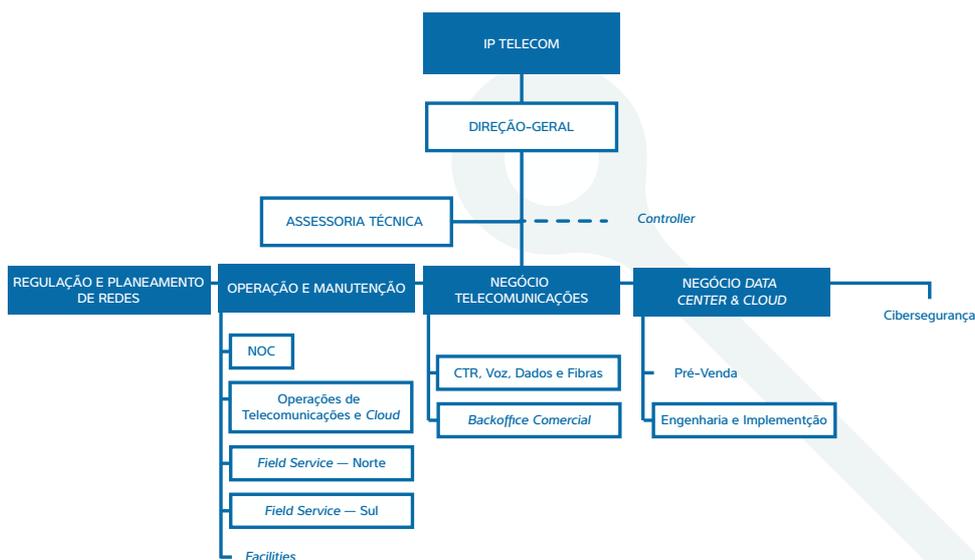
Ao abrigo dos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP, o Conselho de Administração da IP Telecom deliberou constituir um Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes na empresa, com poderes atribuídos (i) pelos membros do Conselho de Administração, (ii) pelo Diretor-Geral e (iii) pelos Diretores de Departamento

### Poderes delegados

A delegação e subdelegação de poderes, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes, têm subjacentes os seguintes princípios, entre outros, que os responsáveis por cada área deverão atender:

- a) A delegação e subdelegação de poderes é, relativamente à prática de atos administrativos, efetuada ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP;
- b) A prática de quaisquer atos no exercício dos poderes delegados não dispensa a verificação dos requisitos da sua conformidade legal e regulamentar;
- c) A delegação e subdelegação de poderes não excluem a competência do CA, dos respetivos membros do Diretor-Geral e Diretores de Departamento para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede a prática do ato delegado/subdelegado pelos delegantes/subdelegantes;
- d) O exercício dos poderes pelos Diretores de Departamento, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo da subdelegação, deverá ser exercido de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa.
- e) A prática de atos ao abrigo da delegação e subdelegação de poderes deve ser acompanhada da indicação do instrumento que a permite utilizando para o efeito a expressão “Ao abrigo da delegação (ou subdelegação) de poderes conferida pela Deliberação CA n.º ... ”;
- f) A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada aos Administradores, devendo tal informação ser publicitada na Intranet;
- g) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da delegação e subdelegação de poderes;

### Organograma da IP Telecom



#### h) Funcionamento do Conselho de Administração

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo presidente, o qual poderá proceder a tal convocação por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do fiscal único. As deliberações do Conselho de Administração constarão sempre de ata, que consignará os votos de vencido.

#### Número de Reuniões e Grau de Assiduidade

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por mês, tendo ocorrido, em 2018, 16 reuniões, com a presença de todos os membros do CA, à exceção do VCA Eng.º Carlos Alberto Fernandes, que não esteve presente em três reuniões, duas por exigências de serviço e outra devido a férias.

#### Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros do CA no decurso do exercício

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom, em 31 de dezembro de 2018, faziam parte dos Conselhos de Administração das seguintes empresas do grupo:

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público

### Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos

Os administradores executivos da IP Telecom são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

### Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades no exercício dessas competências

Não existem comissões na IP Telecom.

## 5.4 Fiscalização

### a) Identificação do órgão de fiscalização

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, ou por um Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

## b) Elementos curriculares

### **Representante do Fiscal do Único Efetivo**

Vítor Manuel do Carmo Martins

#### **Habilitações académicas:**

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

#### **Atividades profissionais recentes:**

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, concepção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

#### **Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):**

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

## c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não tem auditor externo. Nos termos do N.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei N.º 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa.

#### d) Outras funções dos órgãos de fiscalização

As competências do fiscal único são as que figuram no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, não estando definidas outras funções além destas.

### 5.5 Revisor Oficial de Contas (ROC)

#### 1. Identificação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e do ROC

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela mesma sociedade do Fiscal Único, eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

#### 2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade

Em conformidade com o estabelecido no artigo 54.º, n.ºs 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei N.º 140/2015, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo ROC é de dois anos e o período máximo de três mandatos, o qual pode ser excepcionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

Ainda de acordo com o mesmo artigo, N.º 2, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

#### 3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório. Indicação da remuneração relativa ao ano em referência

A Sociedade de Revisores exerce funções na IP Telecom desde 2008, tendo a última nomeação para o mandato atual (2016-2018) ocorrido na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 2016.

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2016-2018	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	100	20161423	Assembleia Geral	27-04-2016	28-12-2016	11	11
2016-2018	Fiscal Único Efetivo	Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Assembleia Geral	27-04-2016	28-12-2016	4	4
2016-2018	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Assembleia Geral	27-04-2016	28-12-2016	0	0

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2018 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	13 375,00	1 337,52	12 037,48	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em Assembleia Geral de 27 de abril de 2016, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2016-2018, a sociedade Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C., Lda.. Conforme autorização concedida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e Registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, em 30 de novembro de 2016, a sociedade alterou a sua denominação social para Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., mantendo todos os restantes elementos identificativos e sede social.

A sociedade está registada na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) com o número 20161423 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 100, sendo representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, ROC N.º 456, inscrito na CMVM com o N.º 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado S.R.O.C., Lda., inscrita na OROC sob o N.º 151 e registada na CMVM com o N.º 20161461.

A remuneração relativa ao ano de 2018 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	12 037,50
<b>Total</b>	<b>12 037,50</b>

### Duração do exercício de funções

A Sociedade de Revisores exerce funções na IP Telecom desde 2008 tendo a última nomeação para o mandato atual (2016-2018) ocorrido na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 2016.

### Outros serviços

A Sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda não prestou outros serviços remunerados à IP Telecom.

### Remuneração Anual paga ao Revisor Oficial de Contas

No exercício de 2018 foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA, PELA IP TELECOM, A VITOR MARTINS & AHMAD, S.R.O.C., LDA		
Valor dos serviços de revisão de contas	14 806,12 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	0%
<b>Total pago pela entidade</b>	<b>14 806,12 €</b>	<b>100%</b>
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO		
Valor dos serviços de revisão de contas	44 526,84 €	90%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas	4 920,00 €	10%
<b>Total pago pelas entidades do grupo</b>	<b>49 446,84 €</b>	<b>100%</b>

## 5.6 Conselho Consultivo

A IP Telecom não tem nenhum Conselho Consultivo.

## 5.7 Auditor Externo

Nos termos do N.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei N.º 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2018 a Empresa não contratou auditor externo.

## 6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### 6.1 Estatutos e Comunicações

#### 6.1.1 Regras Aplicáveis à Alteração dos Estatutos da Entidade

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Cabe ao Conselho de Administração eventuais alterações aos estatutos da IP Telecom, apresentando à Assembleia Geral a correspondente proposta.

#### 6.1.2 Meios e Política de Comunicação de Irregularidades ocorridas na Entidade

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades<sup>1</sup>, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

[comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt)

Ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

<sup>1</sup> - <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/comunicacao-de-irregularidades>

### 6.1.3 Indicação das Políticas Antifraude Adotadas e Identificação de Ferramentas Existentes com Vista à Mitigação e Prevenção da Fraude Organizacional

Atento o modelo de governação e organização do Grupo IP, a promoção do processo de gestão dos riscos corporativos está atualmente atribuída à Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ).

Em 2018, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Realização de ações internas de sensibilização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>2</sup>

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de Corporate Governance, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Por último, importa igualmente destacar que se procede anualmente à monitorização do reporte do registo de ofertas, e que encontra em fase de aprovação o Regulamento de Funcionamento do Júri, que integra a minuta de declaração de inexistência de conflito de interesses a subscrever pelos membros do júri e peritos no âmbito dos procedimentos de contratação.

<sup>2</sup> - <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

## 6.2 Controlo Interno e Gestão de Riscos

### 6.2.1 Informação Sobre a Existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) Compatível com a Dimensão e Complexidade da Empresa, de Modo a Proteger os Investimentos e os seus Ativos

Durante o ano de 2018 foi dada continuidade à manutenção de um conjunto de medidas relevantes que permitem reforçar e garantir adequados mecanismos de controlo interno e de gestão de riscos, das quais se podem destacar:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP e monitorização contínua dos controlos dos riscos implementados na organização;
- Continuação do mapeamento dos processos core (Mapa de Processos), associados à cadeia de valor do Grupo IP, e dos processos de suporte e específicos do negócio das empresas participadas, onde se inclui a IP Telecom;
- Continuação dos reportings mensais por empresa (reuniões de controlo da performance), com a principal informação de gestão para a tomada de decisão, havendo trimestralmente reuniões com os respetivos CA,

O Mapa de Processos é um documento de referência do Sistema de Gestão adotado no Grupo IP, que identifica os processos da organização e inclui a cadeia de valor do Grupo IP.

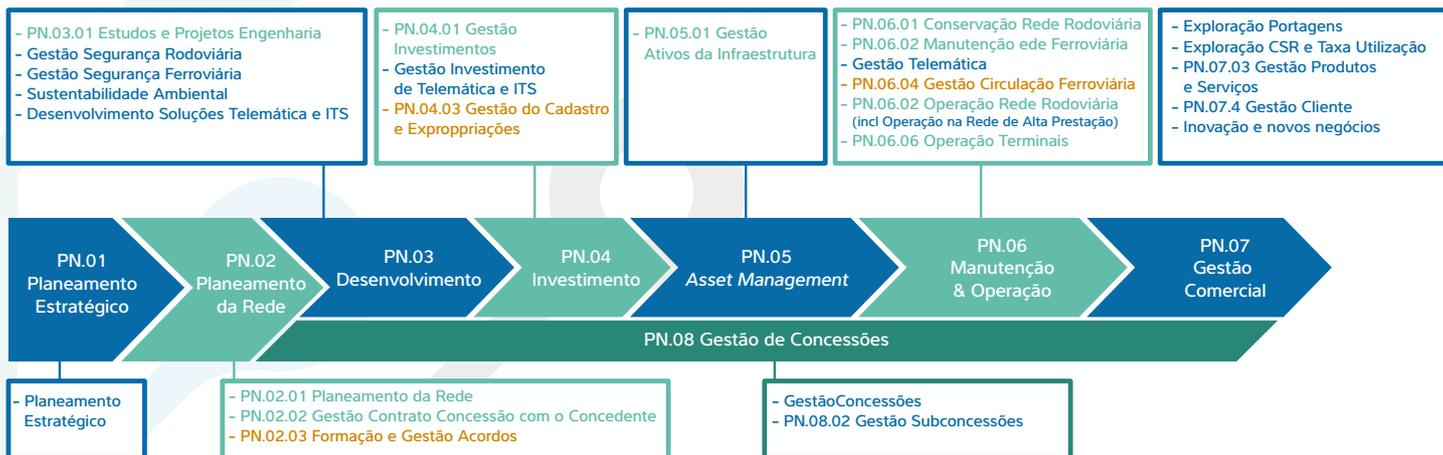
A cadeia de valor representa o conjunto de processos diretamente relacionados com o negócio rodoferroviário, distinguindo-se os processos IP dos processos específicos das empresas Participadas.

No mapa de processos estão representados os macroprocessos (processos de nível 1) e os processos de nível 2, classificados em:

- Processos de Negócio (PN), quando respeitam ao negócio da IP (também designados por core) ou das Participadas (não core);
- Processos de Suporte (PS), quando descrevem atividades de suporte aos PN core e não core.

### Mapa de Processos e Cadeia de Valor do Grupo IP

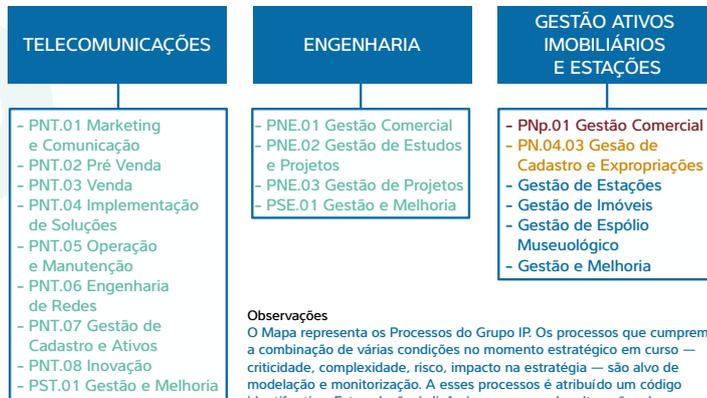
#### CADEIA DE VALOR — MACROPROCESSOS DE NEGÓCIO OU CORE (PN)



#### MACROPROCESSOS DE SUPORTE (PS)

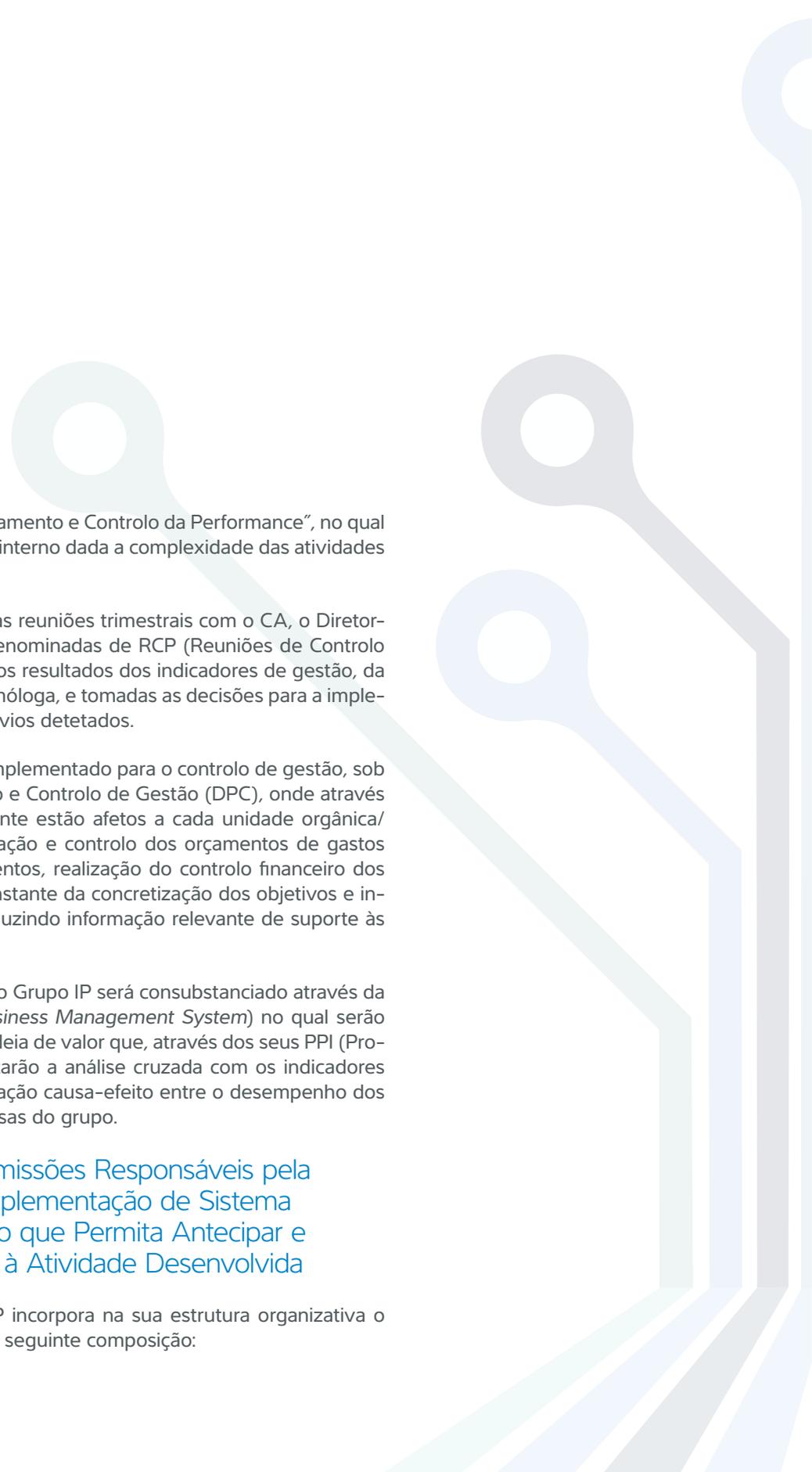


#### MACRO PROCESSOS ESPECÍFICOS PARTICIPADAS (PN E PS)



**Observações**  
 O Mapa representa os Processos do Grupo IP. Os processos que cumprem a combinação de várias condições no momento estratégico em curso — criticidade, complexidade, risco, impacto na estratégia — são alvo de modelação e monitorização. A esses processos é atribuído um código identificativo. Esta seleção é dinâmica e acompanha alterações do contexto interno e/ou externo.

**Legenda**  
 - Processos modelados  
 - Processos com modelação/revisão em curso  
 - Processos com modelação/revisão planeada  
 - Processos sem modelação planeada



Um dos processos diz respeito ao “Orçamento e Controlo da Performance”, no qual está previsto o mecanismo de controlo interno dada a complexidade das atividades das empresas.

No âmbito da IP Telecom, são realizadas reuniões trimestrais com o CA, o Diretor-Geral e Diretores de Departamento, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da Performance), onde são analisados os resultados dos indicadores de gestão, da execução orçamental e da variação homóloga, e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Tais reuniões têm por base o modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), onde através dos seus Controllers, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/empresa participada, garantem elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores associados às direções, produzindo informação relevante de suporte à RCP.

O modelo de gestão da performance do Grupo IP será consubstanciado através da formalização de um sistema BMS (*Business Management System*) no qual serão consolidados todos os processos da cadeia de valor que, através dos seus PPI (Process Performance Indicators), possibilitarão a análise cruzada com os indicadores de gestão, de modo a se verificar a relação causa-efeito entre o desempenho dos processos e o desempenho das empresas do grupo.

### 6.2.2 Pessoas, Órgãos ou Comissões Responsáveis pela Auditoria Interna e/ou pela Implementação de Sistema de Gestão e Controlo de Risco que Permita Antecipar e Minimizar os Riscos Inerentes à Atividade Desenvolvida

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 “linhas de defesa”<sup>3</sup> com a seguinte composição:

---

3 - Referencial internacional recomendado para estabelecer Sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno e respetivas “Funções-Chave”.



- 1ª linha - gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- 2ª linha - incorpora a função de gestão do risco, a função de compliance e um sistema de controlo interno (DAJ e DPC);
- 3ª - linha de defesa - Auditoria Interna (DAI).

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o "Estatuto de Auditoria Interna" e o "Manual de Auditoria Interna", compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.

### 6.2.3 Em Caso de Existência de Plano Estratégico e de Política de Risco da Entidade, Deve Incluir a Definição de Níveis de Risco Considerados Aceitáveis e Identificar as Principais Medidas Adotadas

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas

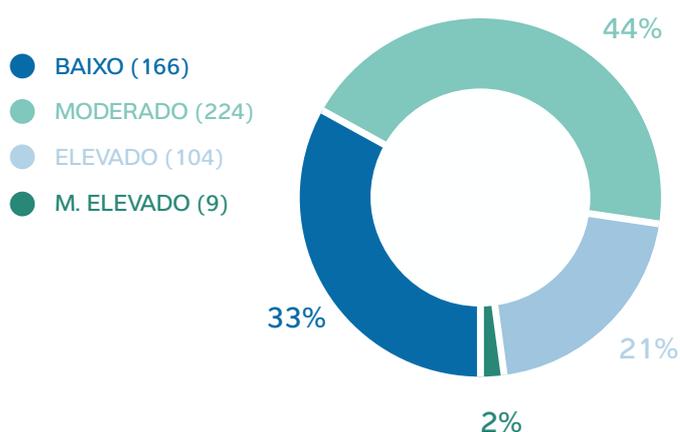
do Grupo IP estão expostas<sup>4</sup>, a respetiva análise<sup>5</sup> e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. <sup>(1)</sup>
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

<sup>(1)</sup> Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2018, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 503 riscos, com a seguinte distribuição:



Releva-se, ainda, a existência de 460 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 559 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

4 - Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

5 - Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

## 6.2.4 Explicitação, ainda que por Inclusão de Organograma, das Relações de Dependência Hierárquica e/ou Funcional face a outros Órgãos ou Comissões da Entidade

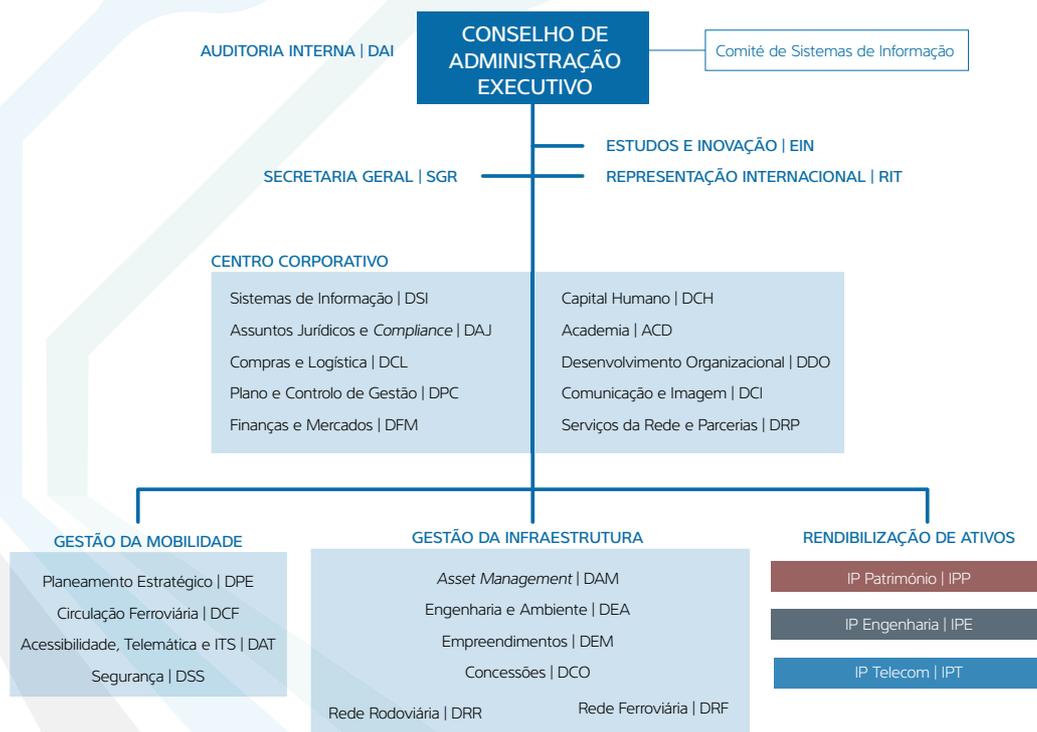
A IP Telecom é uma empresa participada a 100% pela IP, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

As empresas Participadas visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core.

Os CA são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas. No caso da IP Telecom, todos os membros do CA pertencem ao CAE da IP.

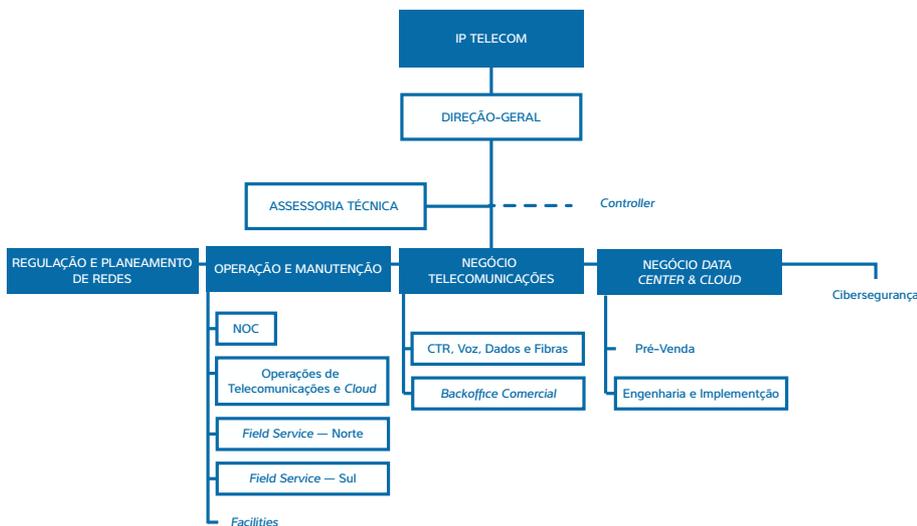


O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (como na IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

### 6.2.5 Existência de outras Áreas Funcionais com Competências no Controlo de Riscos

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP<sup>6</sup> já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:



MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.);</li> <li>Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.</li> </ul>
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos;</li> <li>Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP;</li> <li>Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia;</li> <li>Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP);</li> <li>Monitoriza o processo de gestão do risco;</li> <li>Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento;</li> <li>Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.</li> </ul>
"Dono do Risco"	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos;</li> <li>Implementa os controlos;</li> <li>Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.</li> </ul>

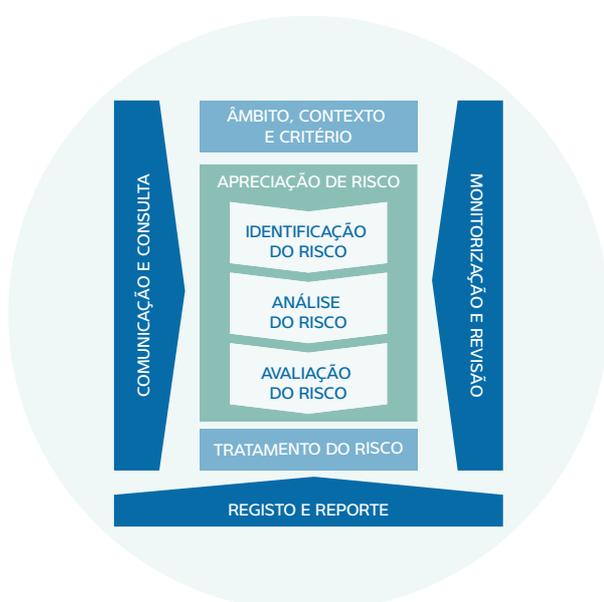
## 6.2.6 Identificação e Descrição dos Principais Tipos de Riscos (Económicos, Financeiros, Operacionais e Jurídicos) a que a Sociedade se expõe no Exercício da Atividade

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2018, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,6%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,3%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	53,9%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27,6%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	0,8%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,8%

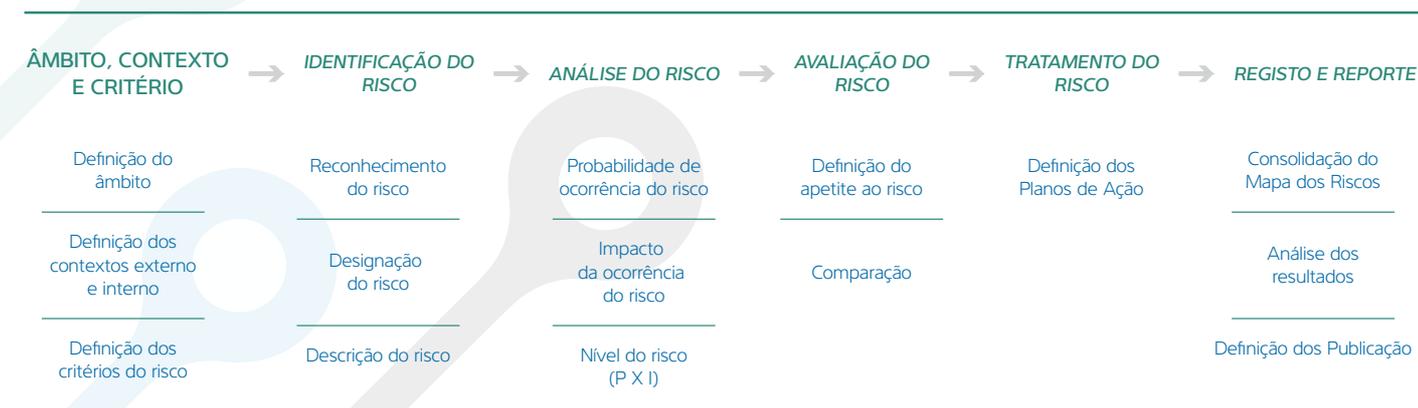
## 6.2.7 Descrição do Processo de Identificação, Avaliação, Acompanhamento, Controlo, Gestão e Mitigação de Riscos

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2013, compreende as seguintes fases:



Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:

### MONITORIZAÇÃO E REVISÃO



### COMUNICAÇÃO E CONSULTA

A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
<b>Impacto financeiro <sup>(1)</sup> (custo)</b>		I ≤ 6000€	6000€ < I ≤ 30 000€	30 000€ < I ≤ 150 000€	150 000€ < I ≤ 750 000€	I > 750 000€
<b>Impacto na vida humana</b>		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
<b>Impacto legal <sup>(1)</sup> (Multas/Coimas/Juros)</b>		I ≤ 500€	500€ < I ≤ 2500€	2500€ < I ≤ 5000€	5000€ < I ≤ 20 000€	I > 20 000€
<b>Impacto Reputacional <sup>(1) e (2)</sup></b>	<b>Qualitativa</b>	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	<b>Quantitativa</b>	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

<sup>(1)</sup> Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.  
Exemplo relativo a Impacto legal:  
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.  
Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.  
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo 5000€ < I ≤ 20 000€.

<sup>(2)</sup> A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto Final (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADE	5 - MUITO PROVÁVEL	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO	MUITO ELEVADO
	4 - PROVÁVEL	BAIXO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
	3 - OCASIONAL	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
	2 - REMOTA	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO
	1 - IMPROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MODERADO
		1 - MUITO BAIXO	2 - BAIXO	3 - MÉDIO	4 - ALTO	5 - MUITO ALTO
		IMPACTO				

Na sequência da avaliação do risco, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos levantados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, caso aplicável, identificados novos riscos.



### 6.2.8 Principais Elementos do SCI e de Gestão de Risco Implementados na Sociedade Relativamente ao Processo de Divulgação de Informação Financeira

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, efetuou o levantamento dos deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo seguidamente sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de controllers afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de reporting, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

## 6.3 Regulamentos e Códigos

### 6.3.1 Referência Sumária aos Regulamentos Internos Aplicáveis e Regulamentos Externos a que a Entidade está Legalmente Obrigada, com Apresentação dos Aspetos mais Relevantes e de maior Importância

#### Regulamentos internos

Internamente, a IP Telecom está sujeita a vários normativos dos quais se relevam os seguintes:

- Código de Ética do Grupo IP;
- Compromisso de Gestão do Grupo IP;
- Manual da Organização do Grupo IP;
- Manual de Contratação da IP Telecom;
- Manual do Sistema de Gestão IPT;
- Modelo de Gestão do Risco;
- Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo IP;
- Política para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Grupo IP;
- Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP;
- Política do Sistema de Gestão.

#### Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Regulamento ANACOM n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística a reportar regularmente à ANACOM
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão, por incorporação, da EP – Estradas de Portugal, S. A., na REFER – Rede Ferroviária Nacional, E. P. E., transformando a REFER em sociedade anónima e redenominando-a para Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.)
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas
Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na redação atual	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Lei n.º 32/2008, de 17 de julho	Conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Lei das Comunicações Eletrónicas
Decreto-Lei N.º 273/2003, de 29 de Outubro	Regulamenta as condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho
Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização da instalação das referidas estações e da utilização do espectro radioelétrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioelétricas, à proteção da exposição a radiações eletromagnéticas e à partilha de infraestruturas de radiocomunicações
Lei n.º 67/1998, de 26 de outubro	Lei da Proteção de Dados Pessoais
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
Decreto-Lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais

Na sequência da entrada em vigor em maio de 2016 do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril - Regulamento Geral de Proteção de Dados -, adiante designado RGPD, e do assessment e gap analysis realizados em 2017, foram desenvolvidas, em 2018, várias ações com vista ao alcance da Compliance da atividade da Organização com o RGPD.

Neste contexto, foi criada a equipa de gestão do Sistema de Gestão da Privacidade a qual preparou um conjunto de documentos e ações já aprovados e desenvolvidas das quais se destacam: o modelo de governance do Sistema de Gestão da Privacidade, a Política de Proteção de Dados Pessoais; a base de dados de registo de atividades de tratamento; a base de dados de registo de incidentes, o modelo das avaliações do impacto das atividades de tratamento dos dados pessoais; manual do Sistema de Gestão da Privacidade e os respetivos procedimentos que o suportam.

Desenvolveram-se várias atividades de sensibilização e formação sobre o RGPD entre elas: workshops, FAQ; RGD dicas diárias e criação de uma área na intranet dedicada a este tema.

Por fim, ao longo de 2018, foi mensalmente monitorizado e reportado ao Conselho de Administração Executivo da IP, o plano de ação elaborado na sequência da gap analysis com ações a executar até 2020.

### 6.3.2 Código de Ética e Conduta

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor, sem alterações, desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo, e está disponível para consulta no sítio da empresa<sup>7</sup>.

Elaborado com o propósito de estabelecer os valores éticos que devem nortear o comportamento dos Colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP, o Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência e eficiência e regula, igualmente, matérias críticas, como sejam, a título de exemplo (i) o conflito de interesses, (ii) a não discriminação, (iii) o relacionamento entre colaboradores, (iv) a responsabilidade social e proteção ambiental, (v) a transparência e prevenção da corrupção.

Ao longo do ano de 2018 e de acordo com a metodologia definida no respetivo Plano de Comunicação, foram desenvolvidas as seguintes ações de implementação do Código de Ética e de monitorização da respetiva apropriação pelos Colaboradores: (i) fichas de exemplos práticos “Confidencialidade e Proteção da Informação” e “Clean Desk”; (ii) *Workshop* “O Assédio nas Organizações”; (iii) Política de Combate

<sup>7</sup> - <http://www.iptelecom.pt/sobre-nos/codigo-de-etica>

ao Assédio no Local de Trabalho; (iv) “Ação de sensibilização para a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio” – realizou-se a primeira de um conjunto de várias ações programadas para toda a Organização; (v) “Recordar o Código de Ética” – ação que consistiu na criação de um filme com o resumo de todas as atividades desenvolvidas na Organização em torno do tema da ética e que foi divulgado através de todos os meios de comunicação disponíveis: email, intranet, videowall e outros écrans; (vi) integração do tema da Ética no Manual de Acolhimento ao Colaborador.

Com vista à monitorização da apreensão do Código de Ética pelos Colaboradores e na perspetiva da melhoria contínua e revisão do processo, foi realizado (i) o questionário online “EtiQuiz” dirigido aos novos Colaboradores do Grupo IP; (ii) o “Questionário Ética e Compliance” dirigido a todos os Colaboradores e (iii) foi dada continuidade à monitorização do cumprimento da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo das ofertas aceites.

### 6.3.3 Plano Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC)

O Departamento de Risco e Compliance promove a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A..

A última atualização do PGRCCIC foi em 28-03-2019 e pode ser consultado em:

[http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/files/files/2018\\_-\\_relatorio\\_de\\_execucao\\_0.pdf](http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/files/files/2018_-_relatorio_de_execucao_0.pdf)

## 6.4 Deveres Especiais de Informação

1. As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.iptelecom.pt/>.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo.

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

O grau de execução dos objetivos fixados é publicado anualmente no Relatório e Contas e nos Relatórios de Governo Societário do Grupo, os quais se encontram publicados no sítio da empresa.

c) Planos de atividades e orçamentos, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento.

Os Planos de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento, irão ser disponibilizados no sítio da internet da empresa.

d) Orçamento anual e plurianual

O orçamento anual e plurianual irão ser disponibilizados no sítio da internet da empresa.

e) Documentos anuais de prestação de contas

Os relatórios e contas da empresa encontram-se publicados no sítio da empresa.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização

Os relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados do relatório do Fiscal Único são disponibilizados no sítio da empresa.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita.

A IP Telecom procede em conformidade através da publicação da informação no seu sítio da internet ([www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)) dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais de execução orçamental.

## 6.5 Sítio na Internet

O sítio da internet da IP Telecom:

<http://www.iptelecom.pt>

a) Sede:

<http://www.iptelecom.pt/contactos-0>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões:

Não publicados no sítio da internet da empresa

c) Titulares dos órgãos sociais:

<http://www.iptelecom.pt/sobre-nos/organizacao-2>

d) Documentos de Prestação de Contas:

<http://www.iptelecom.pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-1>

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público:

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

f) Modelo de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios:

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não recebe apoios financeiros do Estado, sendo todo o seu volume de negócios e receitas obtido pela venda de serviços prestados a clientes.

## 6.6 Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Não aplicável à IP Telecom, uma vez que não lhe foi confiada qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, nos termos previstos no art.º 48.º do RJSPE.

## 7. REMUNERAÇÕES

### 7.1 Competências para a Determinação

#### 7.1.1 Competência para a Determinação da Remuneração dos Órgãos Sociais e dos Dirigentes da Entidade

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

#### 7.1.2 Identificação dos Mecanismos Adotados para Prevenir a Existência de Conflitos de Intereses, Atuais ou Potenciais, entre os Membros de Órgãos e a Entidade, Designadamente na Aprovação de Despesas por si Realizadas (Art.º51 do DL N.º 133/2013)

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei N.º 4/83, de 2 de Abril, na redação atual).

#### 7.1.3 Cumprimento por Parte dos Membros do Órgão de Administração do que Dispõe o Artigo 51.º do RJSPE

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

*Nota: Anexo as declarações utilizadas pela IPT assinadas por cada CA sobre o tema.*

## 7.2 Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe comissão de fixação de remunerações na IP Telecom.

## 7.3 Estrutura das Remunerações

### 7.3.1 Descrição da Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, o Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes exercem os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 29 de março de 2018.

#### FISCALIZAÇÃO

Definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exigida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que “o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação”.

### 7.3.2 Informação Sobre o Modo como a Remuneração é Estruturada de Forma a Permitir o Alinhamento dos Objetivos dos Membros do Órgão de Administração com os Objetivos de Longo Prazo da Sociedade

Não aplicável, uma vez que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

### 7.3.3 Referência, se Aplicável, à Existência de uma Componente Variável da Remuneração, Critérios de Atribuição e Informação Sobre Eventual Impacto da Avaliação de Desempenho nesta Componente

Não aplicável.\*

### 7.3.4 Explicitação do Diferimento do Pagamento da Componente Variável da Remuneração, com Menção do Período de Diferimento

Não aplicável.\*

### 7.3.5 Caracterização dos Parâmetros e Fundamentos Definidos no Contrato de Gestão para Efeitos de Atribuição de Prémio

Não aplicável.\*

### 7.3.6 Regimes Complementares de Pensões ou de Reforma Antecipada para os Administradores e Data em que foram Aprovados em Assembleia Geral, em Termos Individuais

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

\* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

## 7.4 Divulgação das Remunerações

### 7.4.1 Indicação do Montante Anual da Remuneração Auferida, de Forma Agregada e Individual, pelos Membros do Órgão de Administração

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	VALORES MENSIS BRUTOS (€)	
			VENCIMENTO	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	C	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	C	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE SAÚDE	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL ENTIDADE			IDENTIFICAR	VALOR
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações e à utilização de viaturas pelos membros do CA, de referir que a IP Telecom não assumiu qualquer despesa, tendo os encargos sido assumidos pela IP.

#### 7.4.2 Montantes Pagos, por outras Sociedades em Relação de Domínio ou de Grupo ou que se Encontrem Sujeita a um Domínio Comum

Os membros do CA da IP Telecom são apenas remunerados pelos cargos executivos que exercem no CAE da IP.

#### 7.4.3 Remuneração Paga sob a Forma de Participação nos Lucros e/ou de Pagamento de Prémios e os Motivos por que tais Prémios e/ou Participação nos Lucros foram Concedidos

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

#### 7.4.4 Indemnizações Pagas ou Devidas a Ex-administradores Executivos relativamente à Cessaçãõ das suas Funções durante o Exercício

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

#### 7.4.5 Indicação do Montante Anual da Remuneração Auferida, de Forma Agregada e Individual, pelos Membros do Órgão de Fiscalização da Entidade

A fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	12 037,50
<b>Total</b>	<b>12 037,50</b>

#### 7.4.6 Indicação da Remuneração no Ano de Referência dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€) BRUTA
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

## 8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

### 8.1 Mecanismos Implementados pela Sociedade, para Efeitos de Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Indicação das Transações que foram Sujeitas a Controlo no Ano de Referência

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do *dossier* de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

### 8.2 Informação sobre outras Transações

#### a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

##### Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Telecom, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

Em 2018, a IP Telecom realizou transações com as seguintes partes relacionadas:

##### Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da subconcessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte e ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados);
- Rendimentos: Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica

## IP Património

• Gastos: i) Rendas no âmbito da Concessão de espaços que permitem a instalação de antenas de operadores de rede móvel, permitindo a prestação de serviços a clientes e ii) Concessão de instalações ocupadas pela IP Telecom.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

As transações mais relevantes da IP Telecom com partes relacionadas, durante 2018, são apresentadas no quadro seguinte:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP	Investimentos,Fornec e Serviços e Outros Gastos	827,87
	Dividendos	2 500,00
	Outros Rendimentos	-4 621,70
	Outros Gastos	5 203,62
	<b>Total</b>	<b>3 909,79</b>
IP Património	Investimentos,Fornec e Serviços e Outros Gastos	354,81
	Outros Rendimentos	-4,11
	<b>Total</b>	<b>350,70</b>

Valores em milhares de euros.

## b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Durante o ano de 2018 não foram identificadas transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

## c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que representam, em 2018, transações de montante superior a 100.000€.

### Lista de fornecedores que apresentam transações de montante superior a 100 mil euros

EMPRESA	VALORES FATURADOS EM 2018
Infraestruturas de Portugal, S.A.	9 741,56
Tecniprisma - Engenharia, Lda	1 241,41
PDT - ProjTelecomunicações,S.A.	663,10
TOTALSTOR - Sol de Armazenamento de Dados, S.A.	531,01
Setronix-Socde Estudos e Empreend de Telecomunicações, S.A.	439,65
IP Património, SA	435,63
WarpcomServices, SA	276,46
GTI Software y Networking SA	235,12
ShieldDomain, SA	191,88
Endesa Energia, SA	168,15
MEO - Serviço de Comunicações e Multimedia, S.A.	161,79
LeasePlan Portugal-Com AlugAutomoveis, Lda	160,19
Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A.	150,66
NOS - COMUNICAÇÕES, SA	136,97
INTSIS - Integração e Manutenção de Sistemas Informáticos, Lda	123,50
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	117,82
Visacasa - ServAssist Manutenção, S.A.	108,08
<b>Total</b>	<b>14 882,98</b>
Valores em milhares de euros. Montantes com IVA incluído.	

## 9. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

O Grupo IP desempenha um importante papel no desenvolvimento e qualidade de vida das populações, através da construção, manutenção e gestão de um vasto conjunto de infraestruturas rodó e ferroviárias, que proporcionam ligações fundamentais a quem precisa de se deslocar através das redes sob a sua responsabilidade.

O Grupo IP reconhece que o desenvolvimento sustentável é um objetivo vital para a criação de valor para os utilizadores das nossas infraestruturas, para os nossos colaboradores, para o acionista e para a sociedade de um modo geral, sendo nossa convicção que as empresas que incluem a sustentabilidade nas suas operações e na gestão do negócio, têm fortes possibilidades de serem bem-sucedidas a longo prazo.

Os Conselhos de Administração das empresas do grupo são responsáveis pelas decisões estratégicas em matéria de sustentabilidade, e o Grupo IP reconhece a importância dos organismos internacionais que apoiam estas políticas, designadamente, a iniciativa Global Compact das Nações Unidas e os seus princípios fundamentais, e a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Dada a sua dimensão, a IP está abrangida pela legislação comunitária relativa à divulgação de informação não financeira (Decreto-Lei n.º 89/2017), pelo que este tema merece um maior desenvolvimento no relatório anual de gestão da IP 2018.

Assim, e em resumo, dá-se destaque aos seguintes aspetos no que respeita à sustentabilidade das empresas do grupo:

**(i) Estratégias adotadas e cumprimento de metas – este tema é devidamente desenvolvido no ponto II.2 deste relatório.**

**(ii) Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade:**

O Grupo IP registou em 2018 um resultado Líquido Positivo próximo dos 86 milhões de euros.

Ao longo do ano foram várias as cerimónias que assinalaram o arranque de novos projetos, ou a conclusão de outros, dando conta da intensa atividade que caracterizou a vida da empresa e dos seus colaboradores.

É o caso da valorização de várias áreas empresariais, através do lançamento de empreitadas que irão facilitar as ligações rodoviárias, como a ligação do parque de negócios de Escariz à A32, as ligações do Parque empresarial de Formariz à A3 ou da zona industrial em Felgueiras à A11.

O Plano de modernização da rede ferroviária – Ferrovia 2020 – encontra-se atualmente em franco desenvolvimento, num momento de transição entre a execução

dos projetos e a fase de obra, assente nos procedimentos de avaliação de impacto ambiental e de contratação legalmente preconizados.

Presentemente, já não há estudos Ferrovia 2020 por lançar, apresentando obras em adiantado desenvolvimento no terreno, nomeadamente, na Linha da Beira Baixa, Covilhã-Guarda, Linha do Sul, Elvas-Caia, Linha do Minho. Nine-Viana-Valença, Linha do Douro. Caíde-Marco.

Na área dos colaboradores da empresa foram dados passo decisivos na consolidação do diálogo social e no desenvolvimento do capital humano, com destaque para a gestão do desempenho, das competências e da formação.

No âmbito da promoção da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2018 foi marcado pela continuação da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário.

### **(iii) Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial**

#### **a) Responsabilidade social do Grupo IP**

O Grupo IP assume o compromisso com os princípios da gestão sustentável. Desenvolve a sua atividade contribuindo para o progresso económico e social da comunidade onde está presente, tendo em conta o seu impacto no meio ambiente, e fomentando as relações estáveis com os seus principais stakeholders.

A Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP estabelece os objetivos e compromissos que regem a atuação sustentável da empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020. Portugal faz agora parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

#### **b) Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade ética empresarial**

No âmbito da promoção da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na IP, manteve-se a consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, processos orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

No ano de 2018, ao nível da rodovia destaca-se um aumento face a 2017, do número de projetos com gestão ambiental desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa e um aumento do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural.

Na vertente ferroviária este aumento também foi verificado face a 2017, quanto ao número de projetos com gestão ambiental, realizados com recursos internos e externos e quanto ao número de obras com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural.

A IP desenvolve a sua atividade no mais estrito respeito pelos princípios da ética, da legalidade e da transparência, através do reforço dos valores e da cultura da empresa, fundamentais à criação de processos de melhoria e inovação e geradores de um bom ambiente interno.

#### c) Adoção de planos de igualdade

Em 2017 foi aprovado o Plano para a Igualdade do Grupo IP para o triénio 2017-2019, o qual inclui um plano de ação com um conjunto de medidas monitorizáveis e abrangendo várias áreas de intervenção, como o recrutamento e seleção e a boa reintegração na empresa das mães e dos pais, entre outras. Este plano enquadra-se e colabora com a estratégia de gestão da IP, desde sempre comprometida com princípios de não discriminação entre mulheres e homens, de promoção da igualdade de oportunidades, de proteção na parentalidade e de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

#### d) Igualdade de género

A IP mantém um papel muito ativo no que respeita à promoção e defesa da Igualdade de Género, tendo renovado o Acordo de Adesão ao IGEN-Fórum Empresas para a Igualdade, dinamizado pela CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

No âmbito do compromisso de manutenção e reforço das práticas promotoras de igualdade de género no trabalho, e de equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, a IP assegura um conjunto de benefícios como sejam o infantário e cantina na sede, a atribuição de apoio escolar e incentivo ao estudo, o investimento na formação, a assinatura de protocolos e parcerias com entidades de diversas áreas que conferem descontos em serviços e produtos aos colaboradores e familiares e a dinamização de atividades lúdicas para os seus filhos.

#### e) Política de recursos humanos

Tal como em anos anteriores, a insuficiência de recursos humanos com determinadas competências vem-se acentuando, facto que está diretamente relacionado

com a elevada média etária da empresa, os condicionalismos legais ao recrutamento que impendem desde 2011 e as crescentes exigências que se vêm colocando no âmbito das intervenções relacionadas com os grandes investimentos em curso.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo atual, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais: circulação e manutenção de infraestruturas.

Não obstante as dificuldades referidas, destaca-se o esforço colocado nas reconversões e recolocações profissionais, por forma a dar resposta a necessidades de conciliação da vida profissional e pessoal, essencialmente no âmbito da mobilidade geográfica mas também adaptação e desenvolvimento profissional dos trabalhadores, traduzindo-se estas últimas em movimentações para postos de trabalho mais desafiantes.

#### f) Política de responsabilidade económica

São várias as áreas em que a empresa está a investir no sentido do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. São, disso, exemplo, ao nível rodoviário, a apresentação feita pelo Governo em 2017 do Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar as exportações e que em 2018 conheceu várias iniciativas.

O Programa representa um investimento global de 180 milhões de euros e desenvolve-se em dois Eixos, nas três regiões da convergência - Norte, Centro e Alentejo.

Ao nível do PETI3 +, estão atualmente em desenvolvimento alguns dos mais relevantes investimentos rodoviários, donde se destaca a modernização e requalificação do IP3 entre Coimbra e Viseu, com uma empreitada já em contratação entre Penacova e a Ponte sobre o Rio Dão. O restante traçado encontra-se em fase de estudo.

Do lado da ferrovia, o Plano de Investimentos Ferroviários "Ferrovia 2020" está ancorado no PETI3+ e tem associado um pacote financeiro e uma calendarização ambiciosa, promovendo o reforço da conectividade interna e internacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

O Plano "Ferrovia2020" contempla um investimento global superior a 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio para o Grupo IP para os próximos anos.

Em termos de cofinanciamento comunitário, cerca de 50% do valor Ferrovia 2020 será assegurado pelas linhas COMPETE2020 ou CEF.

Por outro lado, em 2018 foram criadas condições para que se desenvolvessem estudos e áreas de coordenação de projetos de inovação que contribuam para a reflexão estratégica do posicionamento do Grupo IP no setor da mobilidade e transportes.

Deste modo, continuou a ser dinamizado e implementado o Plano de Inovação da IP, no âmbito do qual a empresa já participou em 27 projetos internacionais de IDI, tendo atualmente 20 a decorrer, cofinanciados por vários programas europeus, como o H2020 e CEF, entre outros, envolvendo praticamente 100 colaboradores do Grupo IP

No último ano, a empresa concluiu três projetos internacionais de inovação, cofinanciados pela Comissão Europeia

**Capacity4Rail** – Desenvolvimento de novos conceitos de manutenção e criação de infraestrutura ferroviária resiliente, bem como a otimização de operação e a integração intermodal;

**Infralert** – Desenvolvimento de um sistema de informação expert-based, com recurso a machine learning, para apoiar e automatizar a gestão dos ativos de infraestruturas lineares (rodoviárias e ferroviárias), desde a inspeção à manutenção;

**Optimum** – Desenvolvimento de um modelo de aplicação de taxas dinâmicas de portagem a veículos pesados de mercadorias, contribuindo para a otimização e eficiência da utilização das infraestruturas rodoviárias.

Só em 2018 a IP efetuou 43 novas candidaturas de inovação aos programas de financiamento SIFIDE (27), CEF (6), Portugal 2020 (3), Horizonte 2020 (5), e INTERREG (2). Neste mesmo ano, o Grupo viu 26 novas candidaturas de inovação obterem aprovação dos programas de financiamento SIFIDE (19), H2020 (5), PT2020 (1) e INTERREG (1).

O ano 2018 encerra, ainda, um ciclo de desenvolvimento em que a IP consolidou o seu Sistema de Gestão de Ativos, que é utilizado para dirigir, coordenar e controlar as atividades de gestão de ativos, por forma a proporcionar um controlo mais eficiente do risco e assegurar que os objetivos da gestão de ativos são atingidos numa base consistente.

## 10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A IP Telecom cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013 e definido nas instruções enviadas pela DGTf através do seu ofício N.º 1116, de 12 de março de 2019.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados		V		
I			Síntese				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2016	122	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
	1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	123	V		
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	123	V		
		b)	Indicação da visão que orienta a entidade	123	V		
		c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	123	V		
	2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	124	V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	125	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	125	V		
	3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	126	V		
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	127			n.a.
III			Estrutura de Capital				
	1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	128	V		
	2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	128	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	128	V		
<b>IV</b>			<b>Participações Sociais e obrigações detidas</b>				
		1	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	129	V		
		2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	129	V		
		3	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	129	V		
		4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	129	V		
<b>V</b>			<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
	<b>A</b>		<b>Modelo de Governo</b>				
		1	Identificação do modelo de governo adotado	130	V		
	<b>B</b>		<b>Mesa da Assembleia Geral</b>				
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	130	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	130	V		
	<b>C</b>		<b>Administração e Supervisão</b>				
		1	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	131	V		
		2	Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	131	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	132	V		
		4	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	132	V		
		5	Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	134	V		
		6	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	134	V		
		7	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	134	V		
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	136	V		
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	136	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	136	V		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	137	V		
		d)	"Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências"	137	V		
	<b>D</b>		<b>Fiscalização</b>				
		1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	137	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	138	V		
		3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	138	V		
		4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	139	V		
<b>E</b>			<b>Revisor Oficial de Contas</b>				
		1	Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	139	V		
		2	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	139	V		
		3	Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	139	V		
		4	Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	141	V		
<b>F</b>			<b>Auditor Externo</b>				
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	141			n.a.
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	141			n.a.
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	141			n.a.
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016	141			n.a.

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
VI			Organização Interna				
	A		Estatutos e Comunicações				
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	142	V		
		2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	142	V		
		3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	143	V		
	B		Controlo interno e gestão de riscos				
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	144	V		
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	146	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	147	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	149	V		
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	150	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	152	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	152	V		
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	156	V		
	C		Regulamentos e Códigos				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	157	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	159	V		
		3	Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	160	V		
	<b>D</b>		<b>Deveres especiais de informação</b>				
		1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	160	V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	160	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	160	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	160	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	161	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	161	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	161	V		
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	161	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
<b>E</b>			<b>Sítio de Internet</b>				
		1	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	161	V		
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	161	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	161	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	161	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	161	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	161			n.a.
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	162			n.a.
<b>F</b>			<b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)</b>				
		1	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	162			n.a.
		2	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:	162			n.a.
		a)	Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis	162			n.a.
		b)	Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento	162			n.a.
		c)	Crítérios de avaliação e revisão contratuais	162			n.a.
		d)	Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes	162			n.a.
		e)	Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício	162			n.a.
		f)	Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes	162			n.a.
<b>VII</b>			<b>Remunerações</b>				
<b>A</b>			<b>Competência para a Determinação</b>				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	163	V		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	163	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	163	V		
<b>B</b>			<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>				
		1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	164			n.a.
<b>C</b>			<b>Estrutura das Remunerações</b>				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	164	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	165	V		
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	165	V		
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	165			n.a.
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	165			n.a.
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	165			n.a.
<b>D</b>			<b>Divulgação das Remunerações</b>				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	166	V		
		2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	167	V		
		3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	167	V		
		4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	167	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	167	V		
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	168	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
VIII				Transações com Partes Relacionadas e Outras			
		1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	169	V		
		2	Informação sobre outras transações	169	V		
		a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	169	V		
		b)	Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	170	V		
		c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	170	V		
IX				Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental			
		1	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	172	V		
		2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	172	V		
		3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	173	V		
		a)	"Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores"	173	V		
		b)	"Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável"	173	V		
		c)	"Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional"	174	V		
		d)	"Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro"	174	V		
		e)	"Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional"	174	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		f)	"Informação sobre a política de responsabilidade econômica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)"	175	V		
X			<b>Avaliação do Governo Societário</b>				
		1	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:	177	V		
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	177	V		
		b)	"Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação"	177	V		
		2	Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas				
XI			<b>Anexos</b>				
		1	Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2016	185	V		
		2	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	185	V		
		3	Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	185	V		
		4	"Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2015 por parte dos titulares da função acionista"	185	V		

Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.

## 11. ANEXOS

- a) Extrato da ata da reunião do CA que apreciou o RGS 2018.
- b) Relatório do Fiscal Único
- c) Declarações (artº 52º do RGSPE).
- d) Ata da Assembleia Geral de aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017.

Lisboa, 22 de março de 2019

### **O Conselho de Administração**

#### **Presidente**

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

---

#### **Vogal**

Carlos Alberto João Fernandes

---

#### **Vogal**

Alberto Manuel de Almeida Diogo

---

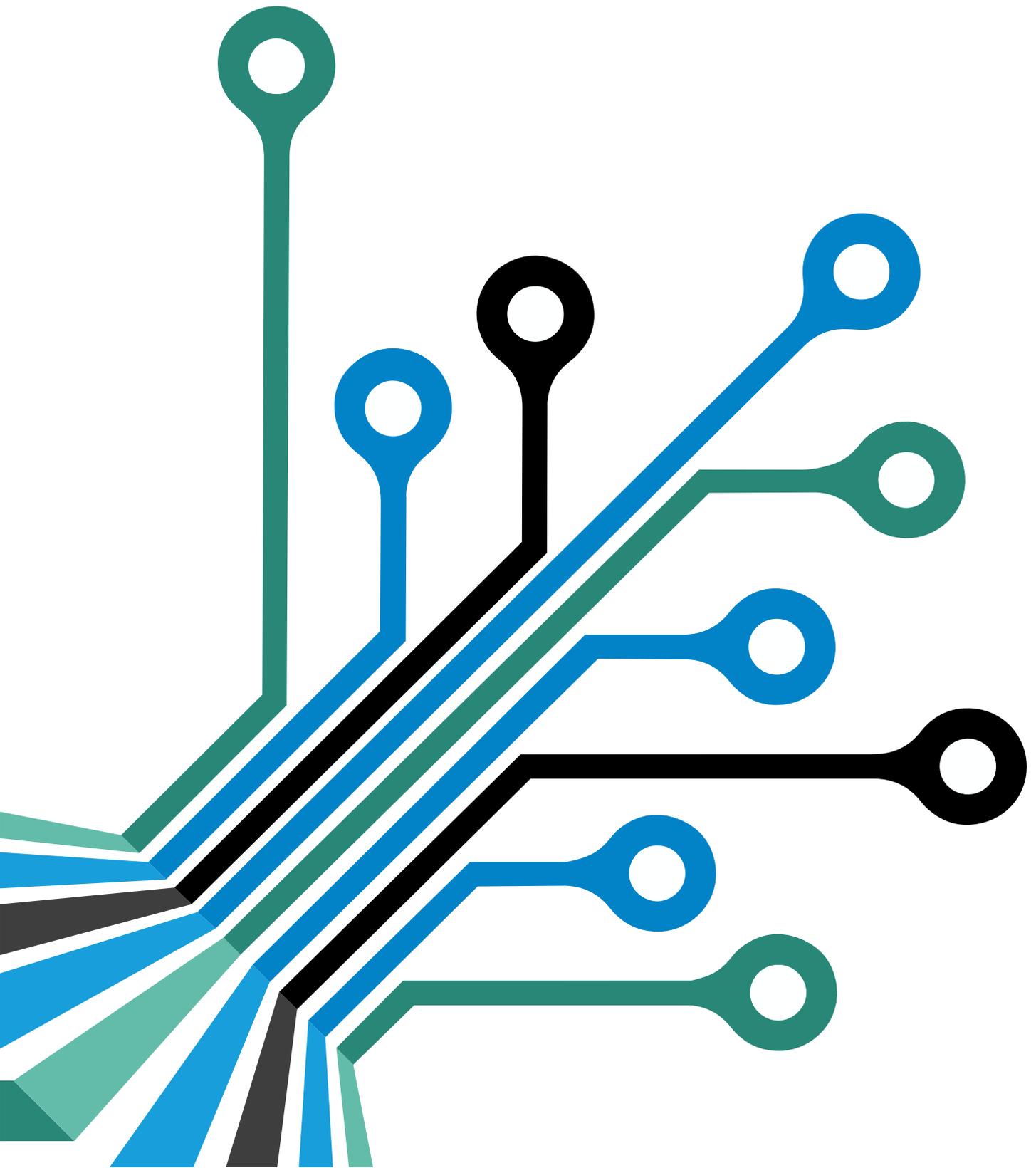


**IP Telecom, S.A.**

Rua Passeio do Báltico, 4  
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000  
email: [info@iptelecom.pt](mailto:info@iptelecom.pt)  
Capital Social 10 000 000,00 €  
NIF 505 065 630  
[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)









# **Relatório de Governo Societário 2018 Anexos**

**Extrato de Ata****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2019-03-22**

"No dia vinte e dois de março de dois mil e dezanove, pelas dez horas reuniu na sua sede, sita no Passeio do Báltico, n.º 4, em Lisboa, o Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A., pessoa coletiva n.º 505065630 estando presentes a Senhora Presidente, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, e os Senhores Vogais, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo.

Assim, estando reunidas as condições do n.º 4 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou:

(...)

**DMS 2436589-006**

**PROPOSTA 4/2019/DPC/IPT**

**DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO DA IP, S.A.**

**DIREÇÃO DE FINANÇAS E MERCADOS DA IP, S.A.**

**RELATÓRIO E CONTAS 2018**

O Conselho de Administração apreciou o Relatório e Contas do exercício de 2018, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de resultados:

a) Resultado Líquido apurado no exercício de 2018, no montante de 963.088,51€ (novecentos e sessenta e três mil, oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) – dividendos ao acionista;

b) Resultados Acumulados, no montante de 15.000,11 euros (quinze mil euros e onze cêntimos) – distribuição ao acionista.

O Relatório e Contas foi assinado pelos membros do Conselho de Administração, tendo seguidamente o Fiscal Único e ROC exposto o seu parecer sobre o Relatório e Contas e os resultados da revisão legal das contas.

O Conselho de Administração decidiu submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral, incluindo a proposta de aplicação de resultados e os documentos apresentados pelo Fiscal Único – Relatório e Parecer e Certificação Legal das Contas.

Almada, 11 de abril de 2019

O Conselho de Administração

[Assinatura  
Qualificada] Vanda  
Cristina Loureiro  
Soares Nogueira

Assinatura de Norma digital por Assinatura  
Qualificada de Vanda Cristina Loureiro Soares  
Nogueira em 11/04/2019 15:13:07  
O documento assinado digitalmente por Vanda  
Cristina Loureiro Soares Nogueira em 11/04/2019  
15:13:07 contém o seguinte conteúdo:  
Assinatura Qualificada de Vanda Cristina Loureiro  
Soares Nogueira em 11/04/2019 15:13:07

[Assinatura  
Qualificada]  
Alberto Manuel de  
Almeida Diogo

Assinatura de Norma digital por Assinatura  
Qualificada de Alberto Manuel de Almeida Diogo  
em 11/04/2019 15:13:07  
O documento assinado digitalmente por Alberto  
Manuel de Almeida Diogo em 11/04/2019  
15:13:07 contém o seguinte conteúdo:  
Assinatura Qualificada de Alberto Manuel de  
Almeida Diogo em 11/04/2019 15:13:07

Sede  
IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
Passeio do Báltico, n.º 4 · 1990-036 LISBOA  
T +351 211 024 000 . F +351 707 123 571  
info@iptelecom.pt . www.iptelecom.pt

Capital Social € 10.000.000,00  
NIPC 505065630



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### 1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

### 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do n.º.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

### 3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício



findo em 31 de Dezembro de 2018, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

#### 4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, dos resultados, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

#### 5. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2018, no montante de 963.088,51 euros (novecentos e sessenta e três mil e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), seja totalmente atribuído ao Acionista único a título de dividendos.

Propõe ainda a atribuição como dividendos dos Resultados Acumulados, no montante de 15.000,11 euros (quinze mil euros e onze cêntimos), perfazendo o total de 978.088,62 euros de dividendos.

Tais propostas parecem ser consistentes com a manutenção da solidez financeira da Empresa nos anos mais próximos, considerando o excedente de tesouraria de 6,7 milhões de euros no final de 2018 e a evolução previsível dos resultados, bem como o facto de a reserva legal estar reintegrada representando já quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

#### 6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, incluindo o Relatório do Governo Societário;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- Das propostas de aplicação de resultados apresentadas pelo Conselho de Administração no sentido de atribuir ao Acionista único IP, S.A. a totalidade do resultado líquido do exercício e dos resultados acumulados.

Efetuámos ainda nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 22 de março de 2019

**Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.**

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

**Vitor Manuel do Carmo Martins**

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



**IP Telecom, S.A.**

Rua Passeio do Báltico, 4  
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000  
email: [info@iptelecom.pt](mailto:info@iptelecom.pt)  
Capital Social 10 000 000,00 €  
NIF 505 065 630  
[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)



## DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas; nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 22 de março de 2019



## DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alberto Manuel de Almeida Diogo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 22 de março de 2019

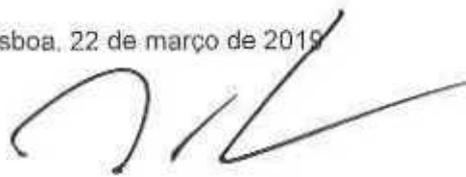


## DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 22 de março de 2019





inspeção-geral de finanças  
Recebido em 24/08/2015  
Pedro Soares

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41  
1199-005 LISBOA

Almada, 27 de agosto 2015

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

#### IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
NIF: 203 831 560
Morada: Rua Paul Harris 5 - 3º B
Código Postal: 2780-769
E-mail: vanda.nogueira@estradas.pt
Telefone: 93 323 02 21

#### NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): REFER Telecom - Telecomunicações Ferroviárias, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): SA
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Rua do Passeio Báltico, nº 4
Código Postal: 1990-036 LISBOA
E-mail: secretaria.geral@org.refer.pt
Telefone: 21 102 4000
Fax: 21 102 9002
Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01/03/2015
Data prevista de termo do mandato: dezembro 2017

Tendo sido nomeada para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.

*[Handwritten signature]*

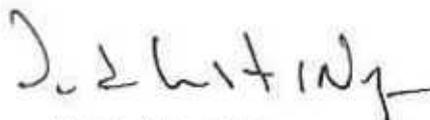
Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças  
Rua Angelina Vidal, n.º 41  
1199-005 LISBOA

Almada, 27 de agosto de 2015

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Em resposta ao Vosso ofício referência 1032, datado de 14-08-2015, relativo ao proc. 2015/163/M6/116, envio conforme solicitado nova declaração preenchida e assinada para substituição da entregue nos vossos serviços no passado dia 29-04-2015.

Com os melhores cumprimentos,



Vanda Nogueira



recebido em 29 de agosto de 2015

Rodrigo Mendes



ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças  
Rua Angelina Vidal, n.º 41  
1199-005 LISBOA

Data: 16-04-2015

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alberto Manuel de Almeida Diogo
NIF: 189572140
Morada: Rua Natália Correia, 21 - 2º Esq.
Código Postal: 2810-418 Almada
E-mail: aadiogo@refer.pt
Telefone: 211022973

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Refer Telecom - Serviços de Telecomunicações, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-Identificar): Sociedade Anónima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede:  Rua Passelo do Báltico, nº 4 1990-028 Lisboa
E-mail: aadiogo@refer.pt
Telefone: 2110 22973

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração da Refer Telecom - Serviços de Telecomunicações, SA Deliberação Social Unânime por Escrito de 27.02.2015
Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 01.03.2015
Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31.12.2017

(\*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

f

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, informa-se que não detém participações e Interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.
2. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que não detém participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.
3. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que não detém relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Albino Gomes da Silva', is written in a cursive style.A small, stylized handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.

ANEXO 1

Exmo. Senhor  
Inspetor-Geral de Finanças  
Rua Angelina Vidal, n.º 41  
1199-005 LISBOA

Data: 12-10-2016

**Assunto:** Deveres de Informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Carlos Alberto João Fernandes
NIF: 189 830 158
Morada: Rua Prof. Manuel Cavaleiro Ferreira, n.º.3 - 4.º,B
Código Postal: 1600-642 LISBOA
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 823

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Telecom - Serviço de Telecomunicações, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Passeio do Báltico, n.º.4
Código Postal: 1990-036 LISBOA
E-mail:
Telefone:
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: (15/09/2016)
Data prevista de termo do mandato: (31/12/2017)

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que detém as seguintes participações e interesses patrimoniais (noutras empresas):

50% das quotas da empresa CFIF Lda, NIF: 507.320.433

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que não detém relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Fernandes

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS  
Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA  
12/10/2016  
[Assinatura]

[Assinatura]

**Ata da Assembleia Geral n.º 03/2018**

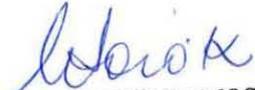
Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas doze horas, reuniu na Praça da Portagem, em Almada, a Assembleia Geral da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., adiante designada por IP Telecom, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 505 065 630, com o capital social de dez milhões de euros.-----

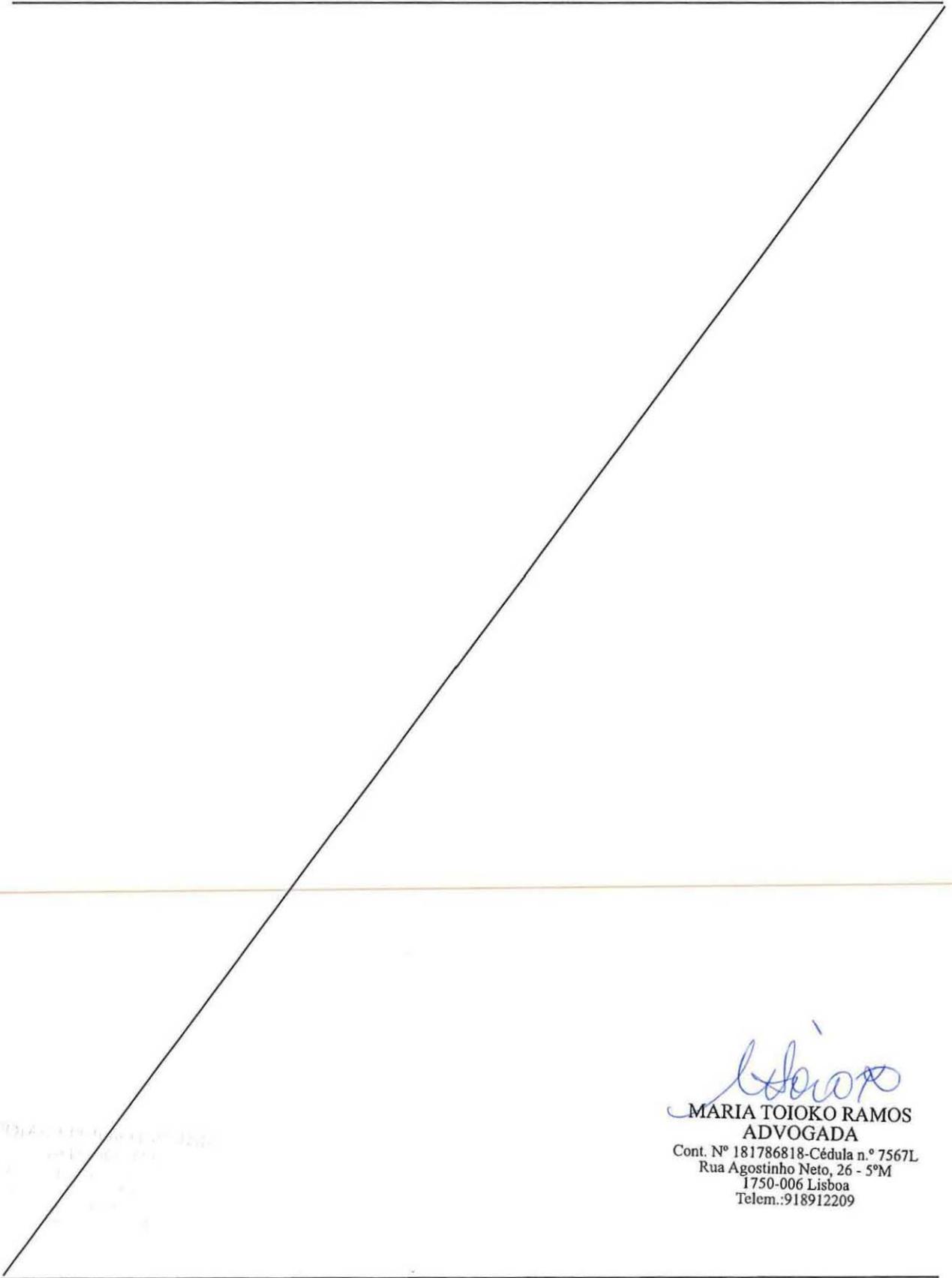
Ocupou a Presidência da Mesa da Assembleia Geral a Senhora Dra. Maria Toioko Morishita Ramos, Secretariada pela Senhora Dr<sup>a</sup> Maria Rita Carvalho Fonseca, ambas em representação do Presidente e Secretário da Mesa, Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP, S.A.-----

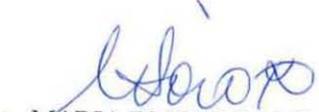
Organizada a lista de presenças, que nesta ata se dá por reproduzida, nela se regista a comparência do Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., Eng<sup>o</sup> António Carlos Laranjo da Silva, em representação desta empresa na qualidade de acionista única da IP Telecom, nos termos do artigo 488.º do Código das Sociedades Comerciais, possuidora de 200.000 ações do valor nominal de 50,00€ cada uma.-----

Encontravam-se também presentes a Senhora Presidente e Senhores Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, respetivamente Eng<sup>a</sup> Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng<sup>o</sup> Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e o Fiscal Único, Vítor Martins & Ahmad S.R.O.C., Lda., representada pelo Senhor Dr. Vítor Manuel do Carmo Martins. Abriu a sessão a Presidente da Mesa, informando que a mesma se realizava ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, tendo o representante da acionista única declarado concordar que a Assembleia assim se constituísse, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2017, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas. -----

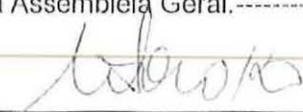
  
**MARIA TOIOKO RAMOS**  
ADVOGADA  
Cont. Nº 181786818-Cédula n.º 7567L  
Rua Agostinho Neto, 26 - 5ºM  
1750-006 Lisboa  
Telem.:918912209

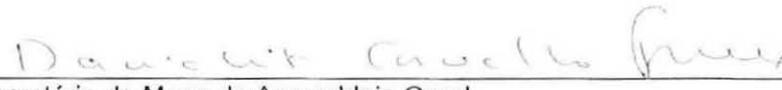


  
MARIA TOIKO RAMOS  
ADVOGADA  
Cont. N.º 181786818-Cédula n.º 7567L  
Rua Agostinho Neto, 26 - 5.ºM  
1750-006 Lisboa  
Telem.:918912209

Ninguém mais querendo usar da palavra, foi colocado à votação o Relatório e Contas referente ao exercício de 2017, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, que foi aprovado pela acionista única.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os presentes e deu por encerrada a sessão quando eram doze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada pelas representantes do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Maria Toioko Morishita Ramos

  
Secretário da Mesa da Assembleia Geral  
Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Maria Rita Carvalho Fonseca

  
MARIA TOIOKO RAMOS  
ADVOGADA  
Cont. Nº 181786818-Cédula n.º 7567L  
Rua Agostinho Neto, 26 - 5ºM  
1750-006 Lisboa  
Telem.:918912209

## CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

Eu, Maria Toioko Morishita Ramos, que também assino Maria Toioko Ramos, advogada, portadora da cédula profissional n.º 7567-L com escritório na Rua Agostinho Neto, 26 – 5º M, 1750-006 Lisboa, NIF 181786818, certifico que a presente fotocópia da Ata da Assembleia Geral n.º 03/2018, de 28 de março de 2018, do acionista único da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., de páginas 13-60 a 15-60, e destinada a comprovar a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017, sendo que as deliberações tomadas na referida Assembleia Geral não necessárias ao referido fim não constam da fotocópia objeto da presente certificação, cujos espaços em branco foram inutilizados, está conforme o original que me foi exibido e restituí.

Almada, 29 de abril de 2019

Registo n.º 7567-L/943

Custo: Gratuito

A Advogada



Maria Toioko Ramos

MARIA TOIOKO RAMOS  
ADVOGADA  
Cont. N.º 181786818-Cédula n.º 7567L  
Rua Agostinho Neto, 26 - 5ºM  
1750-006 Lisboa  
Telem.:918912209



## ORDEM DOS ADVOGADOS

### REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

**Dr.(a) Maria Toioko Ramos**

CÉDULA PROFISSIONAL: 7567L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.

NIPC n.º. 505065630

OBSERVAÇÕES

Eu, Maria Toioko Morishita Ramos, que também assino Maria Toioko Ramos, advogada, portadora da cédula profissional n.º 7567-L com escritório na Rua Agostinho Neto, 26 - 5º M, 1750-006 Lisboa, NIF 181786818, certifico que a presente fotocópia da Ata da Assembleia Geral n.º 03/2018, de 28 de março de 2018, do acionista único da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., de páginas 13-60 a 15-60, e destinada a comprovar a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017, sendo que as deliberações tomadas na referida Assembleia Geral não necessárias ao referido fim não constam da fotocópia objeto da presente certificação, cujos espaços em branco foram inutilizados, está conforme o original que me foi exibido e restituí.

Custo gratuito

EXECUTADO A: 2019-04-29 08:10

REGISTADO A: 2019-04-29 08:36

COM O N.º: 7567L/943

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>  
usando o código 31163240-228434

**MARIA TOIOKO RAMOS**  
**ADVOGADA**

Cont. N.º 181786818-Cédula n.º 7567L  
Rua Agostinho Neto, 26 - 5ºM  
1750-006 Lisboa  
Telem.:918912209





The background features a grid of computer monitors displaying various data visualizations, including tables and maps. In the bottom-left corner, there is a stylized network diagram with blue and green lines and circular nodes.

# Parte IV

# **Certificação Legal de Contas 2018**



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### 1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

### 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do n.º.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

### 3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

findo em 31 de Dezembro de 2018, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

#### **4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO**

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, dos resultados, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

#### **5. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2018, no montante de 963.088,51 euros (novecentos e sessenta e três mil e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), seja totalmente atribuído ao Acionista único a título de dividendos.

Propõe ainda a atribuição como dividendos dos Resultados Acumulados, no montante de 15.000,11 euros (quinze mil euros e onze cêntimos), perfazendo o total de 978.088,62 euros de dividendos.

Tais propostas parecem ser consistentes com a manutenção da solidez financeira da Empresa nos anos mais próximos, considerando o excedente de tesouraria de 6,7 milhões de euros no final de 2018 e a evolução previsível dos resultados, bem como o facto de a reserva legal estar reintegrada representando já quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

#### **6. PARECER**

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, incluindo o Relatório do Governo Societário;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- Das propostas de aplicação de resultados apresentadas pelo Conselho de Administração no sentido de atribuir ao Acionista único IP, S.A. a totalidade do resultado líquido do exercício e dos resultados acumulados.

Efetuámos ainda nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 22 de março de 2019

**Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.**

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

**Vitor Manuel do Carmo Martins**

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 18.838.501 euros e um total de capital próprio de 12.978.089 euros, incluindo um resultado líquido de 963.089 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de março de 2019

**Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.**

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

*Vitor Manuel do Carmo Martins*

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



**IP Telecom, SA**

Rua Passeio do Báltico, 4  
1990-036 LISBOA – Portugal  
Tel: +(351) 211 024 000  
e-mail: [info@iptelecom.pt](mailto:info@iptelecom.pt)  
Capital Social: 10 000 000,00€  
NIF: 505 065 630  
[www.iptelecom.pt](http://www.iptelecom.pt)

